

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42° DA REPUBLICA — N. 100

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.190, que approva o regulamento para a concessão de franquia aduaneira a automoveis e motocicletas de transporte pessoal.
Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Servicos de Industria Pastoral e de Povoamento, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.
Tribunal de Contas — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.190 — DE 23 DE ABRIL DE 1930

Approva o regulamento para a concessão de franquia aduaneira a automoveis e motocicletas de transporte pessoal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para execução do disposto no art. 3° e seu paragraho, do decreto legislativo n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928 e art. 8° do de n. 5.754, de 7 de janeiro do corrente anno, resolve approvar o regulamento para a concessão de franquia aduaneira a automoveis e motocicletas de transporte pessoal, que a este acompanha e vai assignado pelo ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1930, 109° da Independência e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

E. C. de Oliveira Botelho.

Regulamento para a concessão de franquia aduaneira a automoveis e motocicletas de transporte pessoal, annexo ao decreto n. 19.190, de 23 de abril de 1930

DA FRANQUIA ADUANEIRA

Art. 1.° E' concedida franquia aduaneira a automoveis e motocicletas de transporte pessoal, que transitarem pelo paiz, por prazo não excedente de um anno, conduzindo seus proprietarios, procedentes de paizes que façam identica concessão ao Brasil.

Art. 2.° A franquia será concedida mediante prova de que no paiz de origem ficou devidamente assegurado o pagamento integral dos impostos de importação e demais taxas cobradas pelas Alfandegas da Republica. O pagamento será exigido caso o vehiculo ultrapasse o prazo da concessão, transporte passageiros a frete ou seja vendido no Brasil.

Art. 3.° A prova exigida no artigo anterior será feita pela "Caderneta de passagem nas Alfandegas", abouada, no Brasil, por fiador idoneo responsavel para quantia que se tornar devida. Essa responsabilidade será assegurada por termo lavrado no Thesouro Nacional ou suas delegacias fiscaes, nos Estados, assignado pelo representante legal da associação que expedir a caderneta, e servirá para garantir os direitos acaso devidos por todos os vehiculos por ella affiançados.

Art. 4.° Identica franquia será assegurada aos automoveis e motocicletas de transporte pessoal que, matriculados no Brasil, tenham sahido para o estrangeiro, munidos dos documentos officiaes e de uso internacional, desde que voltem ao paiz de origem dentro do prazo de um anno (art. 8° da lei n. 5.754, de 7 de janeiro de 1930).

Paraphrased unico. Para que a franquia assegurada neste artigo seja concedida, é indispensavel que o proprietario do vehiculo o registre na alfandega do lugar de sahida, enumerando marca, numero de chassis, numero e forza do motor e demais caracteristicos exigidos pelas convenções internacionais, de modo a facilitar sua identificação no momento de reentrar no paiz (art. 9° da lei n. 5.754, de 7 de janeiro de 1930).

DA CADERNETA DE PASSAGEM NAS ALFANDEGAS

Art. 5.° A Caderneta de Passagem nas Alfandegas, emitida pelo Automovel Club do Brasil ou sociedades congeneres oficialmente reconhecidas, terá um modelo adoptado pela Associação Internacional de Automoveis Clubs Reconhecidos (annexo) e será valida por um anno, a contar da data de sua emissão.

Art. 6.° Cada folha da caderneta é constituída de duas partes, uma fixa (canhoto) e outra destacavel, e indica, alternativamente, uma entrada e uma sahida do vehiculo.

Art. 7.° A capa da caderneta deverá conter:

- a) o numero de ordem da caderneta;
- b) o nome da sociedade que a emitir;
- c) a data da emissão;
- d) o nome e domicilio do portador;
- e) a descrição completa do vehiculo;
- f) a indicação da quantia depositada;
- g) a assignatura do representante da sociedade que emittir a caderneta;
- h) a assignatura do portador.

Art. 8.° A caderneta que serve de documento para a sahida do vehiculo do paiz de origem e permite o regresso livre de direitos de taxas aduaneiras, terá, na primeira pagina, um recibo que, depois de assignado pelo portador, será guardado pela sociedade que a emitir.

A segunda pagina conterá instrução sobre o modo de utilizar a caderneta.

DA REALIZAÇÃO ADUANEIRA

Art. 9.º Antes de autorizar a passagem do veículo, a alfândega deve verificar:

- a) a autenticidade e a validade da caderneta;
- b) a applicabilidade do regime das "Cadernetas de Passagem nas Alfândegas" ao veículo;
- c) a identidade do veículo.

Art. 10. Satisfeitas as exigências do artigo anterior fará a devida anotação no talão fixo e no destacável, conservando este e restituindo a caderneta ao portador.

Art. 11. Por ocasião da saída do veículo, a alfândega fará a devida anotação no talão fixo e no destacável; conservará este e restituirá a caderneta ao portador.

Art. 12. O talão de saída será confrontado com o de entrada, e verificada a identidade do número de ordem e a completa observância dos preceitos regulamentares applicáveis ao caso, serão arquivados conjuntamente, considerando-se regularizada a passagem do veículo pelo país.

Paragrapho unico. Si a Alfândega que averbar a saída

não for a mesma que tiver averbado a entrada, o talão de saída será remetido á que averbar a entrada, para proceder de conformidade com o disposto neste artigo.

Art. 13. Em caso de extravio ou perda da "Caderneta de Passagem nas Alfândegas", esta poderá ser substituída por outra emissão sob a responsabilidade de qualquer associação autorizada e filiada á Associação Internacional de Automoveis Clubs Reconhecidos.

Art. 14. O proprietario do automovel ou motocicleta que, por accidente ou incendio, tiver inutilizado o seu vehiculo em territorio brasileiro, deverá, para eximir-se ao pagamento dos direitos e demais taxas alfandegarias, provar com o bloco do motor, no qual está gravado o numero respectivo, que o restante do automovel não tem valor commercial. Havendo ainda valor commercial, o proprietario do vehiculo ficara obrigado a pagar os impostos e taxas aduaneiras devidos, ou a reexportá-lo.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1930. — (a) F. C. de Oliveira Botelho.

ANNEXO

ASSOCIATION INTERNATIONALE



DES AUTOMOBILE-CLUBS RECONNUS

CARNET DE PASSAGES EN DOUANES

Nº

VALABLE UNE ANNÉE, soit jusqu'au inclus, pour tous les pays adhérents.
(Inscrire la date à l'encre rouge)

* N. B. Voir ci-dessus les conditions spéciales de validité en Egypte, en Esthonie, en Lithuanie, en Pologne et en Tripolitaine.

Délivré par

NOM DE LA SOCIÉTÉ

SOUS LA GARANTIE DES SOCIÉTÉS SUIVANTES:

Automovel Club do Brasil — Automobile Club Royal de Bulgarie — Kongelig Dansk Automobil-Klub
 Automobilclub von Deutschland — Oesterreichischer Automobil-Club — Royal Automobile Club de Belgique
 Royal Automobile Club d'Egypte — Eesti Auto-Klubi — Real Automóvil Club de España
 Finlands Automobil Clubb — Automobile-Club de France — Royal Automobile Club of Great Britain
 Automobile et Touring Club de Grèce — Kon. Nederlandsche Automobiël Club
 Királyi Magyar Automobil Club — Royal Irish Automobile Club — Reale Automobile Club d'Italia
 Latvijas Automobilu un Aero Klubs — Lietuvos Automobilu-Klubas — Kongelig Norsk Automobilklub
 Automobilklub Polski — Automovel Club de Portugal — Automobil-Club Regal Roman
 Automobile-Club du Royaume des Serbes, Croates et Slovènes
 Kungliga Automobil Klubben (Sverige) — Automobile-Club de Suisse — Autoklub Republiky Československé

à M

Domicilié à

Pour un

portant la Plaque Nationale N°

DESIGNATION DU VÉHICULE

Ce carnet peut être utilisé dans les pays suivants:

ALLEMAGNE, AUTRICHE, BELGIQUE et LUXEMBOURG; BRÉSIL, BULGARIE, DANEMARK, EGYPTE*, ESPAGNE,
 ESTHONIE, FINLANDE, FRANCE-ALGÉRIE-MAROC-TUNISIE, GRANDE-BRETAGNE, GRÈCE, HOLLANDE,
 HONGRIE, IRLANDE, ITALIE ET TRIPOLITAINE, LETTONIE, LITHUANIE, NORVÈGE, POLOGNE*, PORTUGAL,
 ROUMANIE, ROYAUME DES SERBES, CROATES ET SLOVÈNES, SUÈDE, SUISSE, TCHÉCO-SLOVAQUIE.

SIGNALEMENT DU VÉHICULE

1						
2	Voiture automobile à essence, électricité vapeur	(Rayer les mots inutiles)				2
3	Genre (voiture, voiturette, cyclecar, motocyclette avec ou sans sidecar)	(Rayer les mots inutiles)				3
4	Châssis	Marque				4
5		Numéro				5
6	Moteur	Marque				7
7		Numéro		Force en chevaux		9
8	Carrosserie .	Type ou forme				10
9		Marques		Garniture intérieure		11
10		Couleur		Nombre de places		12
11	Poids du véhicule					13
12	Valeur du véhicule					14
13	Pneumatiques					15

16	Caution versée		le	192		16
17	Signature du titulaire :	Le Président de la Commission Internationale de Circulation et des Douanes de l'Association Internationale des Automobile-Clubs Reconnus	Signature du délégué			17
18				(non de la société)		18

Hansen

FEUILLET A DETACHER AU MOMENT DE LA REMISE DU CARNET

- 2 et à conserver par..... (NOM DE LA SOCIÉTÉ)
- 3 Si le Carnet est expédié par la poste, le Titulaire doit retourner le présent reçu immédiatement et sous pli recommandé à..... (NOM DE LA SOCIÉTÉ)

REÇU de..... (NOM DE LA SOCIÉTÉ)

le Carnet de Passages en Douanes N°.....

VALABLE } UNE ANNÉE, soit jusqu'au..... inclus, pour tous les pays adhérents.

N.B. — Voir ci-dessous les conditions spéciales de validité en Egypte, en Esthonie, en Lithuanie, en Pologne et en Tripolitaine.

N.B. — Pour l'Esthonie et la Pologne le carnet peut être utilisé dans l'année, pour plusieurs séjours consécutifs, à condition que chaque séjour ne dépasse pas trois mois.

Pour l'Egypte, c. l. Lithuanie, le carnet peut être utilisé pendant l'année de validité, pour un séjour ne dépassant pas six mois.

Pour la Tripolitaine, le Carnet peut être utilisé pendant l'année de validité, pour un séjour de trois mois. Ce séjour peut être prolongé d'une seconde période de trois mois, avec une autorisation du Gouvernement de la Tripolitaine.

40 délivré à M.....

41 demeurant à.....

42 Plaque Nationale N°.....

43 pour un véhicule automobile à essence, électrique, vapeur } Rayer les mots

44 Genre (voiture, cyclo-car, motocyclette avec ou sans side-car) } inutiles

45 Marque.....

46 Chassis } Numéro.....

47 Marque.....

48 Moteur } Numéro..... Force en chevaux.....

49 Type ou forme.....

50 Carrosserie } Marques..... Garniture intérieure.....

51 Couleur..... Nombre de places.....

52 Poids du véhicule.....

53 Valeur du véhicule..... Caution versée.....

54 Pneumatiques.....

55 à charge de liquidation avant l'échéance indiquée ci-dessus, sous la responsabilité du titulaire soussigné.

56..... le..... 19.....

57 LE TITULAIRE :.....

58.....

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

Esta caderneta de passagens das Alfândegas não deve ser usada ao mesmo tempo que o Triptyque.

IMPORTANT NOTICE

This Customs Pass (Carnet de Passages en Douanes) must never be used at the same time as the Triptyque.

ZU BEACHTEN!

Dieses Grenzpassierscheinheft darf niemals gleichzeitig mit den nur für ein Land bestimmten Triptyks benutzt werden.

AVVERTENZA IMPORTANTE

Questo libretto per i transiti doganali non deve essere mai adoperato contemporaneamente al foglio tritico.

ADVERTENCIA IMPORTANTE

Este cuaderno de paso por aduanas no debe utilizarse. Bajo ningún pretexto, al mismo tiempo que el triplico.

RECOMMANDATION IMPORTANTE

Le présent Carnet de Passages en Douanes ne doit jamais être employé en même temps que le Triptyque.

BELANGRYKE MEDEDELING

Het "Carnet de Passages en Douanes" mag nooit gebruikt worden tegelyk met de triptiek.

FONTOS TUDNIVALO

Ezen vámigazolvány-füzet triptyque-vel egyidejéleg nem használható.

VIGTIG BERGE

Nærværende Karnet de Passages en Douanes må aldrig bruges sammen med en Triptyque.

BEMERK

Nærværende passerhefte må aldrig benyttes samtidig med en passerseddel.

OBSERVERA

Denna Carnet för aldrig användas på samma gång som Passersedeln.

HUOM!

Tätä rajanylityskulutusvihkoa ei koskaan saa käyttää samanaikaisesti matkakirjan (Triptyque) kanssa.

TÄHELEPANUKS

Seda lollipassikaustikut ei tuleks tarvitada kui ühte-nipsasse rüki kavatsetakse sõita.

FORMA DE USAR A CADERNETA DE PÁSSAGENS NAS ALFANDEGAS

(CARNET DE PASSAGES EN DOUANES).

Não se deve proceder ás formalidades de entrada n'um paiz se a sahida do paiz antecedente não estiver registada. Neste caso não se deve retirar a folha que se encontra em baixo da pagina, se a folha que se encontra ao lado da mesma pagina não tiver sido previamente retirada pela Alfandega do paiz antecedente e se o talão correspondente não tiver as indicações de sahida visadas por essa Alfandega.

Se a folha de sahida não tiver sido retirada e preenchido o talão correspondente, fica sem validade a caderneta e deverá exigir-se o deposito dos direitos.

A folha n. 1 serve para comprovar a sahida do paiz de origem e o talão d'esta folha serve de pase de exportação temporaria, porém quando este passe não for utilizado para as viagens e as entradas no paiz de origem, a folha n. 1 será retirada e inutilizada pelo Club emissor e no talão n. 1 será posto o carimbo "ANULADO".

METHOD OF USING THE CUSTOMS PASS

(CARNET DE PASSAGES EN DOUANE)

When leaving a country it is essential to get the exit-coupon properly verified and detached by the Customs Officials. When entering a country the entry-coupon must, on no account, be detached unless the exit-coupon at the top of the same page has been properly verified and detached by the Customs Officials when leaving the country previously visited.

If a car is brought out of a country and the owner has failed to get the exit-coupon detached (and the corresponding voucher in the Pass filled in) the validity of the Pass ceases. It will not be accepted by the Officials for entry into another country until the exit-coupon has been properly dealt with, and the ordinary Customs duty would, under such circumstances, have to be deposited.

Exit-coupon N. 1 acknowledges exit from the country of origin and the stub of this coupon constitutes the "descriptive passavant". However, when the descriptive passavant is not used for the exits from and the returns to the country of origin, coupon N. 1 can be detached and destroyed by the issuing Club, and the word "Annulled" be stamped on Stub N. 1.

GEBRAUCHSANWEISUNG FÜR DAS GRENZPASSIERSCHEINHEFT

Die zollamtlichen Formalitäten dürfen auf Grund dieses Heftes beim Eintritt in ein Land nur dann vorgenommen werden, wenn der Austritt aus dem anderen Lande ordnungsmässig erfolgt ist.

Demgemäß darf das unten befindliche Eintrittsblatt nicht abgetrennt werden, wenn das auf der gleichen Seite darüber befindliche Austrittsblatt von der Zollbehörde des Landes, aus welchem das Fahrzeug kommt, nicht abgetrennt, und das dazugehörige Stammbblatt nicht ausgefüllt ist.

Ist das Austrittsblatt nicht abgetrennt und das dazugehörige Stammbblatt nicht ausgefüllt, dann verliert dieses Heft seine Gültigkeit, und der Zollobtrag muss in bar hinterlegt werden.

Das Austrittsblatt N. 1 dient zur Feststellung des Austritts aus dem Heimatlande und ist das die Beschreibung enthaltende Stammbblatt.

Für den Fall, dass der Abschnitt 1 für die Austritte und Wiedereintritte in das Heimatland nicht benutzt wird, wird der Abschnitt 1 abgetrennt und durch den ausliefernden Club vernichtet. Das Stammbblatt 1 wird mit der Erwähnung "annuliert" versehen.

NORME PER L'USO DEL LIBRETTO PER I TRANSITI DOGANALI

La registrazione di entrata in uno Stato non deve, in nessun caso, essere fatta, qualora non sia regolare la registrazione di uscita dallo Stato dal quale l'automobile proviene. Per questo scopo, un Ufficio Doganale non deve mai staccare il

tagliando d'entrata, collocato al basso della pagina, se l'Ufficio Doganale all'uscita del paese di provenienza non abbia staccato il tagliando d'uscita, collocato in alto della stessa pagina e non abbia completata la corrispondente matrice.

Se il tagliando d'uscita non è stata staccato e sua matrice non è completata, il libretto perde la propria validità, finchè non sia rimesso in regola e l'Ufficio Doganale, prima di concedere l'importazione, deve esigere l'ammontare del dazio.

Il tagliando di uscita N. serve a constatare l'uscita dal paese d'origine e la sua matrice sostituisce il certificato di temporanea esportazione.

Tuttavia qualora la matrice N. 1 non venga utilizzata come bolletta di temporanea esportazione dallo Stato d'origine, il tagliando N. 1 verrà staccato e distrutto dal Club che rilascia il libretto e sulla matrice N. 1 verrà scritta la parola "annullato".

MODO DE EMPLEAR EL CUADERNO DE PASO POR ADUANAS

Las formalidades de entrada en un país, no deberán llenarse si las correspondientes a la salida del país precedente no se han llevado a cabo. Con este objeto el volante de entrada que se halla en la parte baja de la página no debe desprenderse cuando el volante de salida del país precedente, que se halla en la parte alta de la misma página, no se haya quedado en poder de la Aduana del país anterior y si la matriz anterior no lleva las indicaciones de salida referendada por dicha Aduana.

Si la Aduana anterior no hubiese retirado el volante y referendado la matriz correspondiente, la validez del cuaderno queda en suspenso y deberá exigirse depósito de los derechos.

El Volante de salida N. 1, hace constar la salida del país de origen y la matriz de dicho volante hace las veces de Permiso de Exportación temporal descriptivo.

Sin embargo, cuando dicho Permiso de exportación temporal descriptivo no se utilice para las salidas y vueltas al país de origen, el volante N. 1 será cortado y destruido por el Club que expenda el Carnet de Paso por Aduanas y en la matriz N. 1 se estampará la inscripción "anulada".

MODE D'EMPLOI DU CARNET DE PASSAGES EN DOUANES

Les opérations d'entrée dans un pays ne doivent jamais être effectuées, si les constatations de sortie du pays précédent ne sont pas régularisées. Dans ce but, le volet d'entrée, placé au bas de la page, ne doit jamais être détaché, si le volet de sortie, placé au-dessus dans la même page, n'a pas été détaché au préalable par la Douane à la sortie du pays précédent, et si la souche correspondante ne porte pas les indications de sortie visées par cette Douane.

Si le volet de sortie n'a pas été détaché et le talon correspondant rempli, la validité du Carnet est suspendue et le dépôt des droits doit être exigé.

Le volet de sortie N. 1 constate la sortie du pays d'origine et la souche de ce volet tient lieu de Passavant descriptif.

Toutefois, lorsque le Passavant descriptif n'est pas utilisé pour les sorties et rentrées au Pays d'origine, le volet N. 1 sera détaché et détruit par le Club émetteur, et la souche N. 1 sera revêtue de la mention "annulé".

BEHANDELING VAN HET CARNET DE PASSAGES EN DOUANES

Alvorens over te gaan tot het afteekenen van de "souche" en het intrekken van het "volet d'entrée" heeft de ambtenaar zich te overtuigen of in het land, dat het laatst werd verlaten, de vereischte afteekening en de intrekking van de "volet de sortie" heeft plaats gehad.

Is zulks niet het geval, dan mag het Carnet niet als geldig worden beschouwd, tenzy het geplceegde verzuim alsnog wordt hersteld; zoo niet dan wordt het bedrag der invoerrechten geeischt.

Het "volet de sortie N. 1" constateert de uitgang uit het land van herkomst (land waar de houder van het carnet thuishoort) en de "souche" van dit volet dient als "Passavant descriptif". Wanneer echter het "Passavant descriptif" niet gebruikt wordt voor de uitgangen en de ingangen in het land van herkomst, moet het "volet N. 1" door de Club, die het Carnet uitschikt vernietigd worden en op de "souche N. 1" vermeld worden "annulé".

UTSAITAS A VÁMIGAZOLVÁNY-FUZET KEZELÉSÉRE

Ezen füzet alapján a belépti kezelés valamely vámhivatálnál csak akkor fogantatható ha a szomszéd-ország vámhivatala a kilépést igazolta. Eszerint az alsó belépési szelvény nem szakítható le egy lapról sem, míg a felső kilépési szelvényt a szomszéd-ország vámhivatala le nem szakította és a megfelelő törzslapon a kilépést nem igazolta.

Ha a kilépési szelvény nincs leszakítva és a megfelelő törzslap nincs kitöltve, a füzet érvényét veszti és a váma belépésnél közpénzben teendő le.

Az I-es számú szelvény és annak a gépjármű leírását tartalmazó törzslapja az eredeti országból való kilépést igazolja.

Aon esetben, ha a jelen füzet nem használtatott az eredeti országból való be és kilépésekre, úgy az egyes számú szelvény leszakítandó és megsemmisítendő a füzetet kiállító club által és az egyes számú törzslapra reávezetendő "Megsemmisítve".

KÄYTTÖÖSOITUS

Maahanluontia koskeviin tullimuodollisuuksiin ei voida ryhtyä, ennenkuin vienti edellisestä maasta on todettu. Tämän johdosta ei maahanluontilippua (volet d'entrée) eli kunkin sivun alaosa saa irroittaa, jos vienti edellisen maan tulliviranomaiset ole poistaneet saman sivun yläosassa olevaa maastavientilippua (volet de sortie) sekä merkinneet vastaavalla lehdellä kantaosalle maastavientitodistusta.

Jos maastavientilippua ei ole erotettu eikä vastaavaa lehdellä kantaosaa täytetty, kadottaa tämä viikonen kelpoisuutensa ja vastaava tullierä menetetään.

Kotimaasta tapahtunut vienti merkitään vientilehdelle N° 1 (volet de sortie du pays d'origine), jonka vastaavaa kantaosaa (passavant) asianmukaisella merkinnällä varustettuna käytetään todistuksena takaisintuontia varten.

Kuitenkin, jos asianmukaisesti täytettyä kantaosaa N° 1 (passavant) ei käytetä kotimaasta vientiä ja sinne paluuta varten, on vientilehti N° 1 (volet de sortie du pays d'origine) joka kerta erotettava ja klubin, joka matkakirjavihkon on antanut, se hävitettävä ja vastaava ensimmäinen kantaosa (passavant) varustettava merkinnällä "annulé".

1. Allandega de 1

2. **GUIA N.º** 2

3. (Valido até) 3

4. Attesto que vi passar o vehiculo abaixo descrito perten- 4

cente ao Sr. titular do 5

6. Carnet de Passagens en Douane N.º 6

7. TYP0 (Automovel, pequeno auto, motocicleta com ou sem side-car) 7

8. Marca 8

9. CHASSIS 9

10. Numero 10

11. Tipo ou Forma 11

12. CARROSSERIA 12

13. Cöres 13

14. PESO do Vehiculo 14

15a. PNEUMATICOS 15a

15b. PLACA NACIONAL N.º 15b

16. Em de 16

17. Assignatura da Allandega 17

18. A Allandega deve destacar e guardar a Folha N.º 1 18

ao lado. No momento da reentrada no paiz de origem a Allandega certificar-se-á de que a folha de Sahida correspondente á ultima folha de entrada foi destacada.

2. **A ENTRADA no territorio de** 2

2. pela allandega de 2

3. de automovel descrito no "CARNET" DE PASSAGENS EN DOUANE 3

4. N.º pertencente ao Sr. 4

5. domiciliado em 5

6. realizou-se no dia 6

7. Assignatura da Allandega 7

8. A Allandega não deve encher esta folha e destacar a folha ao lado 8

ao lado. No momento da reentrada no paiz de origem a Allandega certificar-se-á de que a folha de Sahida correspondente á ultima folha de entrada foi destacada.

9. A Allandega deve interverer o nome da Allandega de entrada no seu 9

paiz, sobre a folha de sahida n.º 3, na linha n.º 3.

FOLHA DE SAHIDA DO PAIZ DE ORIGEM 1

2. Numero de inscricao no Registro da Allandega de 2

3. **CARNET DE PASSAGENS EN DOUANE N.º** 3

4. VALIDO até 4

5. Entregue por 5

6. ao Sr. 6

7. domiciliado em 7

8. para um vehiculo automovel a essencia, electricidade, vapor 8

9. TYP0 (Automovel grande, pequeno, Motocycleta com ou sem side-car) 9

10. Marca 10

11. CHASSIS 11

12. Numero 12

13. Tipo ou Forma 13

14. CARROSSERIA 14

15. Cöres 15

16. PESO do Vehiculo 16

17a. PNEUMATICOS 17a

17b. PLACA NACIONAL N.º 17b

18. A SAHIDA do territorio de 18

19. realizou-se em 19

20. pela Allandega 20

21. Assignatura da Allandega 21

FOLHA DE ENTRADA 2

2. Numero de inscricao no Registro da Allandega 2

3. **CARNET DE PASSAGENS EN DOUANE N.º** 3

4. VALIDO até 4

5. Entregue por 5

6. ao Sr. 6

7. domiciliado em 7

8. para um vehiculo automovel a essencia, electricidade, vapor 8

9. TYP0 (Automovel grande, pequeno, Motocycleta com ou sem side-car) 9

10. Marca 10

11. CHASSIS 11

12. Numero 12

13. Tipo ou Forma 13

14. CARROSSERIA 14

15. Cöres 15

16. PESO do Vehiculo 16

17a. PNEUMATICOS 17a

17b. PLACA NACIONAL N.º 17b

18. A ENTRADA no territorio de 18

19. realizou-se em 19

20. pela Allandega de 20

21. Assignatura da Allandega 21

(Nesta pagina, no sentido da diagonal, e em typos encarnados, devem ser impressos os seguintes dizeres: Nesta folha não se deve escrever; serve apenas como tradução em portuguez do original francez.)

1 Bureau des Douanes de

PASSAVANT N°

(Valable jusqu'au)

Un passer à l'Etranger l'automobile décrite ci-dessous, appartenant à M. titulaire du

Carnet de Passages en Douanes N°

GENRE (voiture, voiturette, motocyclette, avec ou sans sidecar)

CHASSIS { Marque } MOTEUR { Marque }
 { Numéro } { Numéro }
 { Force en chevaux }

CARROSSERIE { Type ou forme }
 { Marques }
 { Couleur } Nombre de places

POIDS du véhicule VALEUR du véhicule

PNEUMATIQUES

PLAQUE NATIONALE N°

Signature de la Douane

Timbre de la Douane

La Douane doit détacher et conserver le volet n° 1 ci-contre. — Au moment de la rentrée au pays d'origine, la Douane s'assurera que le volet de sortie correspondant au dernier volet d'entrée a été détaché.

2 L'ENTRÉE sur le territoire de

par le Bureau de

de l'automobile décrite dans le Carnet de Passages en Douanes

N° appartenant à M.

domicilié à

à eu lieu le

Signature de la Douane

Timbre de la Douane

La Douane ne doit remplir cette souche et détacher le volet ci-contre que si la souche n° 1 ci-dessus porte les mentions de sortie ou d'annulation et si le volet n° 1 correspondant a été détaché; sinon, le droit d'usage du Carnet est suspendu jusqu'à régularisation, et le dépôt des droits doit être exigé.

La Douane doit inscrire le nom du Bureau d'entrée dans son pays sur le volet de sortie n° 3 ci-après, à la ligne n° 3.

1 VOLET DE SORTIE DU PAYS D'ORIGINE

Numero d'inscription au Registre des Douanes de

CARNET DE PASSAGES EN DOUANES N°

VALABLE jusqu'au

Delivré par

à M.

domicilié à

pour un véhicule automobile à essence, électricité, vapeur

GENRE (voiture, voiturette, motocyclette avec ou sans sidecar) { Rayer les mots inutiles }

CHASSIS { Marque } MOTEUR { Marque }
 { Numéro } { Numéro }
 { Force en chevaux }

CARROSSERIE { Type ou forme }
 { Marques }
 { Couleur } Nombre de places

POIDS du véhicule VALEUR du véhicule

PNEUMATIQUES

PLAQUE NATIONALE N°

La SORTIE du territoire de

à eu lieu le

par le Bureau des Douanes de

Signature de la Douane

VOLET à DÉTACHER par le Bureau des Douanes

à la SORTIE du pays d'origine

2 VOLET D'ENTRÉE

Numero d'inscription au Registre des Douanes

CARNET DE PASSAGES EN DOUANES N°

VALABLE jusqu'au

Delivré par

à M.

domicilié à

pour un véhicule automobile à essence, électricité, vapeur

GENRE (voiture, voiturette, motocyclette avec ou sans sidecar) { Rayer les mots inutiles }

CHASSIS { Marque } MOTEUR { Marque }
 { Numéro } { Numéro }
 { Force en chevaux }

CARROSSERIE { Type ou forme }
 { Marques }
 { Couleur } Nombre de places

POIDS du véhicule VALEUR du véhicule

PNEUMATIQUES

PLAQUE NATIONALE N°

L'ENTRÉE sur le territoire de

à eu lieu le

par le Bureau des Douanes de

Signature de la Douane

VOLET à DÉTACHER par le Bureau des Douanes

à l'ENTRÉE

(Nota: Cada caderneta terá 25 paginas: iguaes a esta, numeradas seguidamente, de 1 a 50 — tendo cada pagina numeros.)

REÇU de _____ (NOM DE LA SOCIÉTÉ)

la somme de _____

comme remboursement de la caution versée

pour l'usage du Carnet de Passages en

Douanes N° _____

à _____

Le Titulaire

REÇU de M _____

domicilié à _____

le Carnet de Passages en Douanes N° _____

contre remboursement de la somme de _____

déposée à titre de caution

[Le Délégué de (NOM DE LA SOCIÉTÉ)]

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 28 de abril de 1930 foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, em prorrogação, ao tribulador de 1ª classe da 2ª divisão Andee de Souza;

De tres mezes, em prorrogação, ao escrevente da 3ª divisão Armando Antunes;

De seis mezes, em prorrogação, ao conductor de trem de 4ª classe da 2ª divisão Francisco Vicente Lammara;

Na Rede de Viação Cearense:

De um anno, em prorrogação, ao chefe de trem de 4ª classe da 2ª divisão Manoel Bandeira;

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De seis mezes, em prorrogação, ao vigia da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Manoel Guedes Taboca.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, em prorrogação, a ajudante da agencia do Correio de Leopoldina (Estado de Minas Geraes), Edwiges Diniz;

De um anno, em prorrogação, á auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, Esmeralda Appollinario;

De seis mezes, em prorrogação, á praticante da Administração dos Correios de Santos, Haydee Santiago;

De tres mezes, em prorrogação, ao praticante Humberto Mathias Costa;

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes ao telegrafista José Francisco Pinho Junior,

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 28 de abril de 1930

Por portarias de 28 do corrente mês, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe, Gilberto Gonzaga Ferreira;

De tres mezes, ao guarda civil de 2ª classe, Octavio de Quadros Billencourt, ao guarda civil de 3ª classe, José do Nascimento, e ao escrevente da Policia do

Distrito Federal, Eugênio da Conceição Moura, está em prorrogação.

— Por outra de igual data, foi designado Theophilo Pereira de Oliveira para, no corrente exercício e na qualidade de contratado, exercer as funções de guarda da Casa de Detenção, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

Requerimentos despachados

Nilo Rego Perini, pedindo rectificação de assentamento e entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Bartholomeu Monteiro Duarte e Francisco Gomes, pedindo cancelamento de nota. — Deferidos.

Paulo Jacomo, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento.

Manoel Duarte Filho, soldado da Polícia Militar, pedindo rectificação de assentamento. — Prové ser o mesmo que serviu na Capitania do Porto.

Raphael Mendes, pedindo carteira de identidade. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

João de Araujo Fortes, reformado do Corpo de Bombeiros, e Antonio Monteiro. — Sellem os documentos.

Maria Hyppolita dos Santos, viúva do soldado da Polícia Militar Antonio Alves Drummond, pedindo pensão. — A requerente só tem direito ao que consta dos arts. 613 e 622, do regulamento.

Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello. — Queira comparecer nesta directoria para completar o sello dos documentos.

Directoria do Interior

Por portaria de 28 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro Abel Golodne, natural da Russia, nascido a 20 de maio de 1894, filho de Mordehi Golodne e de Sarah Golodne, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Avelino Cardoso Pereira, natural de Portugal, nascido a 3 de abril de 1898, filho de José do Nascimento Pereira e de Avelina Cardoso Pereira, casado, residente nesta capital;

Aziel Leon Rawa, natural da Russia, nascido a 2 de maio de 1899, filho de Isaias Rawa e de Sophia Rawa, casado, residente no Estado de São Paulo;

João Baptista Pinto, natural de Portugal, nascido a 3 de abril de 1890, filho de Antonio Baptista Pinto e de Amelia Estephania Pinto, casado, residente no Estado da Pará.

— Aos governos dos Estados de São Paulo e do Pará, remetteram-se as portarias dos que ali residem.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 14 de abril de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao contador seccional junto a este ministério transmittiu-se:

N. 1.495 — Relações das alterações heitas, no mez de fevereiro ultimo, nos bens semoventes e material permanente do Patrimonio Nacional a cargo da Polícia Militar do Distrito Federal.

— Ao director da Recbedoria do Distrito Federal, transmittiu-se:

N. 1.498 — Afin de ser revahado o sello, requerimento em que a Sociedade União dos Agricultores solicita providencias em favor do associado Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, quanto ao fornecimento de capim a Polícia Militar.

— Ao Chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.202 — Solicitaram-se providencias afin de comparecer a esta directoria, a firma Pereira Junior & Comp., para receber guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 178501, correspondente a 25 % do valor da multa que lhe foi imposta pela secretaria da policia.

Montepio:

Requerimentos despachados

Ubirio Pereira Pinto, pedindo certidão do titulo da pensionista Anna Penila Leite Sampaio. — Prové a qualidade de procurador.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 25 de abril de 1930

Officios expedidos: Communicou-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.567 a 1.582 — Que a Inspectoria de F. de Generos Alimenticios, Inspectoria de H. Industrial e Profissional, Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia e 1.ª, 2.ª e 3.ª Delegacias de Saude impuseram as seguintes multas aos Srs. Antonio José Feital, Christovão da Silva, Geraldino dos Santos, Bhering & Comp., Victor Sarmiento, Camillo Moreira, Antonio Jose Feital, Wong Hing, Estabelecimento Industrial Camillo Limitada, José da Silva Campos, Pedro Jorge, Maria Monteiro, Elias Domenes, Dr. Miguel Joaquim de Carvalho, Dr. Francisco Cossenzo e Seuchmachê Bers.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 2 — Manoel José Tavares. — Fica relevada a multa.

Da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

N. 107 — José Joaquim Soledade. — Poderão ser conservadas as calhas, desde que o requerente dê a necessaria declividade ás que não a tem ainda.

N. 395 — Orlando Soares. — A vista do atestado da vacinacão, apresentados fica sem effeito a multa.

N. 452 — J. Lippiani — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 593 — Maria de Louredes Muniz de Aragão — Fica sem effeito a multa, á vista do que informou o Dr. chefe do distrito.

N. 1.197 — Maria Augusta Lemos. — Fica sem effeito a multa, por ter sido cumprida a intimação.

N. 1.286 — Segall & Katz. — Indeferido, por não ter cumprido o disposto

no art. 1.649 do Regulamento Sanitario em vigor.

N. 1.356 — Maria Flores. — Fica sem effeito a multa. De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

N. 1.369 — Manoel de P. Ferreira. — Compareça a esta directoria, para informaçoes.

N. 1.980 — Dr. Joaquim do Amaral Fontoura. — A intimação a que se refere a multa não foi ainda cumprida satisfactoriamente: poderá ser attendido, si a cumprir no prazo de 15 dias.

N. 3.095 — José Antonio de Souza. — Sciende. De-se baixa na intimação.

DIRECTORIA DE SANITAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1930

Jacarépaguá:

N. 908, Euclides Paulo da Silva. — Concedo, 60 dias.

Dia 24

Penha:

N. 838, Milhão Francisco dos Santos. — Deferido.

N. 740, Nicolina Bonavilla. — Concedo 30 dias.

N. 844, Anardino Fleming de Almeida. — Deferido.

N. 843, Francisco da Silva. — Deferido.

N. 850, Euclides Dias Paes Leme. — Deferido.

N. 851, Bento Martins de Avila. — Deferido.

N. 916, Cassiano da Silva Mendes. — Concedo 60 dias.

N. 919, Carlos Corrêa de Lima. — Registre-se.

N. 922, Alberto Corrêa. — Registre-se.

N. 923, Antonio Pires de Aguiar. — Registre-se.

N. 925, Manoel Antonio de Oliveira. — Registre-se.

N. 932, João Coelho da Rocha. — Registre-se.

N. 933, Gabriel Thomaz. — Registre-se.

N. 939, Borges & Gonçalves. — Registre-se.

Madureira:

N. 971, Octavio Pereira Cardas. — Dirija-se á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, visto destinar-se o local em apreço a installação de officina.

Dia 25

Penha:

N. 873, Maria Elisa Pinto. — Deferido.

Campo Grande:

N. 881, Antonio Rodrigues da Costa. — Concedo 60 dias.

N. 882, Hypolito de Azevedo. — Concedo 60 dias.

N. 883, João Homemegildo Corrêa. — Concedo 60 dias.

N. 884, Mario Guimarães de Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 885, Miguel Quintão. — Deferido.

N. 886, Pedro Alberto Cattermol. — Deferido.

Penha:

N. 746, Benjamin Rodrigues. — Concedo 90 dias.

N. 836, Manoel Ventura. — Concedo 60 dias.

N. 837, Rozendo Santos. — Deferido.

N. 842, Etelvina Teixeira de Souza. — Deferido.

N. 924, Manoel dos Santos Pereira. — Concedo o prazo até o dia 3 de junho proximo vindouro.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 26 do corrente foi suspenso o mecanico da Mortona, da Inspectoria de Polícia Maritima, João Chocholate, até que se apresente, para ser submettido á 1ª inspecção de saude, para aposentadoria, visto não o ter feito, quando requisitado, a 12 do corrente mez.

Actos de 28 do corrente:

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe Jayme da Costa Rosa, do 30º para o 17º districto; Livio de Almeida Cavaca, interino, do 10º para o 26º; José Fernandes de Oliveira Cruz, interino, do 12º para o 23º; Oswaldo Ribeiro Carrilho, em comissão, do 17º para o 23º, e Dr. José Tiburcio de Sá Freire, em comissão, do 21º para o 25º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 82 — Tendo em vista o officio numero 841, de 22 do corrente, da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, comunicando haver marcado novamente o dia 29, ás 12 horas, para se proceder a primeira inspecção de saude, para aposentadoria, do ajudante do administrador, extincto, das capatazias dessa alfandega, Jacintho Loureiro de Andrade, de vez que não foi possível se reunir a 17 a comissão medica para aquelle fim, por ter sido suspenso nesse dia o expediente do referido departamento, peço vossas providencias no sentido do comparecimento, do alludido funcionario áquella inspectoria, no dia e hora acima determinados. (Processo n. 18.828, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 76 — Transmittindo o processo originado pelo telegramma n. 50, de 29 de março findo, em que a Alfandega de Manaus faz propostas para preenchimento de vagas existentes no quadro do pessoal do aviso "Jovita Eloy", ex-"Leopoldo de Bulhões", e recommendando providenciar no sentido de serem esclarecidas as divergencias indicadas no parecer de folhas 3 verso do mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 64 — Remettendo a portaria de 26 do corrente, que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Celso Bueno Brandão.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 26 de abril de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias sectionaes:

No Ministerio da Agricultura:

N. 819 — Sobre frequencia de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 820 — Sobre a importancia que figura no balanço dessa delegacia, referente ao mez de novembro de 1929, a debito do Thesouro Nacional, por Movimento de Fundos.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 821 — Sobre a carta de credito n. 14, no total de 875\$900, que figurou no balanço do mez de julho de 1929, dessa delegacia, a credito da Pagadoria da Guerra:

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 822 — Sobre importancia que consta do balanço da Delegacia Fiscal no Amazonas, referente ao mez de novembro de 1929, a debito do Thesouro, por Movimento de Fundos.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias sectionaes:

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 823 — Recommendando remessa urgente de demonstrações por ministerios, verbas, consignações e sub-consignações das despesas constantes do balanço de janeiro ultimo.

No Ministerio da Fazenda:

N. 824 — Declarando que foi indeferido o requerimento encaminhado pelo officio n. 88, dessa repartição.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 825 — Remettendo o conhecimento do transporte de 16 caixotes com cintas para "Vinhos estrangeiros", na importancia de 793:713\$730.

— Ao Sr. encarregado da sub-contadoria sectional na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 826 — Respondendo o officio n. 47, sobre remessa de mappas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 827 — Agradecendo a communicação feita em circular de 7 do corrente.

Requerimentos despachados:

Tobias Gomes de Menezes. — Indeferido.

Djalma Padua Fortuna e Waldemiro Santos. — Aguardem oportunidade.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 24 de abril de 1930

Empresa Sul Brasileira de Electricidade, pedindo rectificação de ordem concedendo redução de direitos. — Preliminarmente, o requerente prove a qualidade de procurador da Empresa Sul Brasileira de Electricidade. (Processo n. 17.500, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, em face do parecer. (Processo n. 7.844, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1930

Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. Ministro da Fazenda:

N. 29 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o officio junto da Delegacia Fiscal de São Paulo foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Pirajá, naquelle Estado, tendo se encontrado em dia a escripturação dos valores existentes, cujo saldo conferiu. (Processo n. 17.955, de 1930.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 134 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de concertos em ramaes de abastecimento dagua no exercicio de 1926 constantes das certidões ns. 4.562, 4.569, 4.593, 5.606, 5.753, 5.780 e 5.826 E. Z. pelo predio da travessa Maria Deolinda n. 9. (Processo n. 18.298, de 1930.)

N. 135 — Remettendo para os devidos fins certidões de divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1926, da serie F. A. sob ns. 3.301 e 3.727, relativas as firmas da letra C, na importancia de 174:641\$407.

— Sr. administrador dos Correios do Estado de Minas Geraes:

N. 98 — Havendo o Dr. Marcos Coelho Netto Sobrinho, por seu procurador Dr. Decio de Barros Coimbra, solicitado restituição da caução de 10:000\$000 feita por Marcos Coelho Netto, em garantia da responsabilidade de Antonio Candido de Rezende Filho, no lugar de thesoureiro da Administração dos Correios de Campanha, nesse Estado, solicito-vos digneis de informar sobre a situação do responsavel de que se trata quanto é sua fiança actual e data do seu inicio.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 99 — Transmittindo o processo n. 16.385, do corrente anno, originado pelo telegramma n. 198, de 5 do corrente, do delegado fiscal em Alagoas, e solicitando providencias no sentido de serem prsetados esclarecimentos urgentes sobre o assumpto de que trata o mesmo e na forma do meu despacho de folhas 7. (Processo n. 17.031, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 463 — Transmittindo o processo n. 17.341, do corrente anno, em que é interessado o cidadão Marcos Bulach, solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações. (Processo n. 17.341, de 1930.)

N. 464 — Transmittindo o processo n. 9.391, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos. (Processo n. 9.391, de 1930.)

N. 465 — Transmittindo o processo n. 11.216, do corrente anno, em que é interessada a firma J. Rainho & Comp. (Processo n. 11.316, de 1930.)

N. 156 — Comunico-vos, para os vossos convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram as Indústrias Reunidas Cárceno S. A., sucessora de Vicente dos Santos Cárceno & Comp., em petição fchada no Thesouro Nacional, sob n. 11.497, deste anno, concedeu, por despacho de 22 do corrente mez, de accordo com o § 26 do art. 2.º das Preliminares da Tarifa, combinadas com o art. 5.º das mesmas preliminares, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1.ª via da inclusa declaração, devidamente carimbada e autenticada pela 1.ª Subdirectoria desta directoria, material esse vindo de Liverpool pelos vapores inglezes *Raphael* e *Butareh* e destinado á construção do appor denominado *Wandankolk*, de charras de aço 3/8 x 5/16 x 1/4 e madeiras nacionais, com a capacidade de 300 toneladas de deslocamento, em franco andamento em seus estaleiros. (Processo n. 11.497, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 35 — Confirmando o meu telegramma n. 114 de 25 do corrente mez, communico-vos que a taxação dos pneumaticos e camaras de ar dos caminhões sob carga está, definitivamente, resolvida, consta do officio n. 3, de fevereiro ultimo, á Associação Commercial desse Estado, publicado á pagina 2.970, do *Diário Officiel* do dia 9 daquelle citado mez. (Processo n. 7.644, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Porto Alegre:

N. 27 — Tendo presente a relação dos termos de responsabilidade assignados a essa Alfandega no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do anno findo, para effeito de redução e isenção de direitos, transmittida a esta directoria, em vosso officio n. 16, de 14 de março findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 13.187, recomendo-vos informar si foram recolhidas as importancias devidas pelos importadores que não legalizaram os respectivos termos e que inovaram a expedição de guias para pagamento da differença de direitos. (Processo n. 13.187 de 1930.)

— Sr. administrador da Mesa de Renas de Hajahy:

N. 5 — Comunico-vos, para os vossos convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, pelo aviso n. 242, G, de 23 de abril corrente, fchado no Thesouro Nacional sob n. 18.973, deste anno, concedeu, por despacho de 25 deste mez, de accordo com a legislação em vigor, isenção de direitos de importação e demais taxas para 1.000 barricas de cimento, pesando bruto 150.000 kilos e liquido 142.000 kilos, importadas da Alemanha pelo vapor allemão *Pernambuco*, consignadas a Inspectoria Federal das Estradas e destinadas aos servicos de construção de hidraulica abaixo do nivel d'agua dos pilares da ponte de Blumenau na Estrada de Ferro de Santa Catharina. (Processo n. 18.973 de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 30 — Comunicando, tendo presente o officio n. 8 de 10 de fevereiro do cor-

rente anno que deve providenciar para que, pelos responsaveis, sejam recolhidos os direitos integaes dos materiaes despatchados mediante assignatura do termo de reponsabilidade e que, dentro do prazo marcado, não foi providenciado para as suas baixas. (Processo n. 7.975, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 80 — Transmittindo o processo n. 11.810, do corrente anno, relativo a um requerimento do Sr. João Leopoldo Modesto Leal, pedindo para pagar o imposto de 1929, independente da multa de mora, e solicitando providencias sobre o que allega o parecer da 3.ª Sub-directoria. (Processo n. 11.810, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 205 — Transmittindo o processo n. 17.579, do corrente anno, referente a um requerimento do Patronato de Menores sobre o pagamento de taxa de consumo d'agua e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações. (Processo n. 15.893, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 52 — Restituindo o processo numero 6.785, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da parte final da informação de fls. 3 v. e 4. (Processo n. 6.785, de 1930.)

N. 53 — Confirmando o meu telegramma n. 143, de 25 do corrente mez, recomendo-vos que providencieis no sentido de habilitar o inspector fiscal Manoel Arthur Albuquerque Maranhão a proseguir na inspecção das Collectorias.

Outrosim, deveis informar quaes as providencias tomadas sobre o desfalque da Collectoria de Salgueiros verificado pelo referido inspector. (Processo numero 17.324 de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 20 — Comunicando, que o Tribunal de Contas, resolveu recusar registro do accordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Itabapoana de Luz e Força para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na cidade de São José do Calçado, por não constar a prova da constituição legal da citada companhia como sociedade anonyma, nem 'acto publico' reconhecendo-a sucessora da Força e Luz Calcadense S. A. (Processo n. 15.486, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 35 — Remetendo o processo numero 17.105, relativo a um requerimento de D. Alayde Silva, praticante pro rata, da Administração dos Correios daquelle Estado, pedindo pagamento, por exercicios findos. (Processo numero 17.105, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 31 — Comunico-vos, para os devidos fins que, tendo presente o processo relativo ao pedido que fez Alcides Antunes de Andrade, de restituição do sello pago por verba, sobre 1.500.000\$, na incorporação da S. A. Aliança Madeireiros e União Serradores Campos Geraes, S. A. em 1925, proferi, em

data de 10 do corrente mez, o seguinte despacho:

"Duas razões poderosas surgem para invalidar o pretendido direito do peticionario, sendo que cada uma dellas demonstra a inanidade da pretensão.

a) dado que fosse caso de restituição de sello por verba, e não o é, como em seguida se prova), o facto arguido de não ter sido levado a effeito um contracto, por motivos surpervenientes á formação da sociedade anonyma Aliança Madeireiros, não importa, de modo algum, em anulação do acto regular da constituição da mesma sociedade, que teve, claro está, vida legal, capacidade juridica, tanto que praticou varios actos concernentes á sua finalidade, como pessoa de direito privado, comparecendo perante o agente do poder publico, o Ministerio da Viação, que teve por bem desapprovar certo contracto que a interessada firmara com terceiros. E' clara a sem razão da requerente, pois o sello pago não foi sobre o valor do contracto ao qual a autoridade competente denegara approvação, e sim sobre o montante do capital social. O acto que obrigou a interessada ao pagamento do sello proporcional foi o da constituição definitiva da sociedade, como da propria acta de folhas se vê. A restituição teria fundamento, si se tratasse de sello pago pelo contracto, cuja execução não fosse levada a effeito, com assento, assim, no art. 76, n. 3, do regulamento do sello;

b) razão maior põe, entretanto, por terra a pretendida restituição. O imposto, cuja restituição é pleiteado, deveira ser pago, na forma regulamentar, por meio de sello adhesivo, e só por uma circumstancia toda eventual, fortuita, o foi — por verba, na falta de estampilhas, como está consignado no conhecimento e certidão de folhas, referidos, e assim, neste caso, a restituição não só pode dar diante do expresso dispositivo regulamentar do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, art. 78, na vigencia do qual foi cobrado o imposto.

O art. 78 citado é expresso a respeito: "O sello de estampilhas em nenhum caso será restituído, ainda mesmo que pago por verba, na forma deste regulamento."

O actual regulamento, decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, e permittie, porém, com restricções. E' intuitivo que, não obstante o principio assente de que a lei retroage para beneficiar, casos ha em que a applicação dessa retroactividade escapa por não se ajustar á especie, pois, como ora acontece, o imposto foi arrecadado em 1925, quando em vigor outro regulamento, e seria forçar o liberal preceito para onegar a Fazenda Publica com restituição que só poderia ter cabimento em face da legislação posterior, como é o regulamento de 1926. Accresce, contrariando ainda o interesse da requerente, que neste feito é representado por Alcides Antunes de Andrade, na qualidade de ex-director da mesma Sociedade Anonyma Aliança Madeireiros, o facto de ser pleiteado restituição de 2:050\$, sendo 500\$ em nome da sociedade e 1:500\$, no da União Serradores Campos Geraes, sobre a qual não existe qualquer prova nem justificada referencia. Pelo exposto denego a restituição pretendida. Publique-se o presente despacho, em sua conclusão, dando-se tambem do mesmo conheci-

mento ao delegado fiscal, com a recomendação de scientificar ao interessado. (Processos ns. 69.593, de 1927 e 10.708, de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 101 — Transmittindo o processo n. 10.071, do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela firma Leal Santos & Comp., do acto da Alfandega do Rio Grande confirmado por aquella delegacia, que a multou por infracção do regulamento de facturas consulares, para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 67 — Transmittindo o processo n. 12.536, do corrente anno e solicitando providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 467 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Commercio e Navegação), em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 3.473, deste anno, concedeu, por despacho de 12 do corrente mez, de accordo com o artigo unico do decreto n. 11.734, de 21 de março de 1921, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, importado pela companhia requerente, vindo pelo vapor *Herschell* e destinado a ter applicação nos navios de sua propriedade, devendo, porém, ser cobrados os direitos integros dos artigos constantes dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10, assignados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 3.473, de 1930).

N. 115 — O director da Recêita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o processo n. 15.327, deste anno, oriundo da representação do collector federal em Campo Grande, no Estado de Matto Grosso, solicitando autorização para incinerar papeis do archivo de sua exactoria, recommenda ao inspector fiscal naquella Estado, Sr. Geminiano de Mattos, que examine os referidos papeis e informe a respeito.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

N. 18.332 — Cesar d'Afonseca e Silva, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 18.351 — Christiano de Almeida, tutor da menor Osvaldina, pedindo uma certidão. — Prove a qualidade em que requer.

N. 17.582, de 1927 — Djalma Alves Pinto, pedindo pagamento de 557\$413.

— Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 1.549 — Mathilde Saint-Martin Ribeiro e outras, pedindo transferencia de pagamento de pensões. — Dirijam-se

à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 13.007 — Alice Carvalho Fioravante, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 134 — Concedendo o credito de 4:108\$000, para pagamento a Souza & Alves.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 154 — Devolvendo o processo em que a pensionista Leopoldina Machado de Freitas pede pagamento de 1588\$760.

N. 152 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento a Octacilio Dantas Barbosa.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 102 — Devolvendo o processo referente á divida de 3:375\$000, de que é credor Alfredo Augusto Borges.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 53 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 26\$500, pretendido pela Companhia de Serviços Reunidos de Victoria.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 52 — Remettendo a guia da pensionista D. Marianna Corrêa Neves.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 99 — Concedendo o credito de 3:614\$516, para pagamento a D. Rita da Silva Pinto e ao menor Adelino.

N. 100 — Remettendo a guia da pensionista Maria Luzia de Jesus.

N. 101 — Remettendo a guia da pensionista Maria da Conceição Passos.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 103 — Devolvendo o processo em que Arnando Ferreira Ballar pede pagamento de 1:000\$000.

N. 104 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento a Pedro Martins d'Arruda.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 91 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de vencimentos pretendido por Cesar Pinto Ribeiro.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 193 — Recommendando providencias no sentido de ser notificado Joaquim José de Almeida, telegraphista aposentado, a apresentar o seu titulo.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 47 — Remettendo o processo em que Samuel Antonio dos Santos pede pagamento de 9:800\$000.

N. 48 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para despesas da Escola de Aprendizizes Artifices.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 69 — Devolvendo o processo em que Lupicínio Vianna Salles pede pagamento de 495\$000.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 71 — Declarando haver o Sr. ministro permittido seja feita a indemnização, pela decima parte dos vencimentos, da quantia de 167\$711, de que se tornou devedor Paulo Henriques, funcionário da Fazenda de Criação Santa Monica.

N. 72 — Remettendo a guia da pensionista Julieta Nunes Lisboa.

N. 73 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 17 de março ultimo, resolveu permittir fosse feita, mediante desanto pela decima parte dos vencimentos de Ary Lisboa Pacca, funcionário da Fazenda de Criação Santa Monica, a indemnização de 467\$711, de que o mesmo é devedor.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 180 — Concedendo os creditos de 49\$750, ouro, e 78\$160, papel, para attender á restituição que compete a Theobaldo Kley.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 86 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Gabriel Alencar Azambuja.

N. 87 — Concedendo o credito de 450:000\$000, para despesas com os serviços de construção de linhas telegraphicas.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 181 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento a Antonio Vieira do Amaral.

— Ao director da Recêdatoria do Districto Federal:

N. 135 — Concedendo o credito de 1:010\$050, para pagamento ao escriptuario Candido Borges.

N. 133 — Concedendo o credito de 1:010\$050, para pagamento ao escriptuario João da Cruz Ribeiro.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 138 — Solicitando o fornecimento de 2.000 envelopes.

N. 139 — Solicitando o fornecimento de 1.000 envelopes.

N. 140 — Solicitando o fornecimento de 1.000 envelopes.

N. 141 — Solicitando o fornecimento de 2.000 envelopes.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 112 — Devolvendo o processo em que Adalberto de Andrade pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 143 — Concedendo os creditos de 97\$280, ouro, e 60\$880, papel, para attender á restituição que compete a Julius Keller.

— Ao director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 234 — Remettendo o titulo do inactivo Joaquim de Paula Rosado e concedendo os creditos de 4:136\$666 e réis 3:880\$902, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 236 — Concedendo o credito de 6:374\$939, para pagamento a José Antonio Pinheiro.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 235 — Communicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha os creditos de 4:136\$666 e 3:880\$902, para pagamento a Joaquim de Paula Rosado.

N. 239 — Idem, idem, quanto ao credito de 6:374\$939, para pagamento a José Antonio Pinheiro.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 237 — Remettendo o processo em que Alfredo Jorge de Campos pede pagamento de 266\$000.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 238 — Devolvendo o processo relativo ao Montepio de D. Antonia, Matilde de Britto e Silva.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 24 — Solicitando informações a respeito do pagamento de contribuições que estava obrigado para com o montepio Sylvio Léal Coelho da Rosa.

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 122 — Remettendo o processo em que Carlos Leandro Moreira Machado pede restituição de contribuições do Montepio.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1930

Autos de infracção:

N. 167, de 1929, contra Vianna & Nunes e outros. — De accordo com o parecer, deferido.

Requerimentos despachados:

N. 5.814, Carlos de Aquino. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 4.111, José Ferreira de Moraes. — Estando prescripto o direito do requerente, indefiro o pedido de fls. e mando que se faça a conversão proposta na informação de fls., de accordo com o parecer.

N. 6.058, João Rodrigues de Andrade. — De accordo com a informação e parecer e por estar perempta a reclamação, indefiro.

N. 2.223, Nolaseo & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer constituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

N. 15.561, Alberio José de Lima. — Annotado o goso d'agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 251, Joaquim Miranda Amorim. — De accordo. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

Consulta n. 6.167, de 1930, do Banco de Credito de Minas Geraes:

O imposto do sello dos livros de bancos, sejam obrigados a esse imposto, ou a elle trazidos facultativamente, deve ser cobrado sempre de accordo com o n. 6. do § 2º, da tabella B, expedida com o regulamento approved pelo decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926.

No regimen do decreto legislativo numero 3.966, de 25 de dezembro de 1919, em virtude do qual foi expedido o regulamento de 1 de setembro de 1920, o § 2º, da tabella B, deste regulamento, continha apenas cinco numeros especificadores dos livros tributados, sendo que, no 4º, se enfilexavam todos os que, obrigatoriamente ou não, usavam os commerciantes, qualquer que fosse a natureza do negocio, e qualquer que fosse a modalidade da pessoa que o exerciasse.

Dahi referir-se sómente ao n. 4, do § 2º, a observação inserida no regulamento de 1920, e que se trasladou ao decreto legislativo mencionado (n. 3.966, de 1919).

Pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, porém, art. 11, foi modificado o § 2º da alludida tabella, creando-se u

n. 6, que se refere a livros anteriormente incluídos no n. 4, e que são os que utilizam os bancos, as casas de penhores, companhias de seguros, etc.

Inalterada a observação, a que se não reportou ou referiu a lei n. 4.984, a faculdade de sellagem de livros não obrigatórios se admittiu extensiva aos do numero 6, que ella creou, pela natureza que lhes conservou, embora sujeitos-tando-os a maior taxa, applicavel aos livros, não seguindo o fim a que se destinam, ou á denominação que o tenham, mas attendendo á especie do negocio, cujas operações vão registrar.

Portanto, não ha que allerar o procedimento da 3ª Sub-directoria, sujeitando á taxa prevista no n. 6 do § 2º da tabella B, os livros de bancos.

Submetto, no entanto, este despacho á consideração de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, sem prejuizo do seu cumprimento. Suba o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de abril de 1930

N. 301 — Antonio Teixeira & Comp. — Bella n. 181 — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 252 — Antunes & Fernandes — Acre n. 16. — Idem.

N. 257 — Pardo. Rivero & Comp. — Conde Leopoldina n. 86. — Idem.

N. 207 — Lourenço Martins & Comp. — S. Francisco n. 926. — Idem.

N. 263 — Lopes & Avelino — Avenida Salvador de Sá n. 62. — Idem.

N. 251 — M. Corrêa & Carvalho — Acre n. 83. — Idem.

N. 208 — Moysés Rodrigues — São Francisco Xavier n. 993. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 270 — Joaquim Francisco da Silva — Dias da Cruz n. 185. — Idem.

N. 260 — Silva Mattos & Companhia — Bella n. 103. — Idem.

N. 266 — J. A. Dias d'Almeida — Republica do Perú n. 21. — Idem.

N. 268 — Dias & Coelho — Praça Marechal Deodoro n. 16. — Idem.

N. 211 — J. A. Botelho — Rua 24 de Maio n. 425. — Idem.

N. 262 — José Luiz da Chã — Conde de Bomfim n. 14 A. — Multa de 300\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 222 — Carlos Bonaccorse — Anna Nery n. 8. — Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 267 — Adão Pinto da Silva — Almirante Mariatti n. 12. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 255 — Francisco Jacintho Torres — Bella n. 338. — Idem.

N. 259 — Pedro Maria Netto — Bella n. 384. — Idem.

N. 256 — Martinez & Ferreira — Bella n. 278. — Idem.

N. 219 — Nessimian & Comp. — Anna Nery n. 229. — Idem.

N. 214 — Jorge Assis — 24 de Maio n. 16. — Idem.

N. 221 — Abilio Alves & Leno. — Idem.

N. 229 — Antonio Rufino Firma — Visconde de Nitheroy n. 116. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 261 — A. Almeida — Conde de Bomfim n. 6. Idem.

N. 216 — João Matins Luiz — 24 de Maio n. 269. — Idem.

N. 265 — J. M. de Freitas — Pereira Franco n. 63. — Idem.

N. 273 — Antonio Gabriel — Bella n. 36. — Idem.

N. 213 — Abbud Assis — 24 de Maio n. 190. — Multa de 150\$, mais a importancia de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 215 — José Antonio Alves & Comp. — 24 de Maio n. 131. — Multa de 150\$, mais a importancia de 157\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 220 — Gaspar & Gonçalves — Anna Nery n. 227 — Multa de 150\$000 e mais a importancia de 145\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 212 — Luiz Teixeira & Comp. — 24 de Maio n. 181. — Idem.

N. 218 — Idal Caiz & Filhos — Anna Nery n. 219 — Multa de 150\$000 e mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 264 — Antonio Alves Dias Pereira — Rodrigues dos Santos n. 21. — Idem.

N. 209 — Carvalho da Motta & Pinto — Monsenhor Amorim n. 17 — Multa de 150\$000 e mais a importancia de 155\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 217 — A. Miranda & Costa — 24 de Maio n. 6. — Idem.

N. 210 — Antonio J. A. de Oliveira — 24 de Maio n. 531. — Idem.

Requerimentos:

N. 3.834 — Helene Thironin de Faria. — Em face do que a firma o informante, dê-se baixa para o lançamento do corrente anno, cancelando-se a respectiva certidão de divida. Imponho a Helene Thironin de Faria a multa de 50\$000, no minimo, do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 3.578 — Abilio Pinto Prates. — Dê-se a baixa para o corrente anno, de accordo com a informação e parecer. Imponho a Abilio Pinto Prates a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 5.865 — José Firmino da Silva. — Averbe-se a mudança.

N. 17.531 — M. José Rodrigues. — Idem.

N. 4.994 — Sociedade Erisson do Brasil Ltda. — Idem.

N. 1.808 — Bressani Nery & Comp. — Dê-se baixa, nos termos do parecer, de accordo com a informação. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 5.108 — Nilo Antonio Porto — Averbe-se a mudança. Imponho a Nilo Antonio Porto a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pe-

las leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 5.569 — Dantas Brito & Comp. — Em face do que affirma o informante, dê-se baixa para o lançamento do corrente anno, cancelando-se a respectiva certidão de divida. Imponho a Dantas Brito & Comp. a multa de réis 508000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 6.022 — Manoel Leoncio dos Santos. — De accordo com a informação e parecer, transfira-se. Imponho a multa de 508000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 11.417 — José Francisco dos Santos. — De accordo com a informação e parecer, transfira-se. Imponho a José Francisco dos Santos a multa de 208000, minimo da lei.

N. 17.015 — Braga Irmão & Comp. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, faça-se a transferência de local, ex-officio. Imponho a Braga Irmão & Comp., a multa de réis 508, minimo do art. 44 do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 22.779 — A. Teixeira Bastos. — Dê-se a baixa solicitada, para o lançamento do corrente anno. Isto feito, vá o processo á 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 17.357 — Avelino de Barros. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, faça-se a transferência ex-officio. Imponho a Avelino de Barros a multa de 508, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.910 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 504 — Alcides Balluriny & Comp. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 508000, minimo da lei.

N. 3.359 — Polisando Claves. — Averbe-se a mudança, em seguida vá o processo a 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 49.339 — Vicente Valise & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 2.086 — Companhia Registro Geral. — Dê-se baixa.

N. 1.839 — Barbosa Cruz & Comp. — Dê-se baixa de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 508, minimo da lei.

N. 2.939 — Soares de Sampaio & Comp. — Averbe-se a transferência com o valor locativo de 13:200\$, nos termos da informação e de accordo com o parecer. Imponho a multa da 508, minimo da lei.

N. 6.775 — José Alves Pacheco. — Imponho ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.773 — José Antonio Cruz. — Idem.

N. 6.764 — Companhia Popular de Imoveis. — Idem.

N. 6.767 — Ernesto Senna Caldas. — Idem.

N. 6.768 — Emilio Martins. — Idem.

N. 6.772 — José Marques André. — Idem.

N. 6.774 — José Alves. — Idem.

N. 6.769 — Julio Vieira da Motta. — Idem.

N. 6.755 — Adelaide Augusto Moutinho. — Idem.

N. 6.756 — Albertina Pereira. — Idem.

N. 6.757 — Adriano Augusto Esteves. — Idem.

N. 6.763 — Carolina da Silveira Rebocho. — Idem.

N. 6.784 — Joaquim Freitas da Fonseca. — Idem.

N. 6.779 — João de Maltos. Idem.

N. 6.770 — Jeronymo Vieira da Motta. — Idem.

N. 6.077 — Manoel Duarte Magalhães. — Transfira-se.

N. 21.038 — Maria Deolinda de Andrade Carqueja. — Idem.

N. 6.209 — Ferreira & Furtado. — Idem.

N. 5.247 — Salgado & Arruda. — Idem.

Certidões:

N. 393 — Adolpho Manoel Sampaio. — Certifique-se.

N. 392 — Adelino & Soares. — Idem.

DESPACHO DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Sem numero — Silva Mascarenhas & Comp., rua do Rosario n. 104. — Infirme-se para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro no prazo de cinco dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de abril de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 623 — Remetendo processo de lançamento ex-officio intentado contra o contribuinte Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. L. 135/156 — Pedindo providencias afim de serem cancelladas certidões dos exercicios de 1926 e 1928 de diversos contribuintes.

N. L. 157 — Pedindo providencias afim de ser a certidão n. 3.434 referente ao exercicio de 1927, em nome de A. F. Romeiro & Comp., rectificada para A. F. Monteiro & Comp., que é o nome real da firma.

Ns. L. 158/162 — Pedindo providencias afim de serem cancelladas certidões dos exercicios de 1926 e 1928 de diversos contribuintes.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1930

Banco Portuguez do Brasil. — Não fazendo mais parte do quadro desta inspectoría, ha annos, o fiscal indicado, e tendo em vista evitar maior demora, apresente o Banco as folhas do *Diário Official*, em que publicou a acta da assembléa geral de 31 de março de 1929 (numero de 28 de abril do mesmo anno) e o decreto de approvação dessa reforma de estatutos.

Antonio Teixeira de Carvalho. — Autoriza o pagamento.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 28 de abril de 1930

Officios expedidos:

Ns. 750 e 751 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando os requerimentos de Luiz Borsoi e Aeyr Pereira Lopes, respectivamente.

N. 752 — Ao Sr. director da Despesa Publica, restituindo o processo que acompanhou o officio n. 266, de 18 de outubro de 1929, dessa directoria.

N. 753 — Ao Sr. chefe da Policia do Districto Federal, communicando o custo de uma encomenda.

N. 754 — Ao Sr. Antonio da Silva Rocha, respondendo á carta de 9 do corrente.

N. 755 — Ao Sr. director da Junta Commercial da Capital Federal, communicando o custo da encomenda constante do officio n. 2.676, de 27 de março ultimo.

Officios despachados:

Sem numero, da Collectoria Federal de Bocayuva. — Informe com urgencia a Secção Central.

Ns. 135, 152, sem numero e sem numero, do Tribunal do Jury. — Execute-se. Extrahida a conta, officio-se.

N. 116, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A Secção Central, para os devidos fins.

Ns. 133 e 134, da Directoria da Despesa Publica. — Idem.

N. 54, da Collectoria Federal do Rosario. — A Secção Central.

N. 265, do Collegio Militar de Porto Alegre. — Attenda a Secção Central.

N. 34, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul. — A Secção Central.

N. 473, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A Secção Central.

Requerimentos:

Alfredo Francisco Coulomb. — Pague, com revalidação, o sello do requerimento.

Jurandyr de Andrade Franca. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1930.	258:206\$886
De 1 a 26 de abril de 1930.	67:258\$887
Total.	325:465\$773
Em igual periodo de 1929.	376:468\$735

Diferença para menos em 1930. 51:002\$962

Imprensa Nacional, 26 de abril de 1930. — O 2º escriptuario, A. Machado. — O thesoureiro, Guilherme Cartramy. — Visto, Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 de abril de 1930: Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao marinheiro nacional n. 2.754-PP-34.

bo, Francisco Martins da Silva, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao período de 3 de julho de 1912 a 22 de julho de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, asyado, José de Almeida Brito para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

additamento ao de 26 de abril de 1930
Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.127 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo anexo e cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e os Estaleiros Fluminenses, limitada, para construção de uma lancha automovel, destinada a receber um aparelho Clayton.

Os termos do alludido contracto cham-se publicados na edição do *Diário Official* de 23 do corrente mez.

N. 1.128 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 22 — Municões de bocca — Consignação "Material" — De consumo, sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, a importância total de 31:527\$905, da qual é credora a firma Teixeira Borges & Comp., por fornecimento feito ás Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros em Baptista das Neves.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.131 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, o pagamento da divida de exercicios findos na importância de 1:405\$440, da qual é credor o operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha daquelle Estado, Vicente de Paula Figueiredo, correspondente aos vencimentos que deixou de receber nos mezes de setembro a dezembro de 1928.

-- Sr. ministro da Viação:

Referencia: Aviso n. 33/1930, do mesmo ministerio.

N. 1.130 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de informar a V. Ex. que não é possível deixar a cargo da fiscalização de qualquer porto o respectivo balisamento, por ser isso contrario ao que dispõe a respeito o Regulamento da Directoria de Navegação.

Este ministerio aceitará, entretanto, de bom grado o auxilio que as fiscalizações puderem prestar aos capitães de portos, com relação aos reparos de que carecer o material do mencionado balisamento.

-- Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.132 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser adeantada, pelo Thesouro Nacional á conta da verba 7ª — Directoria de Fazenda e Depositos Navaes — Consignação "Material" — Sub-consignação n. 3", do orçamento vigente deste ministerio, ao

despachante do Deposito Naval do Rio de Janeiro Pedro Herculanio da Silva, a importância de 10:000\$, afim de attender ás despesas com o pagamento do despachos, armazenagens, fretes, etc., durante os mezes de abril a junho, conforme se verifica do processo a este anexo.

N. 1.133 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo, anexo e cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este ministerio e a S. A. de Construções Navaes, para a construção de quatro balsas salva-vidas, destinadas ao cruzador "Rio Grande do Sul".

Os termos do contracto e da rectificação do mesmo acham-se publicados nas edições do *Diário Official* de 23 e 24 do corrente mez.

N. 1.134 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, o credito na importância de 1:509\$, á conta da verba 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação "Material" — Permanente, sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender as despesas com a aquisição de um escalador de ferro zincado, para o serviço da Capitania dos Portos daquelle Estado.

N. 1.135 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o credito na importância de 360\$, á conta da verba 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação "Material" — Diversas despesas, sub-consignação numero 17, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas de aluguel do predio onde funciona a agencia da Capitania dos Portos, em Itajaí, naquelle Estado, durante o corrente anno.

N. 1.136 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o credito na importância de 3:000\$, á conta da verba 16 — Officiaes — Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Capitania dos Portos daquelle Estado, durante o corrente anno.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima alludida.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.129 — De 2.363:689\$742 á Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo.

N. 1.137 — De 192:016\$115 a Oliveira Irmãos, Limitada.

N. 1.138 — De 19:131\$100 á Imprensa Naval.

N. 1.139 — De 25:695\$320, a André Rodrigues e Luiz Pestana & Comp., respectivamente, 14:271\$750 e reis 11:423\$570.

N. 1.140 — De 269\$300 á Companhia Brasileira de Portos (Caixa Especial de Portos).

N. 1.141 — De 2:327\$500 a F. R. Baptista & Comp.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente, concedeu-se licença, para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 19º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por um anno, ao servente do Hospital Militar de Pernambuco, José Alexandre da Luz.

De accordo com o art. 17º do citado decreto, por um anno, ao servente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Bernardino Ignacio Xavier; por seis mezes, ao operario de 4ª classe do Serviço Central de Transporte do Exército, José Celestino de Sant'Anna; ao carroceiro do mesmo serviço, Sebastião de Souza e ao enfermeiro de 2ª classe do Hospital Militar da Bahia, José Rodolpho da Conceição, e por um mez, ao operario de 2ª classe do Serviço de Intendencia da 3ª Região Militar, Crystalino Manoel de Oliveira.

De accordo com o art. 8º, I, do decreto já citado, por tres mezes, ao 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Carlos Oberg.

Apostilla

Na portaria de 18 de novembro do anno passado concedendo licença á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Maria d' Jesus Fontes, foi exarada a seguinte apostilla:

"A licença de dous mezes concedida á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Maria de Jesus Fontes, de quem trata esta portaria, deve ser contada de 6 de junho de 1929, e não como consta da mesma portaria.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos credits das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas, na seguinte conformidade:

137\$795, ao 1º tenente Alvaro Assumpção d'Avila, (aviso n. 401);

137\$795, ao 1º tenente José Lima de Abreu Sobrinho ((aviso n. 402);

137\$783, ao 1º tenente Affonso Henrique de Miranda Corrêa (aviso n. 403);

172\$306, ao tenente-coronel Gaspar Guimarães Junior (aviso n. 419).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

32:000\$, a Souza Baptista & Comp. (aviso n. 404);

440\$, ao capitão reformado Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira (aviso numero 405);

7:731\$612, a D. Isolina de Mendonça Firmino (aviso n. 406);

300\$, ao capitão reformado Martoel Verissimo da Costa (aviso n. 407);

853\$, ao cabo voluntario da Patria, Venancio José Pereira (aviso n. 408);

11:380\$570 a Fonseca Almeida & Comp. (aviso n. 409);

390\$999, ao 1º tenente reformado Raymundo Eustachio Marques da Silva, (aviso n. 410);

300\$, ao 1º tenente Oswaldo Passos Viriato de Medeiros (aviso n. 411);

5:932\$800, a Manoel Saïd Ali Ida (aviso n. 412);

1208, do soldado João Pinto da Silva, (aviso n. 413);
103\$376, a D. Honorina Gomes de Azevedo, (aviso n. 414);
423\$333, ao capitão reformado Eustachio Lopes de Lima Barros (aviso numero 415);
7:274\$800, a Manoel Agostinho de Moraes (aviso n. 416);
495\$, a Manoel Barbosa da Silva, (aviso n. 417);
759\$998, ao major reformado Duarte Pinto Rangel, (aviso n. 418);
433\$333, ao 2º tenente reformado Antonio Francisco de Almeida Junior (aviso n. 420).

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando autorizar o director da Faculdade de Medicina na Universidade do Rio de Janeiro a receber, na alludida faculdade, o capitão medico do Exército, Dr. João Nominando de Arruda, que foi designado assistente militar do gabinete de radiologia, da citada escola.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, submettendo á sua consideração o requerimento em que o 2º sargento Galeno Paixão pede ser aproveitado na Estrada de Ferro Central do Brasil, como telegraphista ou conferente.

Dia 16 de abril de 1930

Ao Sr. director de Saude da Guerra, mandando providenciar para que a directoria do Hospital Central do Exército tenha um entendimento com o capitão de fragata José Machado de Castro e Silva, em serviço na fortaleza de Villegaignon, afim de que seja recebida de um dos armazens do Cães do Porto e depositada naquella hospital, a urna que encerra os restos mortaes de officiaes e praças da missão medica brasileira, fallecidos em 1914, durante a grande guerra, devendo a alludida urna ser guardada no local acima designado, até á solemnidade da sua trasladação para o cemiterio de S. João Baptista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal transmittindo a certidão passada a requerimento do soldado da Policia Militar do Districto Federal, Virgilio Marcellino da Costa, e solicitando mandar entregar a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 14\$000.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Bernardo Monteiro de Almeida, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, solicitando restituição do seu diploma de pharmaceutico, da caderneta de reservista e da certidão de idade. — Restitua-se o diploma, mediante recibo; dos demais documentos requeira por certidão si lhe convier.
Francisco Orey, 1º tenente medico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo estágio para promoção ao posto de capitão, com os respectivos vencimentos. — Indeferido, visto não haver curso organentario para tal fim.
João Corrêa, reservista do Exército, pedindo segunda via de sua caderneta de reservista. — Requeira por certidão,

si lhe convier, á vista do aviso numero 554, de 5 de setembro de 1928.

José Moreira Lazary, cabo reservista do 10º regimento de infantaria, pedindo por certidão cópia dos seus assentamentos. — Dê-se por certidão, na forma da lei (aviso n. 554, de 5 de setembro de 1928).

José Rodrigues Mó, reservista de 2ª categoria, pedindo caderneta militar (segunda via). — Indeferido, em face do aviso n. 554, de 5 de setembro de 1928. Requeira por certidão, si lhe convier.

José Calazans de Souza, ex-sargento ajudante, pedindo reengajamento com inclusão no contingente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes. — Indeferido, por existirem sargentos ajudantes aggregados.

João Gabriel Perboiares Ramos, reservista do Exército, pedindo caderneta de reservista, por não ter recebido do 27º B. C., quando excluído. — Por ordem do Sr. ministro, faça-se entrega, mediante recibo.

João Alexandrino de Lima Serra, pedindo sua nomeação ao posto de 2º tenente da reserva, com antiguidade de 15 de fevereiro de 1924. — Indeferido. O requerente serviu no Exército somente quinze mezes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 28 do corrente, do Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De dous mezes, a João Gonçalves;

De seis mezes, a Saturnino Lourenço de Souza;

De tres mezes, a Zacharias Gonçalves Martins Bastos.

Na Rede de Viação Cearense:

De seis mezes, a João Vieira.

Na E. F. Therezopolis:

De seis mezes, á Euclýdia do Carmo Valle.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De tres mezes, a Adolpho Alfredo Goeldner;

De seis mezes, a Alcides Saldanha de Figueiredo;

De quatro mezes, a Aracely Moraes Silveira;

De tres mezes, a Aurelio Baptista de Oliveira;

De seis mezes, a Divaldo Lacerda de Oliveira; e de seis mezes, a Ernani Pedro Bolato;

De um mez, a Francisco Bias Peixoto;

De quatro mezes, a Georgiana Cardoso;

De seis mezes, a Hugo de Freitas Lima;

De tres mezes, a José da Silveira Saraiva;

De dous mezes, á Lelia Socrates do Nascimento;

De seis mezes, a Luiz Gonzaga;

De seis mezes, á Maria Rossi;

De um anno, a Martins Vaz;

De seis mezes, a Tiburcio Valeriano dos Santos.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 26 de abril de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 381 — Da approvação por este Ministerio da tomada de contas da Companhia Concessionaria das Docas do Porto da Bahia, referente ao 2º semestre do anno passado pelo aviso n. 57, de 16 do corrente mez, resulta a verificação da quantia de 11.503:030\$823, ouro, como capital dos trechos em construção; da quantia de 11.835:668\$273, ouro, como capital dos trechos em tráfego; da quantia de 1:299\$982, ouro, como capital móvel. A importancia da amortização do capital dos trechos em tráfego era de 608:001\$923, ouro, na apuração relativa ao semestre. Nessa conformidade importariam em réis 1.122:766\$635, ouro, os juros na razão 6/60 ao anno, do capital dos trechos em tráfego, durante todo o anno, tendo importado em 1.020:125\$288, ouro, a renda bruta arrecadada no anno passado, resta a differença de 102:641\$347, ouro, a que se addicionam os juros dos capitais fixos e móvel relativos as obras em construção, a taxa de 6 % ao anno, na importancia de 690:263\$447, ouro, perfazendo o total de 702:904\$794, ouro, no anno de 1929. Havendo, porém, importado em 653:806\$592, ouro, a arrecadação da taxa de 2 % ouro no porto da Bahia, durante o referido anno de 1929, e limitando-se a responsabilidade do Governo, conforme disposições contractuaes, ao producto desse taxa, e já tendo a Companhia recebido a importancia de 325:183\$449, ouro, relativa ao 1º semestre, tenho a honra de solicitar a esse Tribunal o registro da despesa, na importancia de 328:623\$143, ouro, a conta do fundo especial respectivo, para ser paga, pelo Thesouro Nacional, a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.

— Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 380 — Conta da Companhia Brasileira de Electricidade, Sismens Schuckert, S. A., na importancia de réis 7:800\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a E. Ferro Therezopolis, de accordo com a letra b) do artigo 51, do Codigo de Contabilidade Publica (verba 14ª, n. 9, emp. 17).

N. 382 — Folha, na importancia de 78\$, de diarias, a que fez jus no mez de março ultimo, o continuo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Sebastião Augusto de Farias, de accordo com o artigo 21 do regulamento baixado com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro 1921. (Verba 17ª, n. 7, emp. 31).

N. 383 — Conta da "Socomet" Sociedade Commercial Metallurgica, S. A., na importancia de 101\$250, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a E. Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente n. 3, (verba 14ª, n. 8, emp. 59).

N. 384 — Conta da Lloyd Nacional Sociedade Anonyma, na importancia de 161\$, relativa a transporte de pessoal

da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, no corrente anno, de accordo com o artigo 51, letra b) doCodigo n. 21, emp. 1).

N. 385 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 515\$638, relativa a luz electrica consumida no mez de janeiro ultimo, pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o artigo 51, letra b) doCodigo Contabilidade Publica da União. (Verba 17, n. 28, emp. 11).

N. 386 — Conta de Brenne & Comp., 482\$790 e de J. G. Pereira & Comp., na de 1:274\$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, E. F. Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3, (verba 14 n. 12, emp. 91, 106, 81 e 100).

N. 387 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 101\$, relativa a passagem fornecida no corrente anno a Inspectoria de Portos e Rios e Canaes, de accordo com o artigo 51, letra b) doCodigo de Contabilidade da União, (verba 17, emp. 29).

N. 388 — Conta de J. A. Sardinha, stacadores, na importancia de réis 43:5008 de fornecimento feito, no corrente anno a Directoria Geral dos Correios, artigo 51, doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 2, n. 19, emp. n. 1).

N. 389 — Conta de Dolabella, Portella & Companhia, Limitada, na medição provisoria, na importancia de 753:3428, dos trabalhos executados no corrente anno, na pavimentação da baia da E. de Rodagem Rio Petropolis, entre os kilometros 12 e 36, em virtude de tarefa concedida de accordo com a autorização do Sr. Presidente da Republica, ex-vi do que dispõe a letra d) do artigo 51 doCodigo de Contabilidade da União. — A despesa corre a conta da importancia escripturada nesse Tribunal como fupdo especial a que se refere o decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, de onde foi deduzida. Na occasião do pagamento deverá ser feita no Thesouro Nacional a quantia de 75:331\$200, correspondente a 10 % para a constituição da caução garantidora dos serviços em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1930

AO MINISTERIO DA FAZENDA:

N. 563 — Pedindo que na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, mediante distribuição de credito, seja paga, por "Exercicios Findos", de accordo com o incluso processo a quantia de 1:708\$, de diarias e ajuda de custo a que fez jus, em 1927, o Inspector de 3ª classe da Repartição Geral das Telegraphos, Ismael Alves Leão de Hespanha.

N. 561 — Restituindo o processo de pagamento, por "Exercicios Findos" da importancia de 258\$980, a Francisco de Assis Simões Correia, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil; processo encaminhado com o aviso desse Ministerio n. 44, de 20 de março ultimo, informa que a gratificação adicional de que se trata foi concedida aquelle funcionario por aviso deste Ministerio n. 569, de 19 de março de 1912, de accordo com o decrete-

to n. 8.610, de 15 de março de 1911, por ter completado anteriormente o tempo exigido para a concessão daquelle abono.

N. 565 — Pedindo que por conta do credito a que se destinou ao pagamento de despeza do "Exercicio Findo", sejam pagas, no Thesouro Nacional, as contas de The Rio de Janeiro Tramway Light Power, Comp., Ltd., na importancia de 223\$183, relativas a luz electrica consumida em 1929, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o artigo 51, letra b) doCodigo de Contabilidade Publica

N. 566 — Pedindo que por conta do credito que se destinou ao pagamento de despezas do "Exercicio Findo", sejam pagas, no Thesouro Nacional, as incluidas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no total de 187\$215, relativas a luz electrica consumida no mez de dezembro do anno findo, pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o artigo 51, letra b) doCodigo de Contabilidade da União.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1930

Romeu de Miranda e Silva, ex-attaché da Directoria Geral dos Correios, pedindo certidão das informações que obteve o officio em que foi proposta a sua exoneração. — Indeferido, de accordo com o parecer da Directoria Geral dos Correios, e uma vez que o decreto de demissão deixou o acto perfeitamente fundamentado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores: N. 46 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa dos "Estatutos" e mais publicações referentes a Associação Internacional de Pontes e Vigamentos, inaugurada em Zurich a 29 de outubro de 1929, e que acompanharam o aviso desse ministerio n. P-35, de 28 de fevereiro ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 17 — Em additamento ao aviso n. 1, de 9 de janeiro ultimo, tendo a honra de passar ás mãos de V. Ex. copia do officio que a este ministerio dirigiu a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em 15 de abril do corrente anno, relativamente á cessão de duas dragas de que tratam os avisos de V. Ex. us. 59 e 74, de 31 de agosto e de 22 de outubro do anno proximo findo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo:

N. 148 — Em solução ao vosso officio n. 1, de 17 de janeiro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha,

situado na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Mirão Miranda, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio numero 4.203, de 11 do corrente, o alludido terreno está fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido.

N. 149 — Em resposta ao vosso officio n. 6, de 18 de janeiro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado no Constantino, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Amadeu Marques da Silva, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.202, de 11 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado.

N. 150 — Em resposta ao vosso officio n. 13, de 31 de janeiro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha situado em Santa Lucia, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Manoel Lucena da Silva, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.204, de 11 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado.

N. 151 — Em resposta ao officio numero 27, de 8 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de D. Targina Gabrielli, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito no Constantino, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.230, de 15 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 152 — Em resposta ao officio numero 28 de 8 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Domício Gabrielli de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito no Constantino, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.231, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado por se achar o alludido terreno fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento no porto de Victoria.

N. 153 — Em resposta ao officio numero 31, de 12 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Germano Gerhardt de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito no Porto das Pedreiras, na cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.232, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem

a oppôr ao aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 51 — Em resposta ao officio numero 37, de 20 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Manoel Silva de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na "Bomba", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.235, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 155 — Em solução ao vosso officio n. 38, de 20 de fevereiro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado na "Praia Comprida", arrabalde de Victoria, nesse Estado, e requerido por Tobias Gabeira, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio numero 4.236, de 16 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1930

Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviária:

N. 30 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de ser devolvido a esta Secretaria de Estado, com o parecer dessa contadoria, o processo n. 5.685, de 1929, para ali remetido a 4 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 31 — Em resposta ao vosso officio n. 13, de 13 de março ultimo, reiterando o assumpto que foi objecto o de n. 38, de 22 de novembro do anno findo, relativo ao pedido de aforamento feito por D. Maria Julia Burkhardt, de um terreno, acrescido de marinha, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por aviso n. 95, de 29 do mez findo, este ministerio respondeu o vosso citado officio e devolveu as plantas que o acompanharam.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 83 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 25 do corrente publicou o decreto numero 19.168, de 11 deste mez, que approva o orçamento, na importância de \$ 3.483-12-00 e 39:299\$970, para aquisição de 40 pontes metallicas, 10 aparelhos de mudança de via e um girador, destinados ao prolongamento da linha de Lontra e Rio do Sul, a cargo da Estrada de Ferro Santa Catharina.

Junto vos devolvo o orçamento, em triplicata, por mim rubricado, que acompanhou o officio dessa inspectoría numero 287-S, de 22 de março ultimo.

N. 84 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* de 25 do corrente mez publicou o decreto n. 19.169, de 11 do corrente mez, que approva o orçamento e o orçamento para a elevação do posto telegraphico de Barra do Leão á categoria de estação, na linha de Ita-

raré-Uruguay-Sul, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Junto vos devolvo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam o officio dessa inspectoría numero 242-S, de 13 de março ultimo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1930

Altiar Cardoso de Almeida, pedindo readmissão. — Deferido, á vista do que consta, como extranumerario.

João Baptista de Carvalho, pedindo permissão para manter na plataforma da estação de Francisco Sá um ambulante. — Deferido.

José Manoel Rodinho. — Deferido. Homera Vieira Corrêa, Luiza Eugénia Leite e Esther Pires Salgado, pedindo passe. — Indeferido.

José dos Santos Martins, pedindo permissão para collocar um varejo na plataforma da estação de Alfredo Maia. — Indeferido.

Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho, pedindo cancellamento de punição. — Indeferido, tendô em vista a informação.

Antonio Perrotta. — Deferido, mantida a precariedade da concessão.

Byington & Comp., propondo fornecimento de material. — Não convém a proposta, tendo ení vista o estado da respectiva verba.

Euclides Corrêa de Araujo, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a conclusão do prazo regulamentar.

Companhia de Propaganda e Administração e Commercio (Propac). — Selle e volte, querendo.

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, Companhia Sorocabana de Material Ferroviario Soma S/A, Santos Seabra & Comp. e S. A. Estabelecimentos Leite Peixoto, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Antonio José Pinheiro, pedindo transference. — Não ha vaga.

Arthur Cruz e Olympio Gomes. — Indeferido.

Benedicta Lopes Caetano e Henrique Villela de Carvalho, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Nicolau Cafasso, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Arnaldo Joaquim Nunes, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

João Evangelista dos Santos, José Fernandes Sobrinho e Pedro Pinto, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Alceu Rodrigues da Silva, Affonso de Faria, Manoel Joaquim Pereira, Umbelina Nascimento Queiroz e Waldyr Pinheiro Alves, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento.

João Henrique Leobons, Manoel Franklin da Cunha e Rodolpho Duarte dos Santos, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Joaquim da Silva e Souza e Manoel Augusto de Moura, pedindo certidão. — Certifique-se.

Expresso Paulista Limitada. — Restitua-se a quantia de 102\$100, conforme parecer da Contadoria.

João Dutra. — Restitua-se a quantia de 23\$400, conforme parecer da 2ª Divisão.

Arlindo Silveira da Ponte, abaixo assignados moradores na estação de Embahú, Jonas Ferreira de Moraes e Joaquim de Oliveira Pacheco. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder dous mezes de licença para tratamento de saude ao mensalista contractado do Instituto de Expansão Commercial, José Augusto dos Santos, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officíos:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officíos Wenceslau Braz:

N. 440 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 25 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida a Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso, professor de portuguez e educação civica dessa Escola, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

Outrosim, communico-vos que, por portarias de igual data, as quaes também junto vos envio, foram nomeados João Carlos de Albuquerque Gondin, adjunto de professor dessa Escola, e Maria Esther da Silva, professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Amazonas, para exercerem, interinamente, os cargos de professor de portuguez e educação civica e de adjunto de professor, respectivamente, durante o impedimento do professor Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 441 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 25 do mez corrente, foi concedida a Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso, professor de portuguez e educação civica da Escola Normal de Artes e Officíos Wenceslau Braz, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Outrosim, communico-vos que, por portarias de igual data, foram nomeados João Carlos de Albuquerque Gondin, adjunto de professor da mesma Escola, e Maria Esther da Silva, professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Amazonas, para exercerem, interinamente, os cargos de professor de portuguez e educação civica.

a e de adjunto de professor, respectivamente, durante o impedimento do professor Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso.

— Sr. director geral de Contabilidade: N. 442 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 25 do mez corrente, foi concedida a Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso, professor de portuguez e educação civica da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Outrosim, communico-vos que, por portarias de igual data, foram nomeados João Carlos de Albuquerque Gordin, adjunto de professor da mesma Escola, e Maria Esther da Silva, professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas, para exercerem, interinamente, os cargos de professor de portuguez e educação civica e de adjunto de professor, respectivamente, durante o impedimento do professor Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso.

— Sr. director do Museu Nacional: N. 443 — Tendo o Ministerio da Justiça consultado sobre si teve caracter scientifico a comissão exarada pelo professor cathedratice da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Alfredo Teixeira Baeta Neves, nesse Museu, no periodo de 24 de novembro de 1924 a 20 de dezembro de 1925, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, informações a respeito.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1930

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.384 — Solicita pagamento de 80:000\$, o Collegio Silesiano em Niteroi, no Estado do Rio de Janeiro, relativo á subvensão do corrente anno.

N. 1.385 — Solicita pagamento de 80:000\$, a Escola de Agricultura e Veterinaria S. Laurencio, no Estado de Pernambuco, relativo á subvensão do corrente anno.

N. 1.386 — Solicita providencias no sentido de ser annullado o credito de 7:200\$, distribuido ao Thesouro Nacional, por conta do art. 6º, da lei 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 2ª — Pessoal contratado, consignação n. 1. Gratificações, diarias, etc., em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro de 1930, e transferido á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Rio de Janeiro, para attender ao pagamento da diferença de gratificação a que tem direito o chefe de seção de chimica contratado, da Estação Geral de Experimentação em Campos, Dr. Paulo Bigler, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 300\$, mensaes.

N. 1.387 — Solicita pagamento de 490:000\$, a Escola de Engenharia de Porto Alegre, relativo á subvensão que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, para o custeio do seu curso de chimica industrial.

N. 1.388 — Solicita pagamento do auxilio na importancia de 4:000\$, a que fez jus o criador Alvaro Brasil, por haver sustentado um bueiro carrapaticado em sua propriedade agricola, deno-

minada Fazenda Campo Alegre, municipio de Bananal, no Estado de S. Paulo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.390 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º, do Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado a contratar um mestre de artes graphicas, com a gratificação mensal de 600\$, declara, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido contrato, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, deverá correr por conta do artigo 6º consignação — Pessoal II — Pessoal Variavel, sub-consignação 2 — Para o pagamento de mestres etc., credito de 429:800\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro de 1930.

Requerimentos despachados

Rio de Janeiro eul São Paulo Telephone Company, pedindo pagamento por exercicios findos de uma conta na importancia de 920\$, proveniente de assignatura de um apparellho telephonico no Campo de Demonstração de Deodoro em 1920, D. C. 4.646, 23. — Prove a interessada a não prescripção da divida.

All America Cables, Inc., pedindo pagamento de uma conta de 50\$380, proveniente de telegramma passado por este ministerio em 1922, D. C., 4.859, de 1923. — Prove a interessada a não prescripção da divida.

Rêde de Vição Sul Mineira, pedindo pagamento de contas, na importancia de 56\$900, proveniente de transportes feitos em 1927, em proveito da Directoria de Meteorologia, D. C. 2.198, de 1929. — Requerira o pagamento por exercicios findos.

Dia 28

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.397 — Solicita providencias afim de que seja paga ao agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante da Inspectoria Agricola do 16º Districto, a importancia de 600\$, proveniente de diferença de vencimentos a que o mesmo fez jus no mez de março ultimo, por ter substituido o inspector.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.398 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia do Thesouro Nacional, ao agronomo Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante da Inspectoria Agricola do 16º Districto, a importancia de 600\$, proveniente de diferença de vencimentos a que o mesmo fez jus no mez de março ultimo, por ter substituido o inspector.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.402 — Solicita providencias afim de que seja paga ao inspector agricola do 11º Districto, agronomo José de Carvalho Barbosa, a importancia total de 352\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus por servicos prestados fora da sede de sua repartição, nos mezes de março ultimo.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.403 — Solicita providencias afim de que seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao inspector agricola do 11º Districto, agronomo José de

Carvalho Barbosa, a importancia total de 352\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no mez de março ultimo, por servicos prestados fora da sede de sua repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1930

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.378 — Communica, para os fins convenientes, o texto do seguinte cabogramma, recebido de Paris, em 19 do vigente, visado pelo Sr. ministro:

"Excellence Lyra Castro, Ministre Agriculture — Rio — Disposition seol prises pour immuniser reproducteurs bovins charolais stop acceptons paiement proposé stop mode livraison sans changement Respects General Lagliche."

N. 1.379 — Communica que, tendo o Sr. J. de Lima Braga proposto ao Sr. ministro, em nome da S. A. Frigorifico Anglo (avenida Rio Branco n. 9, 2º andar), a venda de dous touros e 11 vitellas da raça "Guzarat" e dous touros e 20 vitellas da raça "Syr", a serem importados da India, ao preço "cif" Rio de Janeiro, de 1:500\$000 cada animal, no total, portanto, de 157:000\$000, resolveu o Sr. ministro autorizar a aquisição dos alludidos reproductores, nos termos da proposta determinando que o pagamento seja effectuado no Thesouro Nacional, correndo a despesa pela conta desse Serviço.

— Sr. director do Serviço da Insprecção e Fomento Agricolas:

N. 1.380 — Communica, em referencia ao officio n. 327, 2ª secção tecnica, de 12 do vigente, tratando das sementes de alfafa, capim gordura e jaraguá, enviadas á Inspectoria Agricola do Santa Catharina, no anno proximo passado, que o respectivo inspector, por falta de collocação alli, propõe sejam remetidas para outras inspectorias, onde melhor possam ser aproveitadas, que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho:

"De accordo, convindo não fazer grandes aquisições no futuro."

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz":

N. 1.381 — Em referencia ao officio n. 233, de 12 do corrente, com relação ao estabelecimento de um curso preliminar nessa escola, communica que o Sr. ministro proferiu no citado officio o seguinte despacho:

"Autoriza, em termos."

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.382 — Em referencia ao officio n. 354, de 8 do corrente, assignando providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal em Pernambuco autorizada a passar ao governo do Estado a importância de 200:000\$000, correspondente á quota da União destinada ao vigente exercicio ao custeio dos servicos do algodão, em seu territorio, solicita informar si o alludido governo cumpria, com relação ao relatório que deverá apresentar dos trabalhos realizados, o disposto na clausula IV do respectivo contrato.

Dia 26

Sr. Alvaro Brasil—Município de Bananal, Estado de São Paulo:

N. 1.389 — Comunica ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 1.388, desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento no Thesouro Nacional, da importância de 1:009\$000, correspondente ao auxílio a que fez jús, por haver construído na propriedade agrícola fazenda "Campo Alegre", nesse município, um banheiro-carrapaticida.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.391 — Em referência ao offício n. 1.957, de 30 de dezembro último, transmitindo o requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede o pagamento da conta na importância de 280\$000, proveniente das passagens concedidas em 1927, em proveito da Fazenda de Sementes da Santarém, solicita informar qual o numero do empenho feito por estimativa.

— Sr. director da Estação Experimental da Goytacazes para a cultura do cacauzeiro, do Rio Doce, Linhares, Estado do Espírito Santo:

N. 1.392 — Restitue a folha em duas vias de diárias a que fez jús, nos meses de janeiro e fevereiro últimos, remetida com o offício n. 183, de 2 do corrente, e solicita providências no sentido de ser rectificado o valor da diária, de accordo com a circular n. 40, de 15 de janeiro do anno passado, que é de 27\$000 e não de 10\$000, como está indicado na citada folha, e, bem assim, que seja enviada a 1ª via do novo empenho da despesa em questão, como estabelecido no paragrapho unico do art. 238, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, afim de ser requisitado o pagamento reclamado.

-Dia 28

Sr. director do Observatório Nacional:

N. 1.393 — Declara que deve ser convidado o interessado no recebimento do foro do terreno occupado pelo Observatório em Petropolis, no quartelão "Castellania", a requerer o respectivo pagamento por exercicios findos, excluída a parte que por ventura tenha recebido em prescrição até o anno de 1929.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.394 — Transmite o processo relativo á conta da Madeira Mamoré Railway Company, na importância de 151\$, proveniente de transportes effectuados nos meses de novembro e dezembro do anno próximo passado, em proveito dessa repartição, afim de que essa repartição providencie sobre o inicio do respectivo processo de pagamento.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.395 — Transmite a folha do contratado para servir na qualidade de mestre da Seção de Trabalhos de Madeira, da Remodelação do Ensino Profissional Technico, José Gianoglio, relativa ao periodo de 27 de fevereiro a 31 de março do corrente anno, na importância de 756\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.396 — Restitue o processo em que a Companhia Fôrroviária Este Brasileiro pede pagamento por exercicio findo, da importância de 871\$570, pro-

veniente de passagens concedidas, em 1928, á requisição da Delegacia do Serviço de Algodão, nesse Estado, afim de que essa superintendencia providencie no sentido de ser feito no verso das contas a classificação da despesa, e, bem assim, de, ao mesmo serem anexadas as segundas vias das contas das importancias de 19\$185, 5\$555, 51\$170 e 49\$300, que deixaram de acompanhar o processo.

— Sr. Ariosto Rodrigues Peixoto, ajudante da Inspectoria Agricola do 16º Distrito no Estado de Santa Catharina:

N. 1.397 e 1.398, desta data, vigezantem avisos ns. 1.397 e 1.398, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importância de 600\$, relativa á diferença de vencimentos a que fez jús, no mez de março do corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.400 — Solicita providências no sentido de serem despaquadas, livres de direitos e taxas aduaneiras, cinco caixas marca "Serviço Geologico and Mineralogico do Brasil", numeros 1 a 5, pesando bruto 352 kilos, contendo um forno electrico completo para o serviço de sondagens e aparelhos physicos e seus accessorios para laboratorio, vindas de Londres pelo vapor "Highland Hope", consignadas á Brazilian Treasury Delegation e pertencentes ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, repartição deste ministerio, conforme se verifica do "Pertence" passado no respectivo conhecimento de embarque pela Delegacia do Thesouro em Londres.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.401 — Comunica haver o senhor ministro resolvido autorizar a aquisição, para os trabalhos a cargo da Estação Experimental de Entre Rios, de um arado "John Deere", para tractor "Fordson" e de uma grade do mesmo fabricante de 12 discos de 18", pelas importancias, respectivamente, de 261\$1:500\$ e 900\$ á firma Lion & Comp., de conformidade com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. agronomo José de Carvalho Barbosa, inspector agricola do 11º Distrito no Estado de São Paulo:

N. 1.404 — Comunica que pelos avisos ns. 1.402 e 1.403, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importância total de 332\$, relativa ás diárias a que fez jús, no mez de março do corrente anno.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 2.472 — Restituindo, devidamente approvada pelo Sr. ministro, uma das vias da relação que acompanhou seu offício n. 1.983, de 17 do corrente mez,

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Arthur Bernardes", Vigosa, Minas Geraes:

N. 2.482 — Declarando, em referencia aos inventarios realizados nessa Patronato, em 31 de dezembro de 1929, que foram encontradas as seguintes faltas:

— em alguns dos inventarios falta referencia ao estado de conservação do material, o qual deve ser considerado como novo, usado ou fora de uso;

2 — os grupos devem ser mais reduzidos, segundo sua natureza, reunindo-se em um só, respectivamente, os grupos: "vehiculos" e arreamentos", sob o título "vehiculos e accessorios", "utensilios do gabinete medico, enfermaria e pharmacia", utensilios de copa, cozinha e dormitorio", material de asseio e hygiene", machinas e utensilios do escriptorio, utensilios de aula, livro e colleções" no "material permanente"; e no "material de consumo", artigos de expediente, livros e material escolar", sementes, mudas, adubos e insecticidas e material agricola", "drogas, medicamentos e vasilhame";

3 — o material de construção e reparação e o de aprendizagem nas officinas figura como material de consumo, quando deve ser subordinado á categoria de "material de transformação";

4 — não consta o numero que os objectos classificados como "material permanente" devem ter tomado no livro geral de registro de material (modelo VIII) numero que deve ser para cada objecto, embora um lançamento se refira a mais de um objecto.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Campo Grande, Matto Grosso:

N. 2.492 — Restituindo o inventario enviado.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão — Natal (R. G. N.):

N. 2.502 — Declarando, em referencia ao inventario procedido a 31 de dezembro de 1929, na Fazenda de Sementes de Sacramento, que foram nelle encontradas as faltas indicadas.

— Ao Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo — Traenatua (Pará):

N. 2.512 — Restituindo as cópias dos 13 termos de morte de animaes pertencentes a esse estabelecimento, para que nellas seja mencionado o numero da pagina do livro respectivo, e, o que é essencial, declarado no original e nas copias o motivo do perecimento dos animaes em aprego, de modo a ficar patente não caber culpa pelo mesmo ao respectivo responsavel, de conformidade com o disposto no item 1 do modelo de termos de baixa anexo á circular n. 1.316,2, e alinea 2 do offício-circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925.

Dia 28

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.522 — Levando ao seu conhecimento que o Sr. Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho apresentou a esta directoria geral, em 26 de abril de 1930, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento que recebeu no dia 28 de janeiro de 1930, em virtude do aviso deste ministerio n. 53, de 13 de janeiro de 1930.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Casa dos Oitoni" — Serro (M. G.):

N. 2.532 — Declarando, em referencia aos inventarios realizados nesse patronato, em 31 de dezembro de 1929, que nelles foram encontradas as seguintes faltas:

1^a, na descripção do material permanente não figuram os numeros que devia ter tomado cada objecto no livro geral de registro de material (modelo VIII);

2^a, no inventario do auxiliar agronomo Ricardo Silva, na descripção dos senuentes, não estão destacados pelos grupos, bovinos, equinos, etc.;

3^a, no mesmo inventario encontra-se o lançamento de enxaddes "Jacaré", repetido diversas vezes, quando devem estes ser somados e figurar em um só lançamento, no qual serão mencionados os seus diversos numeros no livro geral de registro de material (modelo VIII).

— Ao Sr. director da Estação Experimental para a cultura do Fumo — Tracuateua (Pará):

N. 2.542 — Comunicando haver o Sr. ministro approvado a baixa de responsabilidade pela morte do animal constante do termo cuja cópia foi enviada.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.552 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o seu officio n. 1.922, de 15 de abril corrente, resolveu autorizar-o a mandar vender em hasta publica os animaes imprestaveis pertencentes ao Patronato Agrícola "Pereira Lima", constantes da relação que acompanhou o citado officio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.562 — Remettendo, de acôrdo com o disposto no art. 29, § 3^o, do Regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, para o julgamento definitivo, o processo de comprovação da applicação dada á quantia de 175.000\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Militino Pinto de Carvalho, em virtude do aviso n. 538, de 15 de fevereiro de 1921, como adiantamento.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.572 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar-o a mandar vender em leilão, na sede dessa directoria geral, no dia 30 do referido mez, ás 3 horas da tarde, os reproductores bovinos e ovinos, nascidos e criados no Posto Zootecnico de Pinheiro e Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, sendo estabelecido o preço minimo de um conto de réis para cada bovino.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1930

Avisos:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz":

N. 962 — Declara que resolveu autorizar a lavratura de contracto com dona Beatriz Furlado de Mendonça, para servir na qualidade de professora de francez dessa Escola.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 963 — Remette, para registro, cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o engenheiro agronomo Alino de Azevedo Sodré, para auxiliar o serviço de fiscalização do commercio de fructas, inspecção de pomares e propaganda fructicola, no Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 964 — Comunica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, Estado de Pernambuco, que deve ser contractado no corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 965 — Comunica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado para servir na turma de sondagem de Affonso Camargo, Estado do Paraná.

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

N. 966 — Comunica que o Sr. ministro autorizou as substituições do pessoal contractado, propostas em virtude da dispensa de José dos Santos, devendo essa directoria informar a data desses contractos, afim de que seja providenciado sobre o competente pagamento.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 967 — Comunica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Jacintho José da Rocha e Francisco da Silva, na qualidade de mensalistas, para o serviço de vigilancia da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, com o salario de 240\$000 mensaes cada um.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 968 — Comunica que o Sr. ministro resolveu conceder autorização para abertura de concorrência publica, para aquisição de moveis necessarios a essa directoria.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 969 — Comunica que o Sr. ministro approvou a concorrência administrativa realizada para o fornecimento, no corrente anno, de artigos do grupo 9 — Tintas, ferragens, etc.

Officio circular n. 970 — Como a vossa attenção para o aviso circular n. 764, de 2 do corrente, publicado no *Diario Official* de 5 do mesmo mez, para o fiel cumprimento por parte dessa repartição.

Identicos ao Serviço Geologico, Inspeção e Fomento Agricolas, Jardim Botânico, Estatística, Junta Commercial, Estação de Combustiveis e Minerios, Expansão Commercial, Museu Nacional, Observatorio Nacional, Protecção aos Indios, Industria Pastoral, Serviço de Informações, Escola Wenceslau Braz, Instituto de Chimica, Meteorologia, Escola S. de Agricultura, Instituto Biologico, Propriedade Industrial, Serviço do Algodão, Serviço Florestal, Junta dos Corretores, Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 971 — Transmite as especificações, orçamento e planta para a construção de duas camaras de expurgo.

Dia 26

Sr. Director do Aprendizado Agrícola do Acre:

N. 972 — Em solução ao telegramma de 25 de março ultimo, communica que o Sr. ministro negou a autorização solicitada, visto não ter a mesma apoio local.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 973 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Antonio Ferreira Nunes, para ajudante de cozinheiro do Patronato Agrícola "Maconel Barata", nesse Estado, a partir de 1 de março do corrente anno, com o salario mensal de 120\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 974 — Remette relações, approvadas pelo Sr. ministro, do pessoal variavel das Fazendas de Sementes do "Espírito Santo", "Pombal" e "Pombal", nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 975 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Posto Zootecnico de Aguas Belas, nesse Estado, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 976 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Luiz Melo Viana, para servir como auxiliar dos trabalhos da Directoria do Patronato Agrícola "Pereira Lima", nesse Estado, com a diaria de 33\$333, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 977 — Remette o requerimento em que a Companhia Nacional de Artefactos de Cobre pede reconsideração de despacho, para ser cobrado o sello com revalidação.

N. 978 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto do Sr. João Baptista Gomes de Mattos, a partir de 1 do corrente, para servir como guarda sanitario da Delegacia do Serviço Pastoral, nesse Estado, com o salario mensal de 310\$000.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 979 — Comunica o contracto de João Baptista Gomes de Mattos, para servir como guarda-sanitario na delegacia desse serviço, no Estado de São Paulo, com o salario mensal de 310\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 980 — Comunica que foram contractados, a partir de 1 do corrente, para servirem na Estação Geral de Experimentação do Ilhéos, nesse Estado, Abel Mendes, Ramiro Pereira, Celestino Ferreira, João Antonio e José Bispo.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 981 — Comunica que o Sr. ministro autorizou os contractos dos senhores Abel Mendes, Ramiro Pereira, Celestino Ferreira, João Antonio e José Bispo, para servirem nessa estação, a partir de 1 do corrente.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 982 — Comunica que o Sr. ministro tendo presente o processo de concorrência administrativa realizada para o fornecimento dos artigos do grupo 8, "Accessorios e sobresalentes para instrumentos de musica", resolveu, em vista de ter sido a referida concorrência encerrada sem o comparecimento de licitantes, conceder a autorização para que a aquisição dos mencionados artigos seja feita.

art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 983 — Communica que o Sr. ministro autorizou, a partir de 10 de março proximo findo, o contracto de José Gonçalves dos Santos na qualidade de trabalhador da Estação Experimental de Sete Lagoas, do Serviço do Algodão, nesse Estado, com o salario mensal de 37\$500.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 984 — Communica que o Sr. ministro autorizou, a partir de 10 de março ultimo, o contracto de José Gonçalves dos Santos, na qualidade de trabalhador da Estação Experimental de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, com o salario mensal de 37\$500.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 985 — Solicita providencias no sentido de ser feito constar do processo da concorrência administrativa para impressão de publicações, o cumprimento do disposto no art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 986 — Communica que o Sr. ministro, resolvendo a consulta do inspector agricola em Santa Catharina, sobre o modo de ser feita a distribuição de mudas de canna, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a distribuição gratuita até 500 kilos, devendo o excedente ser vendido, de accordo com os preços que vigorarem na ocasião.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 987 — Remette a portaria de licença do mensalista contractado desse instituto, José Augusto dos Santos.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 988 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a distribuição gratuita das sementes de capim gordura e jaraguá, existentes na Inspectoria Agricola do Maranhão, entre os agricultores inscriptos na referida Inspectoria.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 989 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Maria Lopes e Armando Pereira, a partir, respectivamente, de 25 e 28 de março ultimo, na qualidade de aradores temporarios da Inspectoria Agricola do 13º districto, com o salario mensal de 366\$ cada um, e de Constantino Emilio Fructuoso, na qualidade de arador desta Directoria, com o salario de 300\$, a partir de 25 de março findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 990 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Maria Lopes e Armando Pereira, na qualidade de aradores temporarios da Inspectoria Agricola do 13º districto, nesse Estado, com o salario mensal de 366\$ cada um, a partir de 25 e 28 de março ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 991 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Constantino Emilio Fructuoso, na qualidade de arador da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, com o sa-

lario mensal de 300\$, a partir de 25 de março ultimo.

N. 992 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto do engenheiro agronomo Jorge Pereira de La Roque, para servir na Directoria de Meteorologia, na qualidade de auxiliar mensalista "Calculista de 2ª classe", com o salario mensal de 750\$000.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 993 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto do engenheiro agronomo Jorge Pereira de La Roque, para servir nessa Directoria como auxiliar mensalista "Calculista de 2ª classe", com o salario mensal de 750\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 994 — Communica que o Sr. ministro approvou o acto do encarregado da Estação de Monta de Soure, nesse Estado, pelo qual foram contractados Waldomiro Cruz, Antonio Araujo, Raymundo Ferreira, Zacharias Lima e Paulo Alcantara, para servirem na qualidade de trabalhadores da alludida Estação, durante o mez de dezembro findo, com o salario mensal de 155\$000.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 995 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel, a ser contractado, para servir no Nucleo Colonial Candido de Abreu, no Estado do Paraná, no periodo de 1 a 20 de janeiro do corrente anno.

N. 996 — Restitue o processo da concorrência administrativa realizada pelo Patronato Agricola Rio Branco, para o fornecimento de pão, carne verde, etc., e solicita providencias no sentido de ser feito constar no mesmo si os preços offerecidos na dita concorrência, estão ou não elevados de mais de 10 % sobre os da praça.

N. 997 — Restitue o processo da concorrência administrativa realizada pelo Patronato Agricola Wenceslau Braz, para o fornecimento de generos alimenticios, e solicita providencias no sentido de ser feito constar do mesmo si os preços offerecidos, na dita concorrência, estão ou não elevados de mais de 10 % sobre os da praça.

N. 998 — Restitue o processo da concorrência administrativa realizada pelo Patronato Agricola Ammitapolis, no Estado de Santa Catharina, para o fornecimento de pão, carne verde, etc., e solicita providencias no sentido de ser feito constar do mesmo si os preços offerecidos, na dita concorrência, estão ou não elevados de mais de 10 % sobre os da praça.

N. 999 — Havendo o director do Patronato Agricola João Coimbra comunicado, pelo officio n. 359, de 10 de agosto ultimo, que o milho e demais forragens constantes do mappa demonstrativo da produção de 1927, foram destinados aos animaes pertencentes ao mesmo Patronato, e os 15 kilos de fumo, de má qualidade, foram aproveitados no fabrico de soluções insecticidas, acrescentando que essa produção e outra já figuram no relatório enviado a essa Directoria Geral, com o officio n. 18, de 21 de janeiro de 1928, de ordem do Sr. ministro, peço informeis o que consta a respeito do mencionado relatório.

Directoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral

Secção — Carnes e Derivados

Expediente, de 25 de abril de 1930

Officios:

Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Frigorifico Continental — Osasco, São Paulo:

N. 1.894 — Remetto-vos, em tres vias, o boletim n. 3.384-B 20, correspondente à analyse chimica feita na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada por Continental Products Co., sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso archivo, fazendo entrega das restantes aos industriaes interessados e, eventualmente, ao funcionario que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Jaguarihyva, Paraná:

N. 1.893 — Remetto-vos, em tres vias, o boletim n. 3.382-50, correspondente à analyse chimica feita na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada pelo Frigorifico Matarazzo, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso archivo, fazendo entrega das restantes aos industriaes interessados e, eventualmente, ao funcionario que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Ponta Grossa, Paraná:

N. 1.892 — Remetto-vos, em tres vias, os boletins ns. 3.387-B 22, correspondentes às analyses chimicas feitas na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada por Christiano Justus Junior, Insp. 148, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso archivo, fazendo entrega das restantes aos industriaes interessados e, eventualmente, ao funcionario que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Rezende, Estado do Rio:

N. 1.891 — Remetto-vos, em tres vias, os boletins ns. 3.365-44 e 3.366-45, correspondentes às analyses chimicas feitas na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada por J. Ferraiolo & Companhia, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso archivo, fazendo entrega das restantes aos industriaes interessados e, eventualmente, ao funcionario que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Jaguarihyva, Paraná:

N. 1.890 — Remetto-vos, em duas vias, os boletins ns. 3.375-a 37 e 3.376-a 38, correspondentes às analyses chimicas feitas na Secção Carnes e Derivados, em productos elaborados pelo Frigorifico Matarazzo, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso archivo, fazendo entrega das restantes aos industriaes interessados e, eventualmente, ao funcionario que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Ponta Grossa, Paraná:

N. 1.889 — Remetto-vos, em tres vias, os boletins ns. 3.373-43 e 3.374-49, correspondentes às analyses chimicas feitas na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada por Christiano Justus, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso arquivo, fazendo entrega das estantes aos industriais interessados e, eventualmente, ao funcionário que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Cruzeiro, São Paulo:

N. 1.888 — Remetto-vos, em tres vias, boletim n. 3.377-E 16, correspondente a analyse chimica feita na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada por José Benedicto P. Guimarães & Filho, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso arquivo, fazendo entrega das estantes aos industriais interessados e, eventualmente, ao funcionário que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Jaguariahya, Paraná:

N. 1.887 — Remetto-vos, em tres vias, boletins ns. 3.372-B 18, 3.380-B 19 e 3.383-51, correspondentes ás analyses chimicas feitas na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada pelo Frigorifico Matarazzo, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso arquivo, fazendo entrega das estantes aos industriais interessados e, eventualmente, ao funcionário que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Cruzeiro, São Paulo:

N. 1.886 — Remetto-vos, em tres vias, boletins ns. 3.369 e 3.371-a 35, correspondentes ás analyses chimicas feitas na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada por Savino & Irmão e José B. P. Guimarães Filho, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso arquivo, fazendo entrega das estantes aos industriais interessados e, eventualmente, ao funcionário que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Florianopolis, Santa Catharina:

N. 1.885 — Remetto-vos, em tres vias, boletim n. 3.368-B 18, correspondente a analyse chimica feita na Secção Carnes e Derivados, em banha "Cande d'Eu", elaborada por Francisco Boing, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso arquivo, fazendo entrega das estantes aos industriais interessados e, eventualmente, ao funcionário que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Florianopolis, Santa Catharina:

N. 1.884 — Remetto-vos, em tres vias, boletins ns. 3.367-B 17, correspondentes a analyse chimica feita na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada por Cypriano Volpato, em Orleans, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso arquivo, fazendo entrega das estantes aos industriais interessados e, eventualmente, ao funcionário que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Cruzeiro, São Paulo:

N. 1.883 — Remetto-vos, em tres vias, boletins ns. 3.370-17 e 3.372-36 a, correspondentes ás analyses chimicas feitas na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada por Savino & Irmão e Christovam Puccini, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso arquivo, fazendo entrega das estantes aos industriais interessados e,

eventualmente, ao funcionário que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. inspector federal de Carnes e Derivados — Jaguariahya, Paraná:

N. 1.882 — Remetto-vos, em tres vias, o boletim n. 3.378-B 17, correspondente a analyse chimica feita na Secção Carnes e Derivados, em banha elaborada pelo Frigorifico Matarazzo, sob vossa inspecção.

Deveis guardar uma cópia para uso de vosso arquivo, fazendo entrega das estantes aos industriais interessados e, eventualmente, ao funcionário que lhes fiscaliza o estabelecimento.

— Sr. director do "Diário Official":

N. 1.878 — Rogo vossas providencias no sentido de ser restabelecida a indispensavel remessa regular do "Diário Official" para a Inspectoria de Leite e Derivados, deste Serviço, em Porto Alegre, que, segundo informa a esta Directoria o respectivo chefe, se acha ha muito interrompida.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 1.877 — Remetto-vos junto o attestado de inscricao no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o officio n. 21, de 10 de janeiro do corrente anno, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, Sr. Flavio Silveira Netto.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em São Paulo:

N. 1.876 — Recomendando-vos providencias urgentes junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo no sentido de ser expedida a Delegacia Fiscal no Ceará a guia de vencimentos do veterinario de 3ª classe Dr. Pedro Herberster Merescau, que, de 1 de janeiro em diante passou a receber por esse ultimo Estado, onde foi distribuido o credito para seu pagamento, visto estar alli destacado desde 27 de novembro de 1929, no desempenho das funcções de delegado do Serviço, no impedimento do Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil Filho, conforme portaria do Sr. ministro de 11 do mesmo mez e anno.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.874 — Transmitto-vos, junto, para os fins necessarios, o requerimento do Sr. Antonio Maria Barbieri Sobrinho, que solicita o auxilio de 1:000\$, por ter construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Tendo sido examinado por um funcionario deste serviço, foi o citado banheiro julgado em boas condições técnicas e hygienicas.

Não havendo até a presente data pedido qualquer outro auxilio para banheiro, está o requerente no caso de ser attendido.

N. 1.873 — Para os devidos fins, passo ás vossas mãos o requerimento em que D. Carlinda Severo Giorgis pede o auxilio de 1:000\$, por ter construido, em sua propriedade agricola, um banheiro carrapaticida.

Inspecionado por um funcionario deste Serviço, foi o referido banheiro julgado em boas condições técnicas e hygienicas.

Por não ter, até a presente data, solicitado qualquer outro auxilio para banheiro, está o requerente no caso de ser attendido.

N. 1.868 — Remetto-vos, incluso, para os devidos fins, o requerimento do Sr. João Baptista Giorgis, que solicita o auxilio de 1:000\$, pela construção de um banheiro carrapaticida, em sua propriedade agricola.

Tendo sido examinado por um funcionario deste Serviço, foi julgado em boas condições técnicas e hygienicas o referido banheiro.

O requerente está no caso de ser attendido, pois até a presente data não pediu qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 1.867 — Passo ás vossas mãos o requerimento do Sr. Francisco Antonio Pellegrini, que solicita o auxilio de réis 1:000\$, por ter construido, em sua propriedade agricola, um banheiro carrapaticida.

O alludido banheiro está em condições técnicas e hygienicas, tendo sido julgado pelo funcionario deste Serviço que o inspecionou.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter, até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 1.866 — Para o fim de solicitar o auxilio de 1:000\$, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, junto vos transmitto o requerimento do Sr. Silvino Rodrigues Barcellos.

O referido banheiro está em condições técnicas e hygienicas, de accordo com o parecer do funcionario deste Serviço que o inspecionou.

Não tendo, até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro, está o requerente no caso de ser attendido.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de abril de 1930

Officios:

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.060 — Envio, em duas vias, o contrato do Sr. Alvaro Costa para servir no Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", no Estado de Minas Geraes, na qualidade de diarista, incumbido de auxiliar o director nos trabalhos affectos ao alludido estabelecimento, com a diaria de 35\$333, conforme seu officio numero 249, de 10 de fevereiro do corrente anno.

— Ao director do Patronato Agrícola "Mocão":

N. 2.062 — Communica que nesta data esta Directoria Geral providenciou junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, no sentido de ser descontada, na forma da lei, na folha de pagamento do economico-almozarife desse Patronato, Thomaz da Silva Paranhos, a importancia de 156\$, de passagens concedidas pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme officio n. 321, de 6 de fevereiro.

— Ao director do Patronato Agrícola "Rio Branco":

N. 2.063 — Communica que nesta data esta Directoria Geral providenciou junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, no sentido de ser descontada, na forma da lei, na folha de pagamento de Antonio Guil-

marães Filho, professor desse Patronato, a importância de 350\$, de passagens concedidas pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme officio n. 1.093, de 4 de abril ultimo.

— Ao superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 2.064—Roga informar em quanto importou uma passagem de ida e volta, de 1.ª classe, desta Capital á estação de Muquy, no Estado do Espírito Santo, a que se refere a requisição desta Directoria Geral, n. 196, de 29 de março do corrente anno, a favor de Maria da Conceição Monteiro de Carvalho, afim de lhe ser descontada a importância em folha de pagamento de accôrdo com a lei.

— Ao inspector federal de Imigração no porto de Recife:

N. 2.065 — Accusa o recebimento do officio n. 45, de 4 deste mez, com o qual remetteu os quadros do movimento migratorio desse porto, em março ultimo.

— Ao inspector do Serviço de Povoaamento no Estado do Pará, Belém:

N. 2.066 — Accusa o recebimento do officio n. 81, de 28 de fevereiro ultimo, com o qual remetteu as segundas vias de partes de visitas, referentes a vapores entrados nesse porto, em janeiro ultimo.

N. 2.067 — Accusa o recebimento do officio n. 80, de 28 de fevereiro ultimo, com o qual remetteu os quadros do movimento migratorio desse porto, referente a janeiro deste anno.

N. 2.068 — Accusa o recebimento do officio n. 152, de 3 deste mez, com o quadro dos indesejaveis, impedidos de ingressar nesse porto, no 1.º trimestre deste anno.

— Ao inspector federal de Imigração no porto de Recife:

N. 2.069 — Accusa o recebimento do officio n. 11, de 12 de fevereiro ultimo, acompanhado dos mappas do movimento migratorio desse porto, em janeiro deste anno.

— Ao inspector federal de Imigração no porto de Paranaguá:

N. 2.071 — Accusa o recebimento do officio n. 88, de 8 deste mez, acompanhado dos mappas do movimento migratorio desse porto, referente a março ultimo.

— Ao inspector do Serviço de Povoaamento no Estado do Pará, Belém:

N. 2.072 — Accusa o recebimento do officio n. 145, de 2 deste mez, com o qual remetteu as segundas vias das partes de visitas effectuadas, por essa Inspectoria, no mez de março ultimo.

N. 2.073 — Accusa o recebimento do officio n. 143, de 2 do corrente, acompanhado dos mappas do movimento migratorio desse porto, em março ultimo.

— Ao ministro da Polonia:

N. 2.074 — Accusando o recebimento do officio n. 1.397/30, de 22 do corrente, comunica que as passagens solicitadas para a senhora Stefanja Stempel, acompanhada de uma criança e um cunhado, com destino a Erechim, onde se acha localizado o marido da senhora Stefanja, serão concedidas pelo vapor "Comandante Alcides", com partida marcada para 1 de maio, devendo a referida senhora comparecer na Intendencia de Imigração no dia 30 deste mez, conforme lhe foi pessoalmente recomendado por ocasião da sua apresentação. Por falta absoluta de espaço no vapor "Comandante Canabarro" subido hoje, não foi possível embarcar o cunhado nesse vapor.

— Ao inspector do Serviço de Povoaamento no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 2.075 — Confirma telegramma numero 103, de 23 do corrente, assim concebido:

"Pretendendo localizar-se nesse Estado certo numero familias tchecoslovacas precisa esta directoria geral que informeis numero lotes vagos nucleo Cruz Machado bem como possibilidade e condições sua localização em colonias estaduais ou particulares."

Recommendo que preste essas informações com a possível urgencia e precisão, afim de poder esta directoria geral attender com segurança, a um pedido que lhe fez o Sr. ministro da Tchecoslováquia nesse sentido.

— Ao inspector do Serviço de Povoaamento no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 2.076 — Confirma telegramma numero 104, de 23 do corrente, assim concebido:

"Pretendendo localizar-se nesse Estado certo numero familias tchecoslovacas precisa esta directoria geral informeis possibilidade e condições sua localização em colonias estaduais ou particulares."

Recommenda que preste essas informações com a possível urgencia e precisão, afim de poder esta directoria geral attender com segurança, a um pedido que lhe fez o Sr. ministro da Tchecoslováquia nesse sentido.

— Ao inspector do Serviço de Povoaamento no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 2.077 — Confirma telegramma numero 105, de 23 do corrente, assim concebido:

"Pretendendo localizar-se nesse Estado certo numero de familias tchecoslovacas precisa esta directoria geral informeis possibilidade e condições sua localização em colonias estaduais ou particulares."

Recommenda que preste essas informações com a possível urgencia e precisão, afim de poder esta directoria geral attender, com segurança, a um pedido que lhe fez o Sr. ministro da Tchecoslováquia nesse sentido.

— Ao inspector federal de Imigração no porto de Paranaguá — Paraná:

N. 2.078 — Accusa o recebimento do officio n. 28, de 14 de fevereiro ultimo, acompanhado dos mappas do movimento migratorio desse porto, em janeiro deste anno, bem como dando conta das occurencias no serviço de entrada de imigrantes.

— Ao inspector do Serviço de Povoaamento no Estado do Pará — Belém:

N. 2.079 — Accusa o recebimento do officio n. 41, de 1 de fevereiro ultimo, com o qual remetteu as segundas vias das partes de visitas, referentes aos vapores entrados nesse porto em janeiro deste anno.

N. 2.080 — Accusa o recebimento do officio n. 40, de 1 de fevereiro ultimo, acompanhado dos mappas do movimento migratorio desse porto, em janeiro deste anno.

— Ao director do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes":

N. 2.082 — Communica que no requerimento de Laurindo Torres Cordeiro, cirurgião-dentista contratado desse patronato, solicitando a renovação de seu contracto, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nada ha que resolver uma vez que o contracto vigora até junho."

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. director-presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 324 — Comunicando a funcção, nesta Escola, do fallecido Sr. Manoel da Costa Salgueiro.

Dia 17

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 325 — Informando a respeito de pagamento dos Srs. assistente e auxiliar technicos desta Escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 326 — Prestando informações relativamente ao antigo Campo Experimental de Deodoro.

Dia 23

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 327 — Requisitando pagamento de uma conta da The Leopoldina Railway Company, na importância de 122\$600.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 328 — Enviando a 2.ª via da conta acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 329 — Enviando o officio de numero 37, do Sr. director-technico do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados e prestando informações sobre o mesmo.

Dia 24

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 330 — Declarando que não vê nenhum inconveniente em ser cedida, a essa Directoria, a Gotteira Claude Bernard (sem mesa), dependendo de autorização do Sr. ministro.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 331 — Restituindo o requerimento de Oswaldo Corrêa, devidamente informado.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoaamento:

N. 332 — Solicitando providencias para solução do caso referente á parêlha de muars.

— Ao Sr. preparador-repetidor engenheiro agronomo Marcos Antonio Inglez de Souza:

N. 333 — Comunicando que, por estar licenciado o professor de cuja cadeira é preparador-repetidor, deve substitui-lo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 334 — Comunicando que concedeu trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao lente Dr. Paulo da Rocha Lagoa e que designou para substitui-lo no Curso de Engenheiros Agronomos o Sr. lente da 1.ª cadeira e no Curso da Chimica Industrial Agrícola, Sr. engenheiro agronomo Marcos Antonio Inglez de Souza, preparador-repetidor.

N. 335 — Solicitando autorização para adquirir á Casa Lohner S. A. material sua exclusiva representação, na importância de 4:689\$000.
— Ao Sr. lente da 1ª cadeira:
N. 336 — Comunicando que, de acordo com o art. 20. § 1º, do Regulamento, deve substituir o Sr. lente da 1ª cadeira que está licenciado.
— Ao Sr. director-presidente da Companhia Cantareira e Viação Fluminense:
N. 337 — Informando a respeito de uma conta dessa companhia.
— Ao Sr. superintendente da The Copoldina Railway Company Limited:
N. 338 — Idem, idem.
— Ao Sr. director da Rede de Viação Sul-Mineira:
N. 339 — Idem, idem.
— Ao Sr. director geral de Contabilidade:
N. 340 — Comunicando que concedeu trinta dias de licença ao Sr. lente da 16ª cadeira do Curso de Engenheiros Agrônomos e professor da 6ª do Curso de Química Industrial Agrícola.
— Ao Sr. director geral de Agricultura:
N. 341 — Idem, idem.
— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:
N. 342 — Idem, idem.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1930

Lavieri & Monacelli (3 requerimentos), Irmãos Bacelli, Alberto Otto, Eugene Brandt, Deutsche Gold-Und Silber-scheideanstalt, vormals Roessler, Wanner-Werke vorm. Winkhofer & Jacobi Akt. - Ges., Rodolpho Bernardo Schmidt, Carlos Rodolpho Schmidt, Alejandro Cortese e Alicia Schmidt da Frenkel, Electrical Research Products Inc., João Palmeira Junior, Dr. Alvaro Ribeiro dos Santos, Dr. Colombo Spinoza, Dr. Rodolpho Vilheua de Moraes, Primeiro Instituto Dietetico Brasileiro de Lavieri & Monacelli, e Prista & Companhia. — Lavre-se o termo.
Sidney Deeds Wells. — Publiquem-se os pontos característicos do invento, ora apresentados e aceitos pelo técnico.

Felix Meyer (2 requerimentos), Ewald Koerner, Liscio Luiz, The Superhater Company, Limited, The Nobel Company of America, Rhodes-Rochriem Manufacturing Co., John Pressly Scott, American Steel Foundries, e Technicolor Motion Picture Corporation, (comprovação de uso effectivo). — Deferido.
David Werner Berlin e Josau Amanandus Brinck, (pedido de privilegio). — Archive-se de acordo com a resolução do Sr. ministro.

Percy Mayson Bennett, L'Auxiliaire Des Chamins de Fer Et de L'Industrie, The Caloric Company, Graudes Moinhos do Brasil S. A., Dal Molin, Simon & Comp., E. Manogrosso & Comp., Martiniano Alves de Almeida, Tranquillo Giannini, Alberto Lopes, United Cigarette Machine Company Aktiengesellschaft, International General Electric Co. Inc. (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.084, depositado pela Westinghouse Electric & Manufacturing Company), Benjamin Dias & Carvalho (recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Aramazom

Paladino", depositada por Antonio Dias Teixeira). — Juntem-se ao processo.

Salim Alexandre, Angelo Pellegrino, Mario Tosato, Sigel Elzel & Comp., Cervearia Atlantica S. A., Dr. Arthur Moita Alves, Victorino Ferreira da Costa, e Luiz Abranches. — Dê-se vista.
J. Rademaker. — Espere-se guia.

Salim Alexandre e Leclerc & Comp. — Dê-se certidão.
Dario de Campos Barrios. — Preliminarmente satisfaça a exigencia do disposto no art. 78 do regulamento.

The Holmonica Music Co. — Apresente novas descrições da marca nas classes 9, 39 e 50 letra j.
G. Buschmann. — Dê-se copia dos desenhos.

James Robinson. — Archive-se á vista da informaçao.

Joaquim Lebre Filho. — Juntem-se ao processo, e dê-se conhecimento ao tecnico Dr. R. Miller.

Hermann Kenfner. — Não ha o que deferir, á vista da informaçao.

Otto Popper, Lincol Charles Neale, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, e Societá Invenzioni Breveti Anonima Torino. — Juntem-se ao processo, e encaminhe-se.

Maurillo de Barros Souza. — Dê-m-se copias authenticadas dos desenhos.

Antonio José Tavares. — Declare-se aceita o deferimento do pedido como de modelo de utilidade, devendo nesse caso apresentar novos relatorios com exclusão da palavra aparelho.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Officiel* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Shaehter e Ire Zwerling.

Olympo de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Antonio Zacharias. — Apresente relatorios completos com as novas reivindicações.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diário Officiel* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyla e Carlita Chyla, e Paulo Caldeira Brant.

Chama-se a attenção de Aleides M. Pertica, S. M. Pinto, e George Mizojnikoff para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Officiel* de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados, para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Officiel* de 4 de abril de 1930:

Nestor Ferreira Borralho, Nuno Teimo Junior, Nicolino Guimarães Moreira, Luiz Gomes Leal, Jorge Jonesco, Oswaldo Barth, Luiz Milliet e Francisco de Mendonça Sniglat, Francisco Duarte, Dr. João Jorge Paulo de Proença, John Macdonald & Son Limited, J. B. Brito, Alfredo de Macedo Vianna, Guilherme Sombra, José Bello, Joaquim de Castro Fonseca, João Florentino Fernandes Lima, Magini Alfredo, José Liberato dos Santos, Mathews Funes, Luiz Gonzaga Bicalho, Nilo Moraes Valentim, Ludwig Karl Janerle, Kessler Paul Luiz, Karl

Wulf e Joaquim Florentino Naz Junior.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a e 53, letra B do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Naamloze Vennootschap Leedhoer & Van Der Heide's Textiel Handel, Henry Roy Setright, Clarence W. Vogt, Scott & Williams Incorporated, George Moore Bethell, Constantin Chlowsky Inventia Patent-Verwertungs-Gesellschaft, Joseph Robison, American Steel Foundries, Manning & Co., Robert Louis Maurice Morin, R. M. H. Syndicate Limited, Friedrich Gebers, William William Braut, Societé Française des Produits Alimentaires Azotes, William Knoll, John Nilsen Selvig, Georges Reus Marie Joseph Touchelay, le Dunlop Rubber Company Limited, (2 pedidos), Addison Leslie Company, John Parson, The Westinghouse Air Brake Company, Gabriel Zwicky, Bennett Day Importing Company, Inc., Buhler Hermanos, José Paraizo Garcia, Sociedade Anonyma Brasileira Mestre & Blatgé, George Lewis Stanley Richards, Alphonse de Riesenka, pl. Automobils M. Berliet, Trent Process Corporation, Leão Gery Kamieniski, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Henry Moore Sutton e outros, International Generale Electric Company, Inc., (2 pedidos), J. Stone & Company Limited, Compagnie Internationale Pour La Fabrication Des Essences & Petroles, Antonio Martins Gonçalves, Societé Anonyme d'Etude et de Construction Mecaniques Verrerie, The Asiatic Petroleum Company, Etablissements Air Securité, Leon Guimetry, Associated Telephone & Telegraph Company, Heberlein & Co., A. G. Federal Telegraph Company, Zacharias de Oliveira Brasil, Casa Arens Sociedade Anonyma, Françoise Brenner e José Eduardo Brenner, dampf Gesellschaft Haftung, José Kanitz Moreira Lima, Creed And Company Limited, Eduardo Coni Molina, Companhia Matie Brasileira Limitada, Louis C. Kolm, David Rodrigues d'Almeida, João Damilauk, Adolpho Carlos Cox, e Carburio Giorgi Limitada.

Pedidos de registro de marcas: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Francoise Antonio Giffoni, da marca "Luccida", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Francoise Antonio Giffoni, da marca "Gottas Phospho Sthenicas", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Siqueira Cavalcanti & Irmãos, da marca "Pedralva", para distinguir artigos da classe 41. — Registro-se.

J. Ferreira Pacheco, da marca "Pantificação Independencia", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, menos para balas, doces, confeitos e artigos congeneres, chocolate, carão, cartell, pimenta e sorvetes, por imitar nessa parte, as marcas ns. 4.021, de S. Paulo e 16.984 e 18.229, ambas desta Capital.

Joaquim Soares de Oliveira, da marca "Café Luso Brasileiro", para distinguir artigos das classes 11 e 12. — Registre-se na classe 11, menos para balas, doces, amendoas, chocolate, rebuçados, caramellos, chá, conservas, biscoitos, doce e vinagre, por imitar

nessa parte as marcas ns. 12.252 e 14.417 desta Capital. Indeferido, quanto á classe 42, por imitar a marca n. 26, da Bahia.

Arthur Sgarbi, da marca "Armazem Paris", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se na classe 43. Indeferido, quanto ás classes 41 e 42, por imitar a marca do processo numero 699/26.

Giocondo Fornaciari, da marca "Soda Soberaba", para distinguir artigos da classe 43. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 3.709, de S. Paulo.

José Bernardes, da marca, que consiste na representação de um livro aberto, tendo as letras "J. B.", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 13.935, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 41 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1929.

Pontos característicos da invenção de "um novo meio de fechar saccos de papel, ou de outro material adequado"; para que pediu privilegio Alberto Otta (deposito n. 8.340, de 26 de abril de 1930):

1º, um sacco de papel ou de outro material adequado, de qualquer feitio ou dimensões, com fecho de metal, tendo, o sacco, a bocca por onde se introduz o conteúdo, menor para que o fecho — 1 — 1 — também seja menor, afim de que, suas pontas, embora arredondadas, fiquem recuadas, evitando, assim que, o fecho — 1 — 1 — possa ferir os outros saccos cheios que, juntamente são armazenados ou transportados;

2º, um sacco de papel ou de outro material adequado, de qualquer feitio ou dimensões, mas que tenha a bocca menor, que o seu corpo, guarnecida com um fecho de metal, constituído de uma chapinha, de pontas arredondadas, que abrange toda a bocca do sacco, no qual, depois de cheio, são ambas as faces da bocca alludida dobradas, juntamente com a chapinha que constitui o fecho — 1 — 1 —, para reforçar a parte comprimida e ao mesmo tempo formar junta para uma perfeita vedação, tudo como já descripto e caracterizado no n. 1º — e mostram, a titulo de exemplo, as figuras A — B, ampliadas e em corte transversal;

3º, um novo meio de fechar saccos de papel ou de outro material adequado, como já descripto no memorial e caracterizados nos ns. 1 — 2 —, com fecho de metal, de pontas arredondadas, que abrange toda a abertura da bocca do sacco, a qual é mais estreita que o sacco propriamente dito, formando uma especie de gargallo, afim de o fecho também poder ser menor ficando assim com as pontas recuadas das faces lateraes do sacco, para que, tal fecho, não possa ferir os ou outros saccos armazenados ou em transporte, tudo como mostram, a titulo de exemplo, nas figuras 2 — 2 os fechos com as pontas recuadas — 1 — 1;

4º, um sacco como já descripto e caracterizado nos ns. 1 — 2 — 3 que tem a vantagem de manter o seu conteúdo hermeticamente fechado, por meio de fecho — 1 — 1 — com visto e ampliado, em corte transversal, nas figuras A — B, para conservação do conteúdo e permitir

tir a formação de "stocks" sem riscos de derrame e, tudo mais como já descripto e caracterizado.

Pontos característicos da invenção de "um novo dispositivo de machina para fazer sorvete", para que pediram privilegio Irmãos Bacelli (deposito n. 8.341, de 26 de abril de 1930):

1º, um novo dispositivo de machina para fazer sorvete, caracterizado pela conjugação do eixo vertical do recipiente rotativo, com motor electrico por meio de rosca sem fim e engrenagem helicoidal, sendo o motor montado em um braço de forma conveniente, assentado sobre a caixa, e sendo o eixo do motor provido de luva de junção a qual é ligado um pequeno eixo com a rosca sem fim, que acciona a engrenagem helicoidal collocada no extremo do eixo vertical do recipiente;

2º, um novo dispositivo de machina reivindicado acima, caracterizado pela conjugação directa do eixo vertical do recipiente rotativo, com o eixo vertical de um motor electrico de baixa rotação por meio de luva de junção, e sem transmissão intermediaria, sendo o motor collocado no topo do alludido braço;

3º, o novo dispositivo de machina reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser o eixo vertical do recipiente rotativo provido de luva de junção que facilita a retirada do mesmo para limpeza, quando desligada a luva;

4º, o novo dispositivo de machina reivindicado de 1 a 3, caracterizado pelo facto de ser o recipiente rotativo da calda de forma conica, com diametro menor na bocca e bojuda no fundo, afim de evitar o derrame;

5º, o novo dispositivo de machina reivindicado de 1 a 4, caracterizado pelo facto que a paleta mexedeira vertical, cujo contorno acompanha de um lado a forma da face interna do recipiente, trabalha encostada a esta, e é provida de um prolongamento na parte inferior, em forma de cauda, que se estende no fundo do recipiente até o seu centro, afim de mexer igualmente toda a calda do recipiente;

6º, o novo dispositivo de machina reivindicado de 1 a 5, caracterizado pelo facto de ser a paleta mexedeira presa a uma haste vertical com manilha, e a haste por sua vez a um braço com castanhas e dobradiças e fecho, para a facil retirada da paleta, sendo este braço fixo convenientemente ao suporte do motor;

7º, o novo dispositivo de machina para fazer sorvete, como reivindicado de 1 a 6, caracterizado ainda pelo facto de ser a haste vertical da paleta provida na parte superior de um pequeno braço com parafuso regulador, que toca com um pino passante no braço das castanhas e compensado por mola, afim de conservar a paleta encostada ao recipiente e suavizar o seu funcionamento, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo de fixação de, pelo menos, duas porcas", para a qual pediu privilegio Eugene Brandt, que também se assigna E. Brandt, (deposito numero 8.342, de abril de 1930).

1º, um dispositivo de fixação de, pelo menos duas porcas, caracterizado por ser constituído por uma barra elastica com

feitio adaptado a passar por baixo das porcas e de modo que as suas extremidades, levantadas, se apoiem elasticamente cada uma contra a periphéria de uma das porcas, numa direcção tangente a esta periphéria;

2º, um dispositivo segundo a reivindicacão 1, e em que a parte media da barra disposta entre as duas porcas, apresenta no seu meio uma ponte, e cada uma das partes extremas da barra, depois de passar por baixo de uma porca, passa por baixo da dita ponte, levantando-se para se applicar a esta porca;

3º, um dispositivo segundo a reivindicacão 1 e em que a parte media da barra disposta entre as duas porcas apresenta duas pontes, sendo uma ponte contigua a uma porca, e a outra ponte contigua á outra porca, a cada uma das partes extremas da barra, depois de passar por baixo de uma porca e da adjacente, levantando-se para se applicar á outra porca;

4º, um dispositivo segundo a reivindicacão 1 e em que a barra é curvada de modo que cada uma das sus metades passe por baixo de cada porca;

5º, um dispositivo segundo a reivindicacão 1 e em que a parte média dos ganchos passando por baixo das porcas é levantada em relação ás extremidades e á parte central do dispositivo de modo a reagir elasticamente sobre a porca correspondente quando esta está apertada.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para fraccionar ou pulverisar substancias solidas, especialmente as que servem para exterminar pragas", para a qual pediu privilegio a Deutsche Gold-Und Silber Scheideanstalt vormale Roessler, (deposito numero 8.343, de 26 de abril de 1930).

1º, Um aparelho, actuado por bomba de ar ou semelhante operavel manualmente, para fraccionar ou pulverizar substancias solidas, de preferencia em forma de pó, especialmente por exemplo cyanureto de calcio ou outra substancia para exterminar pragas, no qual a substancia a pulverizar é arrastada com a corrente de ar expellida pela bomba, caracterisado em que o lugar em que a substancia a pulverizar penetra no conducto de descarga de ar, por exemplo um tubo lateral (7) na camara de compressão da bomba, é provido de um funil alimentador (10) que se alarga por cima e que na sua bocca é provido de um anel de vedação (11) com diametro igual ao do recipiente (20) da substancia a pulverizar, de modo que este recipiente esteja aberto e com a sua bocca para baixo pode ser collocado sobre o dito anel de vedação, e comprimido contra este por órgãos providos no funil ou no corpo da bomba ou providos no funil e no corpo da bomba, por exemplo uma bracedeira (12) com parafuso de pressão (14) e uma cadeira (21);

2º, um aparelho segundo a reivindicacão 1, caracterisado em que no tubo de descarga de ar (7) provido na bomba e que supporta o funil (10) está inserido um órgão movel (16) operavel do exterior por meio de uma haste (17) guiada centralmente e capaz de girar, tendo o dito órgão forma tal que na secção transversal do canal de ar (7) deixa espaço sufficiente para passagem do ar, e pelo seu deslocamento ou rotacão, ou pelo seu deslocamento e rotacão permite a regulacão da abertura (9) e passagem da substancia solida;

inicialmente actuar os referidos meios de regulação.

17 — O systema reivindicado no ponto 11, ou qualquer dos systemas a que se referem os pontos 12 a 16, caracterizado pelo facto de cessar a citada corrente de regulação logo que os signaes que se lhe seguem houverem se apoderado do governo dos ditos meios de regulação.

18 — O systema reivindicado no ponto 11, caracterizado pelo facto que os referidos meios de regulação permanecerão actuados enquanto estiverem sendo recebidos pelos meios de regulação signaes substancialmente continuos.

19 — O systema a que se refere o ponto 11 ou qualquer systema dos referidos nos pontos de 12 a 18, caracterizado pelo facto que os referidos signaes são correntes de telephonia e que os citados meios de regulação somente voltarão ao seu estado "não actuado" quando a transmissão a elles dos ditos signaes houver cessado durante um intervalo de tempo que corresponde a mais de que uma pausa normal naquellas correntes, correspondente a um intervalo normal entre palavras ou syllabas de palavras.

20 — O systema reivindicado no ponto 11 ou qualquer systema correspondendo ao reivindicado nos pontos de 12 a 19, caracterizado pelo facto que estações incluem passagens de amplificação e que a actuação dos referidos meios de regulação pela citada corrente de regulação o signaes serve para por em condições as referidas passagens ou cursos de amplificação para a eficiente transmissão dos mencionados signaes unicamente na direcção da sua transmissão.

21 — O systema reivindicado no ponto 11 ou qualquer systema correspondendo ao reivindicado nos pontos de 12 a 20, caracterizado pelo facto que são transmitidos signaes em ambas as direcções entre as mencionadas estações, o que a corrente de regulação expedida sob a influencia reguladora dos signaes para as duas direcções regula diversamente os citados meios de regulação.

22 — Um systema de transmissão de accordo com o reivindicado no ponto 1 comprehendendo uma passagem ou curso de transmissão de signaes com supprimento oriundo de uma fonte de ondas, nessa passagem ou curso um commutador governado pela corrente para determinar a correspondente operação, e meios de regular-se a acção desse commutador pelas ditas ondas de signaes segundo a direcção das mesmas ondas, caracterizado pelo facto de, ser enviado travez da referida passagem ou curso, com antecedencia sobre as citadas ondas de signaes um impulso de corrente sob a acção reguladora das mesmas ondas de signaes a fim de operar aquelle commutador inicialmente; de ser retardada a transmissão das ondas de signaes atravez da citada passagem até que o commutador tenha sido inicialmente operado pelo citado impulso; e de serem utilizadas as ondas retardadas de signaes ao chegarem ao ponto da commutação para manterem o dito commutador no seu estado de inicialmente operado.

23 — Um systema para a transmissão bi-direccional de correntes telephonicas de accordo com o reivindicado no ponto 1, comprehendendo uma linha bi-direccional ligando estações, cada uma dellas comprehendendo cursos ou passagens de amplificação para as ditas correntes, dirigidas em sentidos oppostos, caracterizado por meios de commutação em cada uma das estações, sensíveis a influencia da transmissão atravez do systema em

uma direcção para por as referidas passagens ou cursos em condições para eficiente operação apenas nessa direcção; e sensíveis a influencia da transmissão atravez do systema na outra direcção para por as referidas passagens ou cursos em condições para eficiente operação apenas nessa outra direcção; e meios pelos quaes se assegura um governo completo dos mencionados meios de commutação em ambas as estações, por aquella das referidas estações em que primeiro tiver iniciado a transmissão de corrente telephonica, sendo que esses ultimos citados meios comprehendem, em cada uma das estações, meios sob a acção reguladora das correntes telephonicas abi geradas logo no seu inicio, de expedir-se por aquella linha um impulso de corrente a fim de inicialmente operar os mencionados meios de commutação na outra estação, meios pelos quaes se retarda a transmissão aquella linha das correntes telephonicas geradas por um espaço de tempo depois do inicio da sua geração, intervalo que é substancialmente igual ao tempo de transmissão da referida linha bi-direccional entre as ditas estações, meios para utilizarem-se as correntes telephonicas retardadas á medida que forem chegando aquella outra estação para se manterem os meios de commutação ahi existentes no seu estado de inicialmente operados, e meios pelos quaes se evita que um impulso cpretetanto procedente da outra estação e que da mesma tenha sido expedido travez da referida linha posteriormente a um impulso proveniente da primeira estação com um intervalo de tempo inferior ao intervalo primeiro mencionado, para operar os meios de commutação naquella primeira estação.

Tudo substancialmente como descripto representado a título de exemplo e reivindicado, com a latitude de interpretação não incompativel com o verdadeiro espirito da invenção, tal como ficou exposto.

24 — Finalmente reivindicam-se os beneficios assegurados pelas Convenções Internacionais para a Protecção da Propriedade Industrial, decorrentes do deposito de igual pedido, feito nos Estados Unidos da America do Norte sob o numero 370.033, em data de 11 de junho de 1929.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261 de 19 de dezembro de 1923.)

Descriptão da marca para que pediram registro Prista & Comp., destinada aos artigos da classe 41. (Deposito n. 16.920, de 26 de abril de 1930).

Consiste na representação da palavra Optimas dentro de um losango de linhas duplas. Serve esta marca para assignalar e distinguir artigos de seu commercio comprehendidos na classe 41, e poderá variar em typos, cores e dimensões.

Descriptão da marca para que pediram registro Lavietti & Monacchi, destinada aos artigos da classe 41. (Deposito n. 16.921, de 26 de abril de 1930).

Consiste em um rotulo rectangular em sentido vertical, no qual lê-se ao alto o nome do estabelecimento industrial dos requerentes: Pastificio Antomini, em caracteres maiusculos, decrescentes no centro formando arco na par-

te inferior, e encimando um circulo, ladeado por ornatos de phantasia, no qual se achia representado uma scena caseira, vendo-se uma senhora sentada á mesa e dando alimento com uma colher, a um grupo de tres crianças duas das quaes estão de pé, outra sentada sobre um banco aos pés da senhora. Abaixo do circulo, em caracteres maiusculos, dispostos em arco, que acompanham o circulo, estão os dizeres: Massa com ovos, ao lado esquerdo destes, lê-se o numero do telephone e ao lado direito, o da caixa postal dos requerentes. A seguir, logo abaixo, encontram-se dispostos em tres linhas o nome da firma dos requerentes, e o endereço do seu estabelecimento, sendo este em caracteres maiusculos, e aquelle em caracteres manuscritos.

Na parte inferior, achia-se uma figura de fundo azul escuro, com essa que predomina nas figuras e nos dizeres do rotulo, cujo lado superior é recto, sendo os contornos lateraes curvos e os inferiores mais pronunciados ao centro, também formados por curvas de phantasia. Nesta figura lê-se na parte superior, a denominação: Pacote Brasil. Aos lados desta figura lê-se ainda, á esquerda: Ind. Brasileira, e á direita: Marca registr.

A marca que pôde variar em dimensões e cores, foi instituida para distinguir massas alimenticias feitas com ovos, acondicionadas em pacotes de varias dimensões e formato, incluídas na classe 41.

Descriptão da marca para que pediram registro Lavietti & Monacchi, destinada aos artigos da classe 41. (Deposito numero 16.922 de 26 de abril de 1930).

Consiste em um rotulo rectangular em sentido vertical, no qual lê-se ao alto o nome do estabelecimento industrial dos requerentes: Pastificio Antomini, em caracteres maiusculos, decrescentes no centro formando arco na parte inferior, e encimando um circulo, ladeado por ornatos de phantasia, no qual se achia representado uma scena caseira, vendo-se uma senhora sentada á mesa e dando alimento com uma colher, a um grupo de tres crianças, duas das quaes estão de pé, e outra sentada sobre um banco, aos pés da senhora. Abaixo do circulo, em caracteres maiusculos, dispostos em arco, que acompanham o circulo, estão os dizeres: Massa com ovos, ao lado esquerdo destes, lê-se o numero do telephone e ao lado direito o da caixa postal dos requerentes. A seguir, logo abaixo, encontram-se dispostos em tres linhas o nome da firma dos requerentes, e o endereço do seu estabelecimento, sendo este em caracteres maiusculos e aquelle em caracteres manuscritos.

Na parte inferior, achia-se uma figura de fundo azul escuro, com essa que predomina nas figuras e nos dizeres do rotulo, cujo lado superior é recto, sendo os contornos lateraes curvos e os inferiores mais pronunciados ao centro, também formados por curvas de phantasia. Nesta figura lê-se na parte superior, a denominação: Pacote Cruzeiro, em caracteres maiusculos, da cor natural do rotulo, vendo-se representado abaixo o grupo de estrelas do Cruzeiro do Sul. Aos lados desta figura lê-se ainda, á esquerda: Ind. Brasileira, e ao lado direito: Marca registr.

A marca que pôde variar em dimensões e cores, foi instituída para distinguir massas alimentícias feitas com sãos e cores, foi instituída para distinguir, acondicionadas em pacotes de várias dimensões e formatos, incluídas na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Laveri & Monacchi, destinada aos artigos da classe 41. (Deposito n. 16.923, de 26 de abril de 1920)

Consiste em um rotulo rectangular em sentido vertical, no qual lê-se ao alto o nome do estabelecimento industrial dos requerentes: Pastificio Antonini, em caracteres maiúsculos, decrescentes no centro formando arco na parte inferior, e encimando um circulo, ladeado por ornatos de phantasia, no qual se acha representado uma scena cascaira, vendo-se uma senhora sentada á mesa e dando alimento com uma colher, a um grupo de tres creanças, duas das quaes estão de pé, e outra sentada sobre um banco aos pés da senhora. Abaixo do circulo, em caracteres maiúsculos, dispostos em arco, que acompanham o circulo, estão os dizeres: Massa com ovo, ao lado esquerdo destes, lê-se o numero do telephone e ao lado direito o da caixa postal dos requerentes. A seguir, na parte inferior, encontram-se dispostos em tres linhas o nome da firma dos requerentes, e o endereço do seu estabelecimento, sendo este em caracteres maiúsculos, e aquelle em caracteres manuscritos.

Na parte inferior, acha-se uma figura de fundo azul escuro, cor essa que predomina nas figuras e nos dizeres do rotulo, cujo lado superior é recto, sendo os contornos lateraes curvos e os inferiores mais pronunciados ao centro, tambem formados por curvas de phantasia. Nesta figura lê-se na parte superior, a denominação: Pacote Ypiranga, em caracteres maiúsculos, de cor natural do rotulo, vendo-se representado abaixo o monumento commemorativo do centenário da Independência. Aos lados desta figura lê-se ainda, á esquerda: "Indústria Brasileira" e do lado direito "Marca Registrada".

A marca que pôde variar em dimensões e cores, foi instituída para distinguir massas alimentícias feitas com ovos, acondicionadas em pacotes de varias dimensões e formatos, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Primeiro Instituto Dietetico Brasileiro, de Laveri & Monacchi, destinada aos artigos das classes 3 e 41 (deposito n. 16.924, de 26 de abril de 1930):

Consiste no titulo "Primeiro Instituto Dietetico Brasileiro", em caracteres manuscritos, maiúsculos, escriptos em uma faixa rectangular margeada por uma moldura e um filete, lendo-se na parte inferior, fóra da faixa, o endereço do estabelecimento.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, foi instituída para distinguir um estabelecimento destinado á fabricação de productos alimentícios dieteticos, incluídos nas classes 3 e 41.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Rodolpho Vilhena de Moraes, destinada aos artigos da classe 3

(deposito n. 16.925, de 26 de abril de 1930):

Apresenta para registro a marca supra com os dizeres seguintes: "Purgantil — Paladar agradável, pequeno volume, efeito rapido. App. D. N. S. P., sob o n. 402, em 8-VII-29. Pao. H. Moraes Junior — Lab. Iza — Passos — Minas".

A marca, que é de propriedade do requerente, poderá variar em typo e letra, cores e dimensões, e servirá para distinguir preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Colombo Spinola, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.926, de 26 de abril de 1930):

Consiste no seguinte: Um rotulo rectangular emoldurado por dous traços paralelos em todos os lados, um externo mais grosso e outro interno mais fino, contendo em seu interior, mais para cima do que para baixo da figura, uma larga faixa em recticula fina, formando sombreado, e outras duas bem mais finas, uma abaixo e outra acima da primeira, ambas desenhadas da mesma maneira que aquella; essas tres faixas atravessam o rotulo horizontalmente, de uma das faces do traço interno de limite do rotulo até a outra correspondente do lado opposto, e sobre a faixa larga está, em tinta muito viva e letras muito fortes, a denominação característica da marca "Inhalatol". Acima dessa composição principal do rotulo, os dizeres: "Solução mentho-eucalypto-guaiaecolada"; abaixo dessas referidas faixas, estão, em tres planos successivos, de cima para baixo, mais estes dizeres: "Dr. Colombo Spinola", "Rua Chile, 11 A — S. Salvador" e "Bahia — Brasil". Todo o rotulo apresentado é em tinta preta sobre fundo branco.

A marca, em todas as cores, assim como variando o tamanho dos rotulos, etiquetas, annuncios e envolveros, será usada pelo supplicante para distinguir producto de sua industria e commercio, incluído na classe 3, reivindicando elle como de sua propriedade todo o conjunto della, especialmente a denominação característica "Inhalatol", creada e adoptada pelo depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Alvaro Ribeiro dos Santos, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 16.927, de 26 de abril de 1930):

Consiste no seguinte: um rotulo rectangular subdividido em tres secções ou quadros. No do centro, composta de uma moldura artisticamente disposta, formando fantasioso limite, ao seu total, está, em primeiro plano e em arco, a denominação característica da marca: "Duceryna"; logo abaixo, ha uma vinheta fantasiosa e depois, de cima para baixo, em quatro planos, a seguir, as palavras: "Preparado", "anti-", "pyogenico" e "Uso externo"; mais abaixo e depois de um traço fino, o nome do depositante: "Dr. Alvaro Ribeiro dos Santos", e seu endereço: "Ladeira de São Bento n. 18-1º andar", e "Bahia". No quadro da esquerda está a imagem de um campo microscopico, onde se notam cellulas polymorphonucleares e estreptobacillos. O quadro da direita representa outro campo microscopico, com

A referida marca, em todas as cores, assim, como variando o tamanho dos rotulos, etiquetas ou annuncios, será usada pelo depositante, directamente sobreposta, impressa, gravada ou estampada, em caixas, latas, envolveros e annuncios, reivindicando aquelle como de sua propriedade todos os dizeres della e o conjunto do rotulo em seus desenhos e disposição, especialmente a denominação característica "Duceryna", creada e adoptada pelo depositante para distinguir producto de sua industria, incluído na classe 3, servindo o registro que ora faz para garantir a sua propriedade, fabricação e commercio.

Descrição da marca para que pediu registro João Palmeira Junior, destinada aos artigos da classe 48 (deposito numero 16.928, de 26 de abril de 1930):

Consiste na palavra "Nyrba" escripta em dous sentidos formando uma cruz, de modo que o "R" da dita palavra é comum á mesma em ambos os sentidos em que se acha disposta.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores (excepto as cores branca e verde-lha) e dimensões, serve para distinguir perfumarias, na classe 48, da fabricação do depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro British Enka Artificial Silk Company, Limited, destinada a artigos da classe 50 letra c, (deposito n. 16.591, de 11 de março de 1930):

Consiste na palavra "Fiducia". A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve á distinguir fios, linhas, fibras, tecidos ou peca e entrançados, todos feitos de cellulose, emulação de pelha e de crina feitas de cellulose, incluídos na classe 50 letra c, da industria e do commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 45 — SESSÃO ORDINARIA, EM 9 DE ABRIL DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Seares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Alfredo Mavignier, Barros Lima, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Passos Miranda, Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão:

Officio n. 306, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 21 de março proximo findo, communicando haver sido exonerado, a pedido, José Marcondes dos Santos, do logar de collecter federal em São José dos Campos, e pedindo providencias no sentido de serem tomadas as contas do responsavel. — Mandou-se responder

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

que a Delegacia Fiscal compete o levantamento das ditas contas.

— Pelo Sr. ministro Dr. Leonel do Rozendo:

Offício n. 307, da mesma delegacia, de 21 do dito mez, communicando haver sido exonerado Renato Araujo, do cargo de escrivão da Collectoria Federal em Angatuba, e pedindo providencias para a tomada das respectivas contas. — Foi proferido identico despacho.

— Pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Offício n. 310, da mesma delegacia, de igual data, communicando haver sido exonerado Sebastião Antonio Martins, do cargo de collector das rendas federaes em Olympia, no dito Estado e solicitando providencias para tomada de contas. — Foi proferido identico despacho.

— Pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Offício n. 95, da Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, de 17 do mez findo, consultando:

a) podem ser legalmente aceitas as tomadas de contas de 1923 a 1928, organizadas pelas Contabilidades, sem que os balancetes mensaes tivessem sido submettidos ao visto das delegações deste tribunal?

b) a mesma comissão deve, em vista da falta do cumprimento legal do visto nos balancetes mensaes pelas delegações, tomar as contas novamente, ficando assim prejudicadas as organizadas pelas Contabilidades sem o cumprimento da lei que regia a materia na época em que deviam ter sido levantadas?

O Tribunal mandou responder nos termos do voto do Sr. ministro-relator, assim proferido: "Voto para que se responda nos seguintes termos:

a) que as tomadas de contas de 1923 até 1928, já organizadas pelas contabilidades, sem que os balancetes mensaes tivessem sido submettidos ao visto das delegações ou da 3ª Directoria, devem ser aceitas, si tiverem sido entrada, oportunamente, no Tribunal ou tiverem sido presentes ás delegações nos Estados. No caso contrario, servirão de elemento de informação para as comissões especiais de tomadas de contas em atrazo;

b) que as tomadas de contas, que não foram levantadas até 31 de dezembro de 1929, devem ser feitas mediante simples exame arithmetico pelas comissões especiais para por em dia este serviço."

Pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

De tomada de contas:

N. 20.694, de José Florencio de Carvalho, almoxarife da Directoria Geral dos Correios, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.707, de Augusto Pinheiro Lobo, ex-escrivão da collectoria federal de Jahu, no Estado de São Paulo, de 1 de abril de 1907 a 27 de outubro de 1910 e de 17 de maio de 1916 a 30 de abril de 1920;

N. 20.674, de D. Jandolina de Menezes, Pires, agente do correio de Largo do Bemfica, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921;

N. 20.783, de D. Julieta da Silva Gonçalves, idem em Monteiro, no mesmo districto, na igual periodo;

N. 20.679, de D. Maria Alves de Campos, idem em Matriz, no mesmo districto, e relativamente ao citado periodo;

N. 20.660, de D. Maria das Neves de Areia Leão, idem em Alto Longa, no Estado do Piahy, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.775, de D. Niza Silva, ex-agente do correio em Santa Cruz da Estrella, no Estado de São Paulo, de 27 de dezembro de 1918 a 30 de setembro de 1922;

N. 20.752, de D. Maria Avelina da Costa, idem em Pão Fero, no Estado da Parahyba, de 24 de abril de 1911 a 31 de maio de 1912;

N. 20.725, de Luiz Caldeira, ex-agente provisório do correio de Salto, no Estado de Minas Geraes, de 2 de outubro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.713, de Hierolito Campos do Amaral, ex-escrivão das rendas federaes, em Socorro, no Estado de São Paulo, de 24 de março de 1915 a 31 de dezembro de 1922;

N. 20.800, do Dr. Orlando Costa, capitão-tenente medico, em serviço na Fortaleza de Anhatomirim, em Santa Catharina, de 18 de outubro de 1926 a 31 de março de 1929;

N. 20.817, de Jorge Marques Pereira, capitão de fragata commissario, em serviço na Directoria do Armamento, de 1 de janeiro a 2 de novembro de 1925;

N. 20.822, de Wellington de Lemos Villar, capitão-tenente commissario, em serviço na Flotilha do Amazonas, de 1 de abril a 31 de julho de 1926;

N. 20.810, de Raul Helmholt de Souza Soares, 1º tenente commissario em serviço no contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.802, de Olympio de Mattos Campista, mestre-geral de construeções navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 30 de novembro de 1920 a 23 de setembro de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando quitação aos mencionados responsáveis.

N. 20.722, de Fabriciano Caribé do Araujo Pinho Junior, ex-agente do correio de Santo Amaro da Purificação, no Estado da Bahia, de 9 de maio de 1909 a 28 de abril de 1921. — O Tribunal julgou-o em debito pela quantia de 195\$930, e respectivos juros da mora, mandando lavrar accordam nesse sentido.

Offício n. 56, da Delegação deste Tribunal no Estado da Parahyba, de 25 de janeiro ultimo, com o processo de tomada de contas de Manoel de Cruz de Lucena, ex-agente do correio de Patos, no mesmo Estado, de 25 de abril de 1899, a 16 de agosto de 1925. — O Tribunal mandou devolver o processo á referida delegação, visto tratar-se de uma duplicata, por já haverem sido tomadas as contas do mesmo ex-agente, como consta do processo numero 3.711, julgado por accordão de 28 de dezembro de 1907.

De comprovação de adiantamentos:

De 1:0000\$, pelo engenheiro do Observatorio Nacional, Dr. Romeu da Silveira Macques, que recidem em virtude do offício n. 337, de 20 de junho do anno passado;

De 1:000\$, pelo 1º official do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Manoel da Rocha Miranda, idem do offício n. 3.482, de 13 de novembro ultimo;

De 8:000\$, pelo veterinario do Serviço de Industria Pastoral Dr. Samuel

Vasconcellos Linhares, idem do offício n. 5.455, de 14 do mesmo mez.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De 60:000\$, pelo general Candido Mariano da Silva Rondon, chefe da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas de 9 de julho de 1928. — O Tribunal deixou de julgar legal a applicação do adiantamento, em vista do erro de somma na factura de folhas 15 e 16, de onde resulta ter sido a mesma majorada na importancia de 100%, devendo o responsável recolher essa quantia.

De 1:500\$, pelo bibliothecario do Serviço de Informaçoes do Ministerio da Agricultura, Ataliba Corrêa, recebido em virtude do offício n. 807, de 11 de outubro ultimo;

De 50:000\$, pelo capitão-lheouzeiro do Estado Maior do Exército, Nestor Travassos, idem do aviso n. 261, de 17 de agosto do anno passado;

De 100:000\$, pelo mesmo, idem do aviso n. 361, de 30 de setembro;

De 18:000\$, pelo capitão-contador Herculano Julio dos Reis Lima, da Directoria de Remonta, idem do aviso numero 490, de dezembro proximo findo;

De 1:000\$, pelo guarda-livros da Contadoria Seccional do Ministerio da Guerra, João de Deus Ferreira de Menezes, recebido em 17 de dezembro ultimo, para despesas mindas e de prompto pagamento;

De 300\$, pelo porteiro da Inspectoria de Seguros, Carlos de Souza Viçtorino, recebido para despesas no 4º trimestre do anno findo.

Foram convertidos os julgamentos em diligencia, afim de serem satisfeitas as exigencias constantes dos respectivos pareceres.

— Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

De tomada de contas:

N. 20.737, do escrivão da collectoria federal de Taquara do Mundo Novo, no Estado do Rio Grande do Sul, servindo de collector de 7 de março a 30 de abril de 1926;

N. 20.710, de Manoel José Gonçalves Fraga, ex-collector das rendas federaes em Jahu, no Estado de São Paulo, de 2 de dezembro de 1907, a 27 de outubro de 1910;

N. 20.776, de Domingos Angelo Plastina, administrador da Mesa de Rendas Federaes de Santa Victoria do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de março de 1922, exercicio de 1921;

N. 20.779, de D. Dolophia dos Santos de Oliveira, servindo de agente do correio de Marangá, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 24 de fevereiro de 1925;

N. 20.677, de D. Aracyra de Linã Daemon, idem em Gavea do Jardim, de 11 de maio a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.653, de D. Raymunda da Silva Cardoso, agente do correio de Marruás, no Estado do Piahy, de 15 de novembro de 1919, a 31 de dezembro de 1922;

N. 20.672, de D. Maria Elisa Koelér, de Azevedo Cunha, agente do Correio de Leme, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.656, de D. Raymunda Silva Cardoso, idem em Marruás, no Estado do Piahy, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.751, de D. Francisca de Luna Freire, idem em Arassá, no Estado da Parahyba, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928.

O tribunal mandou lavrar accordãos, julgando quites os mencionados responsáveis.

N. 20.705, de D. Candida Morengli, agente do Correio de Rifaina, no Estado de S. Paulo, de 19 de maio de 1910 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.721, de Crescenciano de Mello Albuquerque, escrivão da Collectoria Federal de Maragogipe, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1927.

O tribunal considerou os em credito pelas quantias de \$8500 e \$405091, e mandou lavrar accordãos nesse sentido.

De levantamento de fianças:

Requerimento de Taurino José de Araujo, ex-escrivão da Collectoria Federal de Jundiaby, no Estado de São Paulo, pedindo seja autorizado o levantamento da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade. — O tribunal deferiu o pedido.

Requerimento de Deoclecio Marcondes, ex-agente do Correio de Pindamonhangaba, no mesmo Estado, fazendo identico pedido, em relação à sua fiança. — Nada ha que deferir, visto ter sido a mesma prestada na vigencia do Código de Confabilidade, e a sua baixa independe de autorização deste tribunal.

De comprovação de adiantamentos:

De 150:0328000, pelo engenheiro do Serviço de Indústria Pastoral, Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, que recebeu em virtude do aviso n. 3.795, do Ministerio da Agricultura, de 15 de outubro ultimo;

De 1:5008000, pelo chefe do Posto Experimental de Avicultura em Deodoro, Cesar da Silva Guimarães, idem, do officio n. 4.799, de 9 do mesmo mez;

De 1:9808, pelo porteiro-contínuo da Escola de Agricultura e Medicina Veterinária, Rodolpho Machado Vieira, idem do officio n. 165, de 20 de fevereiro proximo findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De 11:0008, pelo ajudante do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, agrônomo Walfredo de Mello Mattos, recebido em virtude do officio n. 2.416, de 15 de agosto do anno passado;

De 53:0008, pelo engenheiro chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos, Dr. João Pinto Pessoa, idem do aviso n. 1.009, de 23 do mesmo mez.

De 168:8688647, pelo chefe interino do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar, capitão Americano Flaris, idem do aviso do Ministerio da Guerra n. 348, de 28 de setembro ultimo.

O Tribunal converteu os julgamentos em diligencia, para o fim de serem cumprimadas as exigencias a que se referem os respectivos pareceres.

— Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 20.712, de Benedicto José de Barros, ex-collector federal de São Manoel, no Estado de São Paulo, de 16 de julho de 1923 a 7 de outubro de 1924;

N. 20.673, de D. Mafalda Baptista Rangel, servindo de agente do Correio de Marangá, no Districto Federal, de 24 de outubro a 6 de dezembro de 1927;

N. 20.818, de José Ferreira Simas, secretario da Capitania do Porto, no Estado de Sergipe, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.819, de Nestor Ferreira Cabral, 1º tenente commissario, em serviço na Directoria de Portos e Costas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926;

Dos agentes do correio:

N. 20.750, de D. Maria Eulalia Gomes, em Boa Vista, no Estado da Parahyba, de 8 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.778, de Francisco Garcia Ferreira, em Mendanha, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.781, de D. Ernestina Kauffmann, em Olaria, no mesmo Districto, e em igual periodo;

N. 20.678, de D. Offília de Almeida Cavalcante, em Ilha do Governador, no mesmo Districto, e em igual periodo;

N. 20.805, de Raul Petrelli de Mello Reis, capitão-tenente commissario, em serviço no "Tender Belmonte", de 8 de maio a 31 de dezembro de 1925;

N. 20.799, de Ricardo Mario dos Santos, 2º tenente-patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto no Estado do Maranhão, de 7 de maio a 29 de dezembro de 1925;

N. 20.735, de Henrique Grossi, collector-federal em Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.700 e Gumercino Pirrone ex-agente do Correio de Santa Maria no Estado de S. Paulo, de 1º de março de 1924 a 31 de dezembro de 1925;

N. 20.738, de D. Adalgisa Dantas de Argolla, idem em Pacatuba, no Estado de Sergipe, de 16 de abril de 1921 a 27 de fevereiro de 1928;

O Tribunal julgou-os quites para com a Fazenda Nacional, e mandou lavrar nesse sentido os necessarios accordãos.

N. 16.643, de Juvenal Manoel do Nascimento, ex-agente do correio de Imbituba, no Estado do Paraná, de 11 de abril a 15 de outubro de 1919. — Havendo sido com a alienação da criança e o recolhimento aos cofres publicos da quantia de 2258240, satisffeito o total do alcance a que o responsável foi condemnado por accordão de 14 de dezembro de 1927, mandou-se expedir ao mesmo a competente provisão de quitação.

De comprovação de adiantamentos:

De 40:0008000, pelo engenheiro-chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos, Dr. João Pinto Pessoa, recebido em virtude do aviso n. 1.857, do Ministerio da Viação, de 20 de novembro ultimo. — Convertem-se o julgamento em diligencia, afim de serem satisfeitas as exigencias do parecer da 1ª directoria.

De 8:0008, pelo preparador-repetidor da Escola de Agricultura e Medicina Veterinária, Ataliba Passos Lepage, recebido em virtude do officio n. 917, de 16 de agosto do anno findo;

De 8:7808, pelo apicultor da Escola de Pomicultura de Deodoro, José Victorino de Souza, idem do aviso n. 3.443, de 8 de novembro ultimo;

De 6:0008, pelo meteorologista da Directoria de Meteorologia, Luiz Rodrigues,

idem do officio n. 6.266, de 20 de julho do anno passado;

De 50:0008, pelo general Octavio de Azeredo Coutinho, comandante da 1ª Região Militar, idem do aviso do Ministerio da Guerra, n. 337, de 23 de setembro;

De 2:5008, pelo director da Fazenda Santa Monica, Vicente de Paula e Silva, idem do officio n. 2.692, de Serviço de Indústria Pastoral, de 1 de agosto do anno passado;

De 3:2508, pelo porteiro do Ministerio das Relações Exteriores, Braz José de Oliveira, idem do aviso n. 168, de 10 de outubro ultimo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De baixa de fiança:

Officio n. 53, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 5 de janeiro findo, pedindo seja autorizada a baixa da fiança de D. Anna Dias Maciel, ex-agente do correio de Catiaira, no mesmo Estado. — Ordenou-se a baixa da mesma fiança.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 20.699, de Francisco Dias Rourrigues, ex-thesoureiro da agencia do correio de Barreto, no Estado de São Paulo, de 10 de dezembro de 1925 a 30 de junho de 1928;

N. 20.777, de Olivio Alves Nunes, escrivão da Mesa de Rendas de Santa Victória do Pahuar, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1921 a 31 e março e 1922, exercicio de 1921.

Dos agentes do correio:

N. 20.625, de Aurelio Rodrigues Coelho, em Bom Jesus, no Estado do Piahy, de 1 de setembro de 1926 a 31 de dezembro de 1923;

N. 20.717, de D. Sylvia de Albuquerque Mello, em Arara, no Estado da Parahyba, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.676, de D. Amazilia Gaspar Gonçalves, em Inhahyba, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.781, de D. Izelita Castuária Medronho, em Oswaldo Cruz, no Districto Federal, e em igual periodo;

N. 20.662, de D. Laura de Freitas Lima, em Castello, no Estado do Piahy, de 27 de junho a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.820, de Nestor de Castro, 1º tenente-commissionado, em serviço no contra-torpedeiro Parahyba, de 1 de janeiro a 16 de novembro de 1926;

N. 20.821, de Gastão Marques de Carvalho Oliveira, capitão-tenente-commissario, como encarregado de fardamento do Regimento de Fuzileiros Navaes, de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.797, de Orlando de Moraes, secretario civil em exercicio na Escola de Marinha Mercante, no Estado do Pará, de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 20.804, de Salomão Santiago de Abreu, idem em serviço na Capitania dos Portos, no Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 20.719, de Crispim de Menezes Lyra, agente do Correio em Belém de Guaratuba, no Estado do Paraná, de

1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.658, de D. Maria de Almeida Cavalcante, agente do correio de Villa dos Altos, no Estado do Piauí, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 20.354, de Alvaro de Azevedo Sá, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, de 17 de maio de 1921 a 31 de dezembro de 1927. — Converteu-se o julgamento em diligencia não só para que seja cumprido o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, como também para que se junte o processo a que faz referencia o officio da Delegação deste Tribunal, no referido Estado, sob n. 697, de 27 de dezembro ultimo.

De baixa de fiança:

Requerimento de D. Maria da Conceição Aguiar de Lima, viuva do ex-agente do correio da Ponta do Caju no Distrito Federal, pedindo seja autorizada a baixa da fiança prestada em garantia da responsabilidade do dito ex-agente, na importância total de 2:400\$000. — O Tribunal ordenou a baixa da mesma fiança, de accordo com os pareceres.

De comprovação de adeantamentos:

De 10:000\$000, pelo inspector de Leite e Derivados, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Santa Catharina, Charles Vincent, que recebeu em virtude do officio n. 4.976, de 19 de outubro ultimo;

De 1:200\$000, pelo thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, bacharel João de Aquino Ribeiro, idem do aviso do Ministerio da Justiça n. 452-E, de 2 do mesmo mez;

De 3:000\$000, pelo porteiro interino do Observatorio Nacional, João Cancio Soares de Assumpção, idem do officio n. 507, de 24 de setembro;

De 500\$000, pelo conferente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Augusto Pinheiro, idem do officio n. 1.105, de 6 de junho de 1928;

De 8:300\$000, pelo chefe de secção de Agronomia Oscar de Siqueira Vianna, da Estação de Experimentação de Campos, idem do aviso do Ministerio da Agricultura, n. 3.188, de 27 de agosto do anno findo;

De 9:000\$000, pelo escrevente da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Antonio Moreira da Rocha, idem do officio n. 4.849, do Serviço de Povoamento, de 26 de setembro;

De 1:100\$000, pelo porteiro da Diretoria Geral de Estatística, João de Macedo Ribeiro, idem do officio n. 2.529, de 18 do mesmo mez.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

Pelo Sr. Auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 20.811, de Joaquim Amaral Jansen de Faria, 1º tenente pharmaceutico em serviço na pharmacia do Corpo de Marinheiros Nacionais, de 20 de dezembro de 1927 a 21 de fevereiro de 1929;

N. 20.803, de Victor Mondaini, 1º tenente-commissario em serviço no con-

tra-torpedeiro Malto Grosso, de 1º de janeiro a 13 de setembro de 1925;

N. 20.816, de Nestor de Castro, 1º tenente-commissario em serviço da directoria de fazenda da Marinha, de 23 de março a 24 de junho de 1927;

N. 20.815, de João Chrysostomo da Costa, sub-official fiel, quando embarcado no monitor Pernambuco, da Flo-tilha de Matto Grosso, de 1º de março de 1926 a 31 de dezembro do mesmo anno;

N. 20.654, de D. Maria Philomena de Carvalho, agente do correio de Oeiras, no Estado do Piauí, de 1º de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.661, de D. Julio Furtado de Mendonça, idem em Barroão, no mesmo Estado, de 17 de junho de 1921 a 31 de dezembro de 1922, e de 1º de janeiro de 1928 a 31 de dezembro do mesmo anno;

N. 20.657, de D. Izabel Drumond de Carvalho, ex-agente do correio de São João do Piauí, no mesmo Estado, de 1º de outubro de 1923 a 28 de fevereiro de 1926;

N. 20.723, de Pedro Onias, agente do correio em Chorrochó, no Estado da Bahia, de 1º de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.782, de D. Amelia Ferreira Coutinho, idem em Penha, nesta Capital, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.675 de D. Judith Moura, no Largo dos Guimarães, nesta Capital, em igual periodo;

N. 20.698, de D. Anna Valente, ex-agente do correio de Capivary, no Estado de São Paulo, de 1º de agosto de 1925 a 31 de janeiro de 1928;

N. 20.753, de D. Maria Leonilla Costa, idem em Arassaji, no Estado da Parahyba, de 1º de janeiro de 1924 a 7 de abril de 1926.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 20.785, de D. Leonor Moreira da Costa Lima, ex-agente do correio de Concordia, no Estado do Rio de Janeiro, de 12 de agosto de 1917 a 30 de setembro de 1921. — O Tribunal julgou-a em credito pela quantia de 1\$900, e mandou lavrar accordam nesse sentido.

De baixa de fiança:

Requerimento de Joaquim José Antunes, ex-collector federal da 1ª collectoria de Nova Friburgo, pedindo seja autorizada a baixa da fiança de 18:800\$, que prestou em garantia de sua responsabilidade. — O Tribunal deferiu o pedido.

De comprovação de adeantamentos:

De 1:000\$, pelo escrivão da 4ª Circumscripção Judiciaria Militar José Ignez de Souza, que recebeu em 22 de agosto do anno findo, para despesas á conta das sub-consignações 2 e 6 da verba 2ª do Ministerio da Guerra;

De 3:500\$, pelo 3º official do Serviço de Industria Pastoral, João Malheiros dos Santos, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura numero 3.480, de 19 de setembro ultimo;

De 350\$, pelo porteiro do Servio Geologico e Mineralogico do Brasil, Arnaldo da Rocha Miranda, idem do officio numero 1.231, de 28 de outubro;

De 25:000\$, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Justiça, Antonio

José de Oliveira, idem do aviso numero 113, de 14 de janeiro proximo findo;

De 10:000\$, pelo 3º official da Directoria da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Urbano Wenceslau Herculan Camara, idem do aviso n. 3.871, de 22 de outubro;

De 3:750\$, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Viação, Florenço Fortunato Alves, idem do aviso numero 1.507, de 9 do mesmo mez;

De 3:750\$, pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Therezopolis, Telesphoro de Souza Lobo, idem do aviso numero 11, de 21 de janeiro proximo findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 8:000\$, pelo ajudante microbiologista do Posto Experimental de Veterinaria do Distrito Federal, Dr. Moacyr Alves de Souza, idem do aviso do Ministerio da Agricultura n. 3.277, de 31 de agosto do anno passado. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de fazer-se constar dos documentos ns. 1, 2 e 5, o certificado de prestação dos serviços.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores.

Auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 2 do corrente:

Ns. 20.569, de Joaquim Tolentino Ferreira Maia, 20.573 de Aurelio Taso de Mello, 20.553 de João Manfredo de Oliveira Diniz, 20.590 de Justiniano Bezerra de Souza, 20.701 de Roque Baptista do Nascimento e 20.597 de D. Nadir Esmeraldina de Abreu, mandando expedir-lhes quitação.

Auditor, Dr. Alfredo Mavignier:

Sessão de 26 de março proximo findo:

Ns. 20.535, de D. Alice Lellis de Carvalho; 20.514, de D. Chrizantina Barros Monturil; 20.524, de Homero Alvaro Serra; 20.628, de D. Iracema Guajará de Mesquita; 20.626, de Candido Justino Mello; 20.610, de D. Justina Alves Carneiro Cutrim; 20.606, de D. Casilda Soares de Carvalho; 20.639, de José Calazans da Silva; 20.380, de Dionysio Leonel de Alencar; 20.519, de Napoleão Mendes dos Reis; 20.634, de D. Isabel de Mattos Pereira Rodrigues; 20.515, de Cesario Nonato de Oliveira; 20.640, de D. Maria Lopes de Souza; 20.633, de D. Isabel Coelho dos Reis; 20.621, de D. Esther Martins Guimarães; 20.502, de D. Feliciano M. Ayres; 20.530, de D. Victorina Targina de Andrade; 20.522, de Manoel Sindo Francisco Rodrigues; 20.617, de D. Maria Pereira Fernandes; 20.510, de Benedito Rego Medeiros; 20.613, de Jacintho Heliodoro de Barros, mandando expedir-lhes quitação.

N. 20.527, de Aristides Octavio Xavier, julgando-o em credito pela quantia de 15\$458.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estação Sericícola de Barbacena

ESTADO DE MINAS

Termo de renovação do contrato celebrado em oito de março de mil novecentos e sete, entre o Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o doutor José Calzavara, para servir na qualidade de técnico de Sericicultura da Estação Sericícola de Barbacena.

Aos vinte e tres (23) dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes na Estação Sericícola de Barbacena, o respectivo director senhor Amilcar Savassi, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, conforme delegação que lhe foi conferida pelo senhor ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, no Aviso numero novecentos e dois (902), de quinze (15) de abril de mil novecentos e trinta (1930), e o doutor José Calzavara, contratado em oito de março de mil novecentos e vinte e sete, para servir na qualidade de técnico de sericicultura da Estação Sericícola de Barbacena acordaram, tendo em vista a minuta previamente approvada pelo referido senhor ministro, na forma do numero vinte e dois do artigo dezenove do Regulamento approved pelo decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, o seguinte:

Clausula primeira — o Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil tendo em vista o estabelecido no artigo sexto (6º) da Lei numero cinco mil setecentos e cinquenta e tres (5.753), de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929) verba 21 — Estação Sericícola de Barbacena — consignação "Fossol" II — Pessoal variavel e contratado sub-consignação n. 3 — Remuneração de técnicos especialistas, etc.", e o disposto na clausula oitava do já referido contrato, renovado em dois de maio de mil novecentos e vinte e oito e vinte (20) de maio de mil novecentos e vinte e nove (1929), com registro de dez (10) de junho de mil novecentos e vinte e nove, resolve renovar o mencionado contrato pelo prazo de um anno.

Clausula segunda — O contractante que terá sede na Estação Sericícola de Barbacena, elige para seu domicilio legal a cidade de Barbacena, Estado de Minas Geraes.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e duzentos mil réos (1:200\$000).

Clausula quarta — A gratificação prevista na clausula anterior correrá no actual exercicio por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica assignada na escripturação desta Estação a respectiva importância e, no exercicio vindouro por conta dos creditos que, para tal fim, foram concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula quinta — Ficam mantidas todas as clausulas do contrato de oito de março de mil novecentos e vinte e sete que não forem expressamente revogadas pelo presente termo, que só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indevidação alguma se aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula sexta — O presente contrato está isento do pagamento proporcional do sello, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha de accordo com o Regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforma, vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas Lauro Cardoso e Gentil Homem de Montalvão e por mim, Antonio Calisto de Campos, escripturario da Estação Sericícola de Barbacena, que o lavrei.

Estação Sericícola de Barbacena, 23 de abril de 1930. — Arthur Savassi. — José Calzavara. Como testemunhas: Lauro Cardoso. — Gentil Homem de Montalvão. — Antonio Calisto de Campos.

Confere a presente cópia com o original que consta de folhas 12 a 13 do livro competente. Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes no valor total de 15\$400 (quinze mil e quatrocentos réis). Estação Sericícola de Barbacena, 23 de abril de 1930. — Antonio Calisto de Campos, escripturario. Visto. Amilcar Savassi, director.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve, hontem, em conferencia e despachou com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, no Palacio do Cattete a visita do Sr. D. João Becker, arcebispo de Porto Alegre, que apresentou as suas despedidas por estar de partida para o sul da Republica, e que ao mesmo tempo agradeceu a visita que o Chefe do Estado lhe mandou fazer.

Tambem esteve, hontem, no Palacio do Cattete, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. D. Helvécio Gomes de Oliveira, arcebispo de Mariana.

— Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete o Sr. depulado Carvalho Filho, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe enviou, por motivo do seu anniversario natalicio; o Sr. Dr.

Jayme F. de Vasconcellos, sub-chefe de Policia do Estado de Matto Grosso, em visita de cumprimentos; bem como o Sr. Heitor Pereira da Rocha Nunes.

— No Palacio do Cattete esteve, hontem, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Elpidio de Brito Pereira, auxiliar do Consulado Geral do Brasil em Paris, por estar de partida para a Europa, afim de reassumir as funções do seu posto.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Flundria, para Bama, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas cartas para o interior da Republica até as 8 horas idem, idem, com porte duplo até as 9 horas e cartas para o exterior da Republica até as 9 horas.

Itauba, para Victoria, Bahia, Macció, Recife e Cabedello, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de 29 cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

C. Vasconcellos, para Victoria, Caravelas, Ilhéos Bahia e Araguaya, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de 29 cartas para o interior da Republica até as 5 horas e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

Aspirante Nascimento, para portos do sul, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 28 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Raul Soares, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 6 horas e cartas para o exterior da Republica até as 6 horas.

Habité, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9 horas, cartas para o interior da Republica até as 10 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até as 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 26 de abril de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 ás 18 horas do dia 27

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom. Temperatura: Noite ainda fresca e em ascensão de dia. Ventos normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, salvo a léste, onde de instavel passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Noite ainda fresca e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade, salvo no Rio Grande do Sul, onde será instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura em ascensão, declinando, porem, no Rio Grande do Sul no correr do dia. Ventos de norte a léste rondando para sul no Rio Grande do Sul: frescos até Paraná e com rajadas nos demais Estados, sendo possivelmente fortes no Rio Grande do Sul.

Nota — (TTT)—A's 14 horas e 55 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando o seu aviso de hontem á noite, informa que o littoral entre o Rio da Prata e Rio G. do Sul está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 25 ás 15 horas do dia 26

O tempo decorreu bom todo periodo. A temperatura foi estavel de dia tendo sido á noite mais fresca. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.7 e minima 16.5 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.7 e minima 18.4, respectivamente, ás 14 horas e 30 minutos e 6 horas e 45 minutos. Ventos de sul a léste frescos por vezes, á tarde e á noite e variaveis hoje com predominancia dos do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 26 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrad	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manoás (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	760.3	0.7	26.0	-1.0	SE	2	5b	Chão	I	29.0	24.0	1.0	B	B	lo
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador (X).....															
Barra do R. Grande (X).....															
Caetite (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	64.2	0.3	23.0	-3.0	SW	2	5b	—	I	—	20.0	—	A	I	—
Bello Horizonte.....	64.6	0.5	18.0	-1.0	E	2	0	—	B	22.0	12.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	62.0	0.5	24.0	0.0	E	2	0	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	63.7	0.1	20.0	-3.0	S	2	2a	—	B	25.0	14.0	0.0	I	I	B
Caxambu.....	66.8	0.5	16.0	0.0	C	0	0	—	B	21.0	7.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	65.0	0.2	16.0	0.0	SE	2	0	—	B	—	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	65.6	-0.3	17.0	0.0	N	2	2a	—	B	22.0	13.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas.....	65.3	2.0	16.0	1.0	NE	2	—	—	B	20.0	12.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.3	-0.1	14.0	-3.0	NW	2	5b	—	B	23.0	9.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	763.5	—	24.0	—	NE	2	0	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	59.5	0.4	26.0	1.0	N	2	0	—	B	34.0	21.0	0.0	B	I	B
Corumbá.....	57.3	—	23.0	—	E	2	5a	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	57.3	-0.9	25.0	2.0	N	2	5a	—	B	35.0	—	—	B	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	65.9	-0.8	20.0	0.0	W	2	5b	—	I	26.0	19.0	5.0	I	I	lo
do Itapemerim.....	69.1	-1.7	20.0	-3.0	NW	2	5b	—	I	26.0	19.0	5.0	I	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 26 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.1	-1.4	20.0	-2.0	N	2	0	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos.....	66.4	-0.8	20.0	-3.0	C	0	9b	—	M	27.0	18.0	1.0	I	I	Ao
Parah. do Sul.....	66.5	-0.1	18.0	-2.0	C	0	2a	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	68.4	0.5	12.0	-3.0	C	0	2a	—	B	20.0	9.0	0.0	I	B	B
Petropolis.....	66.0	-1.5	18.0	-2.0	NE	0	0	—	B	19.0	11.0	—	I	B	B
Rezende.....	65.7	-1.0	—	—	C	2	0	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	66.4	-1.0	17.0	0.0	C	0	2a	—	B	20.0	8.0	0.0	I	B	B
Cabo Frio.....	66.4	-1.4	23.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	I	26.0	20.0	1.0	B	B	lo
Angra dos Reis.....	—	—	22.0	—	S	2	0	Chão	B	26.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	65.0	-0.1	15.0	-3.0	NE	2	9a	—	B	25.0	14.0	0.0	I	B	B
Santos.....	64.2	-1.6	23.0	0.0	NW	2	0	P. vagas	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	61.5	0.4	21.0	0.0	E	5	0	—	B	23.0	16.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	63.8	-0.2	19.0	0.0	NE	5	2a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	65.1	-0.6	21.0	0.0	C	0	0	—	B	32.0	12.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	63.8	-0.4	20.0	0.0	NE	2	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	64.6	-1.8	16.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	27.0	13.0	0.0	I	I	I
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas.....	62.6	-4.0	17.0	3.0	NE	2	2a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B 2
Florianopolis.....	63.7	-2.9	22.0	3.0	NE	2	5b	P. vagas	I	23.0	21.0	1.0	A	A	A
Lages.....	62.6	-2.4	16.0	1.0	NE	2	5b	—	B	20.0	9.0	0.0	I	B	B
Herval.....	64.6	-2.3	16.0	1.0	C	0	0	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	64.9	-1.2	20.0	2.0	S	2	0	Chão	B	24.0	16.0	—	B	B	B
Porto Alegre.....	59.5	-4.3	22.0	-3.0	N	2	5a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	54.0	-5.9	24.0	2.0	N	5	2a	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga.....	58.1	-3.1	23.0	2.0	NE	5	2a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	52.0	-4.2	20.0	0.0	NE	2	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Aquidauana com 35°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambú com 7°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; l) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; ☉ chuviscos; ☼ neve; ☼ seca; ☼ neve; ☼ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; ☼ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geala; hs, halo solar; kl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — Devido à falta dos despachos telegraphicos, não foi elaborada a synopsis da presente zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu ligeiramente perturbado com chuviscos em pontos esparsos. Às 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo no Estado do Rio onde era ligeiramente perturbado, com chuviscos em alguns pontos. A temperatura soffreu ligeiro declínio em Minas e Estado do Rio e foi estável nos demais. Os ventos predominaram de nordeste fracos, tendo reinado calma em pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Paraná e Rio Grande do Sul, perturbado em S. Paulo e Santa Catharina, com chuviscos no norte desse ultimo Estado. Às 9 horas de hoje o tempo era bpm. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de nordeste fracos, salvo em algumas localidades do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, onde foram registradas rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascatadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Saenz Pena
Maxima.....	—	—	—	26.6 n	27.6	—	—	—	27.8	—	25.0	26.4	—
Minima.....	—	—	—	16.9	15.5	—	—	—	15.0	—	17.4	17.2	19.4
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 26:			Rio S. Francisco — Dia 25 :		
Guararema	1.58	-0.67	Pirapóra	0.85	-0.05
Jacarehy	1.18	-0.55	S. Francisco	1.92	0.02
Caçapava	1.00	0.00	Januaria	2.30	-0.15
Pindamonhangaba	1.04	0.00	Carinhonha (X)		
Guaratinguetá	1.01	-0.04	Rio Branco	2.15	-0.04
Rezende	0.64	0.00	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	1.82	-0.16	Remanso (X)		
Anta	1.54	-0.10	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.13	0.13	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	2.75	0.47	Piranhas	3.84	-0.03
Campos	7.38	0.12	Penedo	1.75	-0.05
Rio Itajahy-Assú — Dia 26 :			Bacia Amazonica — Dia 25 :		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	12.38	0.44
Rio do Sul (X)			S. Philippe	15.77	0.04
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	0.65	0.02	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.66	-0.10	Itacoatiara (X)		
Indayal	0.87	-0.01	Parintins (X)		
Timbó	0.03	0.03	Obidos (X)		
Blumenau	0.15	0.25	Itaituba (X)		
Gaspar	1.10	-0.05	Taperinha (X)		
Ilhota	1.10	-0.12	Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Continuará em declínio entre Guararema e Jacarehy e entre Guaratinguetá e Anta; mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 25 — Continuará em declínio entre Porto Real e Rio Branco e em ligeira ascensão entre Barra do Rio Grande e Joazeiro; mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 25 — Baixando em Cruzeiro do Sul e subindo em S. Felipe e Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceio (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Porto Seguro (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro	9.30	NNE 3	NE 3	NE 6	NE 12	NNE 12	ENE 4	C 0	SSE 4	11.550 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30	SSE 2	E 3	NNE 4	N 7	N 12	NE 3	ENE 2	ESE 4	5.100 ms.	
Santos	9.30	NNW 2	N 1	N 3	WNW 4	SW 2	E 1	W 2	SSW 2	9.150 ms.	
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX)....	9.30										
Porto Alegre	9.30	NNW 12	NNW 14	NW 13	NW 16	NW 10	W 9	WNW 6	—	4.020 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia, —Rio de Janeiro— E.U. do Brasil —
Em 27 de abril de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom passando a instavel já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: ligeira ascensão á noite e embora elevada de dia, entrará em declínio. Ventos: variaveis rondando para sul; rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom passando a instavel já sujeito a chuvas e trovoadas, salvo a leste onde continuará instavel com chuvas. Temperatura: ligeira ascensão á noite e embora elevada de dia, entrará em declínio, salvo a leste onde será estavel á noite e em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: bom passando a instavel em S. Paulo, perturbado nos demais Estados, chuvas e trovoadas. Temperatura: em ascensão á noite e parte do dia, entrando após em declínio em S. Paulo; em declínio progressivo e accentuado nos demais Estados. Ventos: variaveis rondando para sul em S. Paulo, do quadrante sul nos demais Estados; rajadas possivelmente fortes entre Rio Grande e Paraná.

Nota — TTT — Directoria de Meteorologia confirmando seus avisos anteriores, previne que o littoral entre Rio Grande e Paraná está sujeito a ventos fortes do quadrante sul. Este aviso foi irradiado pelo Arpoador ás 15 horas e 45 minutos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 26 ás 15 horas do dia 27

O tempo decorreu bom com augmento de nebulosidade entre 15 horas de hontem e ás mesmas horas de domingo. A temperatura soffreu ligeira ascensão de dia e á noite foi ainda fresca. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29°.4 e minima 17°.8 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28°.8 e minima 20°.0, verificadas, respectivamente, ás 14 horas e 35 minutos e 3 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis.

Nota — Onda de Frio — Nova onda de frio, menos intensa que a interior, acha-se localizada sobre o extremo S L da Argentina. Seus efeitos já se fizeram sentir no Rio Grande e deverão attingir nas proximas 24 horas os Estados de Santa Catharina e Paraná.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 27 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo, Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	760.8	0.5	25.0	-1.0	SE	2	9b	Tranq.	1.	29.0	21.0	40.0	Bx	1.	10
Maceio (X).....															
P. de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propri (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetité (X).....															
Porto Seguro.....	63.7	-0.5	24.0	1.0	SW	2	5b	Tranq.	1.	25.0	25.0	20.0	10	10	Ao 2
Ilhéos.....	63.5	—	25.0	—	SW	2	9b	Vagas	1.	28.0	21.0	1.0	B.	10	10
Bello Horizonte.....	64.3	-0.3	19.0	1.0	C	0	0	—	B.	24.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria.....	61.5	-0.5	24.0	0.0	C	0	0	—	B.	30.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	63.2	-0.5	20.0	0.0	E	2	5b	—	B.	25.0	17.0	2.0	A.	10	10
Caxambu.....	66.8	0.0	14.0	-2.0	C	0	0	—	B.	24.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
São Lourenço.....	61.5	—	17.0	—	C	0	0	—	B.	25.0	6.0	1.0	I.	B.	B.
Cambuquira.....	64.6	-0.4	19.0	1.0	SE	2	5a	—	B.	—	10.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	68.5	-0.9	14.0	-3.0	SW	2	2a2	—	B. 2	24.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	63.4	-1.9	17.0	1.0	N	5	2a	—	B.	22.0	11.0	0.0	B.	A.	B.
Juiz de Fora.....	65.6	-0.7	15.0	1.0	C	0	2	—	2	25.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz (X).....															
Catalão.....	764.6	—	20.0	—	E	2	0	—	B.	26.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Cuyabá.....	60.4	—	26.0	—	N	2	0	—	B.	34.0	21.0	0.0	B.	1.	B.
Corumbá.....	59.2	1.7	28.0	0.0	W	2	2b	—	B.	35.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana.....	58.8	1.5	23.0	-2.0	C	0	9b	—	1.	34.0	19.0	0.0	B.	1.	B.
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	65.3	-0.6	24.0	1.0	C	0	9b	Chão	1.	27.0	20.0	24.0	1.	1.	10
C. do Itapemirim.....	68.0	-1.1	22.0	2.0	NY	2	2a	—	1.	29.0	18.0	2.0	10	B.	10

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 27 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	64.3	-1.8	22.0	2.0	N	2	2a	Chão.	B.	27.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Campos.....	65.3	-1.1	22.0	2.0	E	2	9b	—	M.	26.0	19.0	1.0	B.	Ao.	I.
Parahyba do Sul	64.9	-1.6	22.0	4.0	NE	2	2a	—	B.	25.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo.....	65.2	-1.3	17.0	2.0	C	0	2a	—	B.	20.0	14.0	0.0	B.	I.	B.
Petropolis.....	64.4	-1.6	20.0	2.0	NE	2	2e	—	B.	21.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende.....	64.9	-1.8	16.0	5.0	C	0	9a	—	B.	27.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis.....	65.2	-1.2	20.0	3.0	E	2	2a	—	B.	22.0	12.0	0.0	A.	B. K	B.
Cabo Frio.....	64.8	-1.6	25.0	2.0	NE	2	2a	Chão.	B.	25.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis.....	—	—	24.0	2.0	C	0	9a	Tranq.	B.	27.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo.....	63.7	-1.3	20.0	5.0	C	0	9a	—	B.	28.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Santos.....	62.6	-1.6	26.0	3.0	NW	2	9a	Tranq.	B.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Ribeirão Preto.....	61.4	-0.1	21.0	0.0	NE	2	9a	—	B.	25.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
S. C. do Pinhal	63.8	0.0	19.0	0.0	NE	2	5a	—	B.	23.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Faxina.....	65.0	-0.1	19.0	-2.0	C	0	5b	—	B.	31.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas.....	64.1	0.3	19.0	-1.0	SE	2	9b	—	I.	26.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Curitiba.....	64.8	0.2	17.0	1.0	S	5	2a	—	I.	26.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuiva (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas.....	63.4	0.8	15.0	-2.0	SE	2	9b	—	Mo°	25.0	14.0	17.0	B.	B.	A. O. K
Florianopolis.....	61.8	1.1	22.0	0.0	N	2	9b	P. Vgs.	I.	25.0	21.0	1.0	I.	B.	A.
Lages.....	61.7	-0.9	15.0	-1.0	NE	2	9b	—	Mo°	23.0	9.0	7.0	B.	B.	A. O. K
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	62.9	-2.0	20.0	0.0	W	2	9b	Chão.	I.	25.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Alegre.....	62.3	1.8	19.0	-3.0	SW	2	9b	—	I.	33.0	19.0	19.0	B.	B.	AO, K <
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Corumbá com 35°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Caxambú e S. Lourenço com 6°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — E, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mto. Phenomenos diversos: (O) chuvas; chuviscos; ☉ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relampagos; < relampagos; III ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ns, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ir, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappis mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 26 ás 9 horas do dia 27

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a falta absoluta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu ligeiramente perturbado, com chuvas em Victoria e chuviscos em pontos de Minas e Estado do Rio. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom, salvo em Campos, onde chuviscou. A temperatura soffreu ligeiro declinio em Minas e foi estavel nos demais Estados. Predominaram ventos do quadrante norte, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em São Paulo, perturbado no Paraná e Santa Catharina, com chuvas em alguns pontos e instavel com chuvas copiosas, acompanhadas de trovoadas e ventos no Rio Grande. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em São Paulo e incerto nos demais Estados, sendo que com chuvas em pontos do Paraná e Santa Catharina. A temperatura soffreu ligeiro declinio, salvo em Santa Maria, onde declinou accentuadamente. Os ventos foram variaveis, fracos, salvo no Rio Grande, onde sopraram de SW tambem fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Sacaz Peña
Maxima	—	24.6	—	29.0	31.2	—	—	29.6	29.9	33.0	27.6	29.4	—
Minima	—	16.1	—	18.4	16.2	—	—	17.0	15.9	17.5	—	19.4	17.5
Chuva	—	—	—	6.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 27:			Rio S. Francisco — Dia 26:		
Guararema	1.10	-0.40	Pirapóra	0.80	-0.05
Jacarehy	0.86	-0.32	São Francisco	1.89	-0.03
Caçapava	1.33	0.33	Januária	2.10	-0.20
Pindamonhangaba	1.04	0.00	Carinhonha (X)	2.05	-0.09
Guaratinguetá	1.10	0.09	Rio Branco	3.60	0.04
Resende	0.60	-0.04	Barra do Rio Grande	2.55	0.11
Barra do Pirahy	1.75	-0.07	Remanso (X)	2.09	0.12
Anta	1.41	-0.13	Joazeiro	1.60	-0.05
Porto Novo do Cunha	0.94	-0.19	Cabrobó		
S. Fidelis	2.70	-0.05	Piranhas (X)		
Campos	7.54	0.16	Penedo		
Rio Itajahy Assú — Dia 27:			Bacia Amazonica — Dia 26:		
Pouso Redondo	1.29	0.01	Rio Branco	11.50	0.12
Rio do Sul (X)			São Philippe	15.80	0.03
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	0.75	0.10	Porto Velho (X)		
Aquidaban	0.75	0.11	Itacoatiara	6.48	0.13
Indayal (X)			Paratins (X)	6.10	0.02
Timbó	0.00	-0.03	Obidos		
Blumenau	0.00	-0.15	Itaituba (X)		
Gaspar	1.11	0.01	Taperinha (X)		
Itota	1.12	0.02	Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 27 — Continuará em declínio entre Guararema e Jacarehy e entre Cachocira e São Fidelis; mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 26 — Continuará em declínio entre Porto Real e Rio Branco e em ligeira ascensão entre Barra do Rio Grande e Pão de Assucar.

Rio Itajahy-Assú — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 26 — Baixando em Cruzeiro do Sul e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Macalé (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cayabá.....	7.30	NENE 7	NN 12	N 11	N 9	N 5	—	SSW 2	—	12.950 ms.	
Porto Seguro.....	9.30	S 6	SE 7	SSE 3	SSW 6	ESE 5	ENE 4	WSW 1	—	4.800 ms.	
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 2	NNW 7	NNW 10	NNE 3	NNE 2	NE 4	ENE 1	SSE 3	14.100 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30	WNW 2	NW 4	NW 4	N 9	N 2	N 1	C 6	—	4.450 ms.	
Santos.....	9.30	NNW 0	NW 7	WNW 6	W 4	WSW 3	WSW 4	W 4	S 5	5.250 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	'90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris	\$332	\$334
Sobre Italia	—	\$415
Sobre Allemanha	—	2\$024
Sobre Portugal	—	\$385
Sobre Belgica (papel)	—	\$238
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$182
Sobre Hespanha	—	1\$078
Sobre Suissa	—	1\$644
Sobre Suecia	—	2\$276
Sobre Noruega	—	2\$268
Sobre Dinamarca	—	2\$268
Sobre Chile	—	1\$035
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nova York	8\$360	8.452
Sobre Montevideo	—	7\$893
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$302
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$407
Sobre Japão (yen)	—	4\$200
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$196

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libra (papel)	42\$500
Dollars (papel)	8\$550
Peseta (papel)	1\$100
Escudo (papel)	\$405
Franco (papel)	\$345

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	710\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	715\$000
Apolices emprestimo Nacional, de 1903, port.	738\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	746\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	722\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	982\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	102\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	190\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	280\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	400\$000
Banco do Commercio	147\$000
Banco Português do Brasil, port.	160\$000
Banco do Brasil	435\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	28\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	260\$000
Companhia Docas de Santos, port.	261\$500
Companhia de Seguros Sabreg	270\$000
Debentures da Companhia Hotéis Palace	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções nominativas, da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas, em numero de 6.250, do valor nominal de 400\$000 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 2.500.000\$000, ficando cancellada a cotação das acções do anterior capital de 2.000.000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFE

Dia 28 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilic

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Maio	14\$900	14\$700	14\$800	14\$675	—
Junho	14\$775	14\$550	14\$700	14\$525	—
Julho	14\$750	14\$150	14\$600	14\$400	—
Agosto	14\$675	14\$375	14\$575	14\$350	—
Setembro	14\$625	14\$350	14\$475	14\$350	—
Outubro	14\$300	14\$150	14\$400	14\$125	—
Vendas	1.500 saccas				1.500

Mereado: 1ª e 2ª cotações, firma.

Mercado disponivel:

Preço do tipo 7, 21\$800 por arroba.

Mereado firme.

Vendas, 9.007 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

	Saccas
Entradas	11\$058
Sahidas	12.797
Consumo local	500
Existencia	332.478

Mereado, firme.

Preços:

Typo 3	23\$500
Typo 4	23\$000
Typo 5	22\$500
Typo 6	22\$000
Typo 7	21\$500
Typo 8	20\$500

Assucar

	Saccos
Entradas	1.501
Sahidas	2.757
Existencia	337.673

Mercado, sustentado.

Preços:

Branco crystal	27\$000 a 29\$000
Demeraras	23\$000 a 24\$000
Mascavinho	22\$000 a 25\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve	—
Sahidas	279
Existencia	6.316

Mercado, calmo.

Mercado calmo.

Preços:

Fibra longa — Typo Seridô:	
Typo 3	40\$000
Typo 4	38\$000
Fibra média — Seridô:	
Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$000

Fibra média — Ceará:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	34\$000

Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000

Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 26 de abril de 1930...	671:231\$680	136:902\$299	534:329\$381	625:232\$799	1.159:562\$160
Diferença para mais em 1930	671:231\$680	136:902\$299	534:329\$381	625:232\$799	1.159:562\$160
Receita do mez: De 1 a 26 de abril de 1930	10.518:978\$582	4.361:639\$434	6.154:339\$148	19.933:308\$295	26.087:647\$443
De 1 a 26 de abril de 1929	17.796:352\$880	7.859:945\$463	9.936:407\$417	35.896:370\$929	45.832:778\$346
Diferença para menos em 1930	7.277:374\$298	3.495:306\$029	3.782:068\$269	15.963:062\$634	19.745:130\$903
Receita do anno: De 2 de janeiro a 26 de abril de 1930..	46.206:892\$565	19.563:432\$415	26.643:460\$050	89.346:195\$839	115.989:655\$889
De 2 de janeiro a 26 de abril de 1929..	61.790:360\$848	28.577:928\$620	36.212:432\$228	130.515:400\$007	166.727:832\$235
Diferença para me- nos em 1930	18.583:468\$383	9.014:496\$205	9.568:972\$178	41.169:204\$168	50.739:176\$346

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 26 de abril de 1930 ..	11.574:199\$107
Em 28 de abril de 1930	647:394\$507
	12:221:593\$614
Em igual período de 1929.	14.664:929\$633
Diferença para me- nos em 1930	2.443:336\$019
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de abril de 1930	65.096:233\$829
Em igual período de 1929.	71.358:061\$895
Diferença para me- nos em 1930.	6.261:828\$066

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO
PROVIMENTO DE CINCO LOGARES DE
3º OFFICIAL.

De ordem do Sr. Dr. director geral,
e para conhecimento dos interessados,
faço saber, nos termos do Aviso n. 133,
de 12 de fevereiro ultimo, do Sr. mi-

nistro da Justiça e Negocios Interio-
res, que, pelo prazo de sessenta (60)
dias, a contar da data do presente edital,
estará aberta, na Secção de Expediente
da Secretaria Geral deste Departamen-
to, a inscrição para o concurso ao pro-
vimento de cinco logares de 3º official.

A inscrição serão admittidos unica-
mente os escripturarios do Departamen-
to e os secretarios das inspectorias de
saude dos portos, de accordo com o dis-
posto no § 3º do art. 66 do decreto nu-
mero 16.300, de 31 de dezembro de
1923.

As provas do concurso serão escriptas
e oraes, e versarão sobre as seguintes
materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza;
- 2ª prova — Linguas franceza e in-
gleza;
- 3ª prova — Arithmetica;
- 4ª prova — Geographia geral e his-
toria do Brasil;
- 5ª prova — Noções de direito consti-
tucional e administrativo;
- 6ª prova — Redacção official;
- 7ª prova — (Facultativa) — Dactylo-
graphia.

As provas escriptas de francez e inglez
consistirão em versão de trechos escolhi-
dos e a de portuguez terá por objecto
um dictado e uma descripção sobre as-
sumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará so-
bre analyse, logica e grammatical, de um
trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e
ingleza, os candidatos deverão traduzir
um trecho, tambem escolhido na oc-
casião.

Para a segunda prova (francez e in-
glez, o candidato poderá fazer uso de
dicionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo
de preferencia para a nomeação, mas não
influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscrição, que será en-
cerrada no dia 7 de maio proximo, ás 16
horas, o candidato deverá declarar si de-
seja prestar a prova de dactylographia.

Secretaria Geral do Departamento Na-
cional de Saude Publica, 7 de março de
1930. — Dr. Rogerio Coelho, Sub-Secre-
tario, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço
publico que, de accordo com o artigo
n. 1.095 § 2º do Regulamento em vigor,
será sujeito á vistoria sanitaria no pro-
ximo dia 30, ás 15 horas, o immovel da
rua Alvaro Ramos n. 159, ficando dis-
posto, pelo presente edital a comparecer
a ella, querendo, os representantes le-
gaes, interessados ou proprietarios do
mesmo.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1930.
— Dr. A. Noqueira de Castro, pelo se-
cretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço
saber que, de accordo com o art. 1.095,
paragrapho 2º, do regulamento em vi-
gor, não tendo sido effectuadas as visio-
rias marcadas para o dia 23 do corrente,
nos predios ns. 13, 15, da travessa São
Carlos e ns. 103, 116 e 159, da rua São
Carlos, serão as mesmas realizadas no
proximo dia 2 de maio, ás 14, 14 e 14.

- Bernardo M. dos Anjos, rua Alvares de Azevedo n. 56, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 millímetros, 2º districto, rua 24 de Maio n. 561.
- Antonio Miranda Fernandes, rua Borja Reis n. 115, idem, idem, idem, idem.
- José Manoel Franco, avenida Suburbana n. 158, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.
- Antonio Gonçalves, rua Luiz de Castro ns. 52 e 52-A, 4 casas em terreno commum, idem, idem, idem.
- Mercedes Ubatuba de Azevedo e Souza, rua Padre Januario n. 98, em substituição ao actual, idem, idem, idem.
- João Gonçalves da Silva, rua Quatro n. 92 (Villa E. Rainha), armazem com copa, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem.
- José Vieira Figueiredo, rua Manoel Victorino n. 85, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem.
- Octavio Victor do Espirito Santo, rua Goyaz n. 356, idem, idem, idem, idem.
- João Cardoso Jacques, rua Carolina Meyer n. 46, idem, idem, idem, idem.
- Guinle & Comp., Estrada Nova da Pavuna ns. 319-321, olaria, idem, idem, idem.
- Adelaide M. Abreu, rua D. Claudina n. 151, habitação colectiva, idem, idem, idem.
- Thereza Vasques, rua Sá n. 137, idem, idem, idem, idem.
- Alberto Fabel, avenida Suburbana n. 2.265, em substituição ao actual, idem, idem, idem, idem.
- Rosa de Jesus, rua Maria Paula n. 4, 2 casas em terreno commum, idem, idem, idem, idem.
- Manoel Silva Reis, Estrada Nova da Pavuna ns. 240-A e 240-B, 2 predios em commum, idem, idem, idem, idem.
- Manoel O. Brandão Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.093, garage, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Eduardo Teixeira Pombo, rua Capitão Sampaio n. 89, botequim, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- José Pinto de Azevedo, rua José Bonifacio n. 186, pharmacia, idem, idem, idem, idem.
- Manoel Oliveira B. Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.223, padaria, idem, idem, idem, idem.
- Francisco Nogueira Fernandes, Estrada Nova da Pavuna n. 237, armazem com copa, idem, idem, idem, idem.
- Jayne Pereira da Silva, travessa Domingos Torres n. 24, 4 casas em terreno commum, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Alfredo Pacheco, rua Fernão Cardim n. 14 antigo, 4 predios em terreno commum, idem, idem, idem, idem.
- Moreira & Cancellia, rua Luiz de Castro n. 30 casas I a V, avenida, idem, idem, idem, idem.
- Christiano da Rocha, rua Quatro n. 39 (Villa E. Rainha), armazem com copa, idem, idem, idem, idem.
- Anna Hippolita, rua das Missões numero 271, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 millímetros, 3º districto, avenida dos Democraticos numero 1.356.
- Nagib Assur, rua Leopoldina Rego numero 302, pharmacia e tinturaria, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Dirceu Antonio da Rocha, rua Custodio Nunes n. 1, botequim, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Aroldo Manoel Nabor do Rego, avenida dos Democraticos n. 1.333, em substituição ao actual, idem, idem, idem, idem.
- Branca de Almeida Fialho, rua Conde de Bomfim n. 801, habitação colectiva, idem, 4º districto, rua Octavio Kelly n. 80.
- Bernardino Vignolo, rua Theodoro da Silva n. 333, avenida, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Eugenio Gambôa Guedes, rua 24 de Maio n. 190, em substituição ao actual, idem, idem, idem, idem.
- José da Silva Quintas Reis, rua Senador Nabuco n. 10, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Maria Corrêa Jorge da Cruz, rua Afonso Penna n. 94, idem, idem, 5º districto, rua S. Januario n. 89.
- Manoel Gonçalves Fortes, rua São Januario n. 176, idem, idem, idem, idem.
- Antonio Machado Martins, rua Bomfim n. 169, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Arruda Filhos & Comp., rua Bomfim n. 202, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Giuseppe Bastastefano, rua D. Anna Nery n. 600, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- José Giovanine e José Luquecci, rua D. Anna Nery ns. 464-466, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- José Joaquim e José Luquecci, rua D. Anna Nery n. 470, idem, idem, idem, idem, idem.
- José Giovanine e José Luquecci, rua D. Anna Nery n. 472, idem, idem, idem, idem, idem.
- José Antonio de Oliveira Castro, rua Bella ns. 27-33, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Antonio Rodrigues, rua Bella n. 91, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Nicoláo Magdalena, rua Bella numeros 366-368, idem, idem, idem, idem, idem.
- Manoel Gonçalves Arruda, rua Bomfim n. 184, idem, idem, idem, idem, idem.
- Clotilde Braga Bastos, rua Licinio Cardoso n. 163, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- André Domingos dos Santos, Estrada Porto de Inhauma n. 188, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Domingos José da Cunha, Estrada Porto de Inhauma ns. 204-206, idem, idem, idem, idem, idem.
- Florinda de Castro Carvalho, Estrada Porto de Inhauma n. 222, idem, idem, idem, idem, idem.
- Berenger & Comp., rua Francisco Eugenio n. 187, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Arthur M. F. de Azevedo, praia de S. Christovão n. 1, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Domingos Joaquim da Silva, praia de S. Christovão n. 2, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Antonio da Cunha Bastos, praia de S. Christovão n. 243, idem, idem, idem, idem, idem.
- Adão Gonçalves de Carvalho, rua do Mattoso n. 132, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Francisco Antonio Maria Esberard, rua Mourão do Valle n. 1, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- José Luiz Fernandes Braga, rua Oito de Dezembro n. 28, idem, idem, idem, idem, idem.
- Victoria F. Rug, rua Olga n. 49, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Companhia Sul America, avenida Lamer Muller n. 56, idem, idem, idem, idem, idem.
- Mangel Mathias Raposo, rua Henrique Chaves n. 20, idem, idem, idem, idem, idem.
- Lafayette Côrtes & Comp., rua Haddock Lobo n. 253, idem, calibre do hydrometro 1/2 millimetro, idem, idem, idem, idem.
- Araujo Maia & Comp., rua Haddock Lobo ns. 393/395, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Domingos Joaquim da Silva, rua da Igrejinha n. 28, idem, idem, idem, idem, idem.
- José A. P. Magalhães Castro, rua Lino Teixeira n. 86, idem, idem, idem, idem, idem.
- Eduardo Charles Meares Kemp, rua Licinio Cardoso n. 347, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Joaquim Nicolau Mendes, rua Licinio Cardoso n. 353, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Ventura Pinto, rua Mariz e Barros n. 113, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Manoel Pereira, rua Dr. Maciel numero 144, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Joaquim Ferreira Nunes, rua Doutor Maciel n. 75, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Julia Carolina Campos e Domingos José Silva Campos, rua S. Christovão n. 563, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Anna Maria de Figueiredo Marques, rua S. Januario n. 2, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Manoel José Magalhães Machado, rua Haddock Lobo n. 204, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- José Coelho da Rocha, rua Couto Magalhães n. 13, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- José Lopes Martins, rua da Alegria n. 412, idem, calibre do hydrometro 30 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Domingos Valente da Silva, rua Barrão de Ubu n. 86, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Joaquim Bernardo de Oliveira, rua Mariz e Barros ns. 134/136, idem, idem, idem, idem, idem.
- Santa Casa da Misericórdia, rua Hilário Ribeiro n. 35, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Henrique Carlos Ortiz, rua Figueira de Mello n. 238, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Companhia Calçado Cleveland, rua Figueira de Mello n. 313, idem, calibre do hydrometro 20 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Noemia Augusta Diocre, rua Capitão Felix n. 183, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Manoel José Rello, rua Bella n. 59, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Francisco Vidal Cuinhas, rua Parahyba n. 24, idem, idem, idem, idem, idem.
- Joaquim Antonio Dias Amorim, Estrada de Manguinhos n. 426, idem, calibre do hydrometro 30 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Vasco Ramalho Ortigão, rua S. Christovão n. 329, idem, idem, idem, idem, idem.
- Empresa Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 109, idem, calibre do hydrometro 15 millímetros, idem, idem, idem, idem.
- Avelino Ribeiro de Mello, avenida Suburbana n. 433, idem, idem, idem, idem, idem.
- José Fernandes da Rocha, rua S. Valentim ns. 29/31, idem, idem, idem, idem, idem.
- David Moreira Rego, rua S. Francisco Xavier n. 657, idem, idem, idem, idem, idem.
- Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 427, idem, calibre do hydrometro 10 millímetros, idem, idem, idem, idem.

Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier ns. 423/425, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Pedro Corrêa dos Santos, rua Vieira da Silva ns. 25/27, idem, idem, idem, idem.

Francisco Cardoso Jacques, rua Cornelio n. 39, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Antonio Rodrigues de Moraes, rua Conde de Porto Alegre n. 33, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

José Magalhães Castro, rua Paim Pamplona sem numero, idem, calibre do, hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Manoel da Silva Oliveira, rua Oito de Dezembro n. 43, idem, idem, idem, idem.

Société Anonyme du Gaz, rua Francisco Eugenio n. 46, idem, calibre de hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

José dos Santos Moura, avenida dos Democraticos n. 610, idem, calibre de hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Companhia Brasileira de Estradas Modernas, rua Dr. Sá Freire (prolongamento), Usina de Asphalto, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem.

Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, rua dos Ourives n. 95, 1° e 2° pav. por commercio de ferragens e escriptorio, 3° pensão, calibre do hydrometro 15 millimetros, 6° districto, rua S. Anna n. 235.

José Peres Rodrigues, rua Santo Christo n. 471, 1° botiquim, 2° hab. collectiva, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Thomaz Soares S. Honório, ladeira do Faria n. 84, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Victor Barreiros Domingues, ladeira de Barroso n. 174, idem, idem, idem, idem.

Joaquim P. Pinto de Souza, travessa das Portilhas n. 51, açougue, quitanda e habitação collectiva, calibre do hydrometro, 2 de 10 millimetros, idem, idem.

Mme. Beally Estrado, rua Carvalho de Sá n. 22, pensão, calibre do hydrometro 15 millimetros, 7° districto, rua do Catete n. 33.

Bernardino Alves de Mattos, rua São Clemente n. 11, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

José Benfácio de Andrade e Silva, rua São Clemente n. 47, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Lafayette Pereira, rua São Clemente n. 49, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Manoel Ribeiro de Paiva, rua São Clemente n. 55, casa de negocio e habitação, idem, idem, idem.

Euclydes Barroso, rua São Clemente n. 81-A, armazem e habitação, idem, idem, idem.

Bacellar Escobar, rua Martins Ferreira n. 79, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Henrique Toledo Oswaldo Filho, rua Humaitá n. 135, idem, idem, idem, idem.

Lino Dias Amorim, rua Visconde de Pirajá n. 475, botiquim, restaurante, sobrado, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

João Faria, rua Marechal Cantuária n. 24 (loja), 24 (sob.), ant. 104, habitação, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

D. Chrispini, rua São Clemente numero 155, idem, idem, idem, idem.

Amelia Stell, rua São Clemente numero 185, idem, idem, idem, idem.

Amelia Stell, rua São Clemente numero 187, idem, idem, idem, idem.

Gustavo Joppert, rua São Clemente n. 237, idem, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Dr. Euclydes Barroso, rua São Clemente n. 83, sobrado, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Dr. Euclydes Barroso, rua São Clemente n. 85, sobrado, idem, idem, idem, idem.

Dr. Euclydes Barroso, rua São Clemente n. 87, sobrado, idem, idem, idem, idem.

Manoel Machado, rua São Clemente n. 89, sobrado, habitação e negocio, idem, idem, idem.

Antonio Van Erven, rua São Clemente n. 105, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, rua Caminhoá (particular), habitação em commun, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, rua Stella (particular), habitação em commun, idem, idem, idem.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, rua Henrique (particular), idem, idem, idem, idem.

Antonio de Souza e Silva, rua Dias Ferreira n. 214, habitação, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Antonio de Souza e Silva, rua Dias Ferreira n. 244-A, sobrado, idem, idem, idem.

Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n. 333, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Dr. Antonio Augusto C. Monteiro, rua Visconde de Silva n. 143, habitação, idem, idem, idem.

J. J. da Silva Torres, rua São Clemente ns. 14 e 16, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Virginia Monteiro, rua São Clemente n. 18, terreo, officina carp. e habit. familia, idem, idem, idem.

Eduardo Antunes Pereira, rua São Clemente n. 30, sobrado, negocio e habitação familia, idem, idem, idem.

Anna Maria Machado Moraes, rua São Clemente n. 48, sobrado, negocio e habitação familia, idem, idem, idem.

Arthur Antunes Pereira, rua São Clemente n. 58, terreo, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Antonio de Oliveira, rua São Clemente n. 64, cinco cozinhas, idem, idem, idem.

Antonio de Oliveira, rua São Clemente n. 66, sobrado, officina carp. e habit. familia, idem, idem, idem.

General Silva Ramos, rua São Clemente n. 72, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

General Silva Ramos, rua São Clemente n. 74, sobrado, idem, idem, idem.

José Curvello de Avila, rua São Clemente n. 82, sobrado, açougue e habitação familia, idem, idem, idem.

Dr. Celso Rayna, rua São Clemente n. 88, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

José Games da Rocha, rua Copacabana n. 581, habitação, idem, idem, idem.

Joanna de Freitas, rua São Clemente n. 112, sobrado, duas familias, idem, idem, idem.

Santa Casa, rua São Clemente n. 116, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Mário Fernandes, rua São Clemente n. 118, armazem e familia, idem, idem, idem.

Mário Fernandes, rua São Clemente n. 118, funaes, tres casas habitadas, duas em construcção, idem, idem, idem.

Maria Christina de Azevedo, rua São Clemente n. 120, mais de uma familia, idem, idem, idem.

Domingos Pinho, rua São Clemente n. 126, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Joanna Corrêa de Sá Pereira, rua Marquez de Abrantes n. 81, garagem e habitação, idem, idem, idem.

Eduardo Marjugo, rua Figueiredo Magalhães ns. 76 e 78-A, habitação commun, idem, idem, idem.

Maria C. de Azevedo, rua São Clemente n. 178, sobrado, habitação, idem, idem, idem.

Visconde de Moraes, rua São Clemente n. 172, sobrado, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente n. 174, sobrado, negocio e habitação familia, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente n. 176, sobrado, casa 1, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente n. 176, casa XIV, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Fortunato Macedo, rua D. Castorina n. 80-A, nove casas, calibre do hydrometro 1/2", idem, idem.

Colombo Menzarelli, rua Assumpção n. 88, habitação, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Daniel Duran, rua São Clemente numero 256, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Dr. Paulo Camillo, rua Bambina numero 126, idem, idem, idem, idem.

Procurador — Frederico J. Zemdegen, rua Marquez de São Vicente numero 36, tres cozinhas, idem, idem, idem.

Viriato Montenegro, rua General Severiano n. 80, habitação collectiva, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Companhia Jardim Botânico, rua Marquez de São Vicente n. 224, Estação e habitação, idem, idem, idem.

Dr. Raul José de Moraes, rua São Clemente n. 137, habitação, idem, idem, idem.

Francisco Lopes Suzano, rua Visconde de Pirajá n. 183, pharmacia e moradia, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Antonio Baptista, rua Teixeira de Mello n. 14, tinturaria e habitação, idem, idem, idem.

I. Cruz Militares, rua São Clemente n. 340, sobrado, habitação e chacara de flores, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Cong. N. S. de Lourdes, rua São Clemente n. 438, sobrado, collegio, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

S. Casa da Misericórdia, rua São Clemente n. 454, sobrado, asylo de meninas, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Antonio Monteiro da Luz, rua São Clemente n. 506, sobrado, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

João Lopes de Oliveira, rua João Barbalho n. 158, habitação collectiva, idem, 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

José Francisco Pinto da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 26, tinturaria, idem, idem, idem.

Maria Emilia da Conceição, rua Maria Vargas n. 42, cinco moradias, idem, idem, idem.

Maria Luiza Ferreira, rua Sanatorio n. 105, tres moradias, idem, idem, idem.

Francisco Antonio, rua Gomes Serpa n. 22, em substituição ao actual, idem, idem, idem.

João Chrisostomo Pimentel, rua Barreto da Cunha n. 4, tres moradias, idem, idem, idem.

Joaquim Ferreira, rua Teixeira de Pigho n. 79, seccoos e molhados, idem, idem, idem.

Joaquim Pereira da Silva, rua Divisoria n. 105, habitação collectiva, idem, idem, idem.

Carlindo Palm da Silva, rua Lemos de Brito n. 52, quatro moradias, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

José Brito de Faria, avenida Suburbana n. 2.760, barbearia, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Francisco Alves de Souza, avenida Suburbana n. 2.798, pharmacia, idem, idem, idem.

Manoel do Couto Pereira, avenida Suburbana n. 2.923, botequim, idem, idem, idem.

Daniel Alvarez Simão, rua Padre Nobrega n. 10, botequim, idem, idem, idem.

Octavio Alves de Souza, rua Padre Nobrega n. 20, seccoos e molhados, idem, idem, idem.

Francisco Alves Martins, rua Padre Nobrega n. 106, estabulo, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Jacinto Ferreira de Mello, rua Souza Cerqueira n. 36, barbearia, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Manuelito Alves de Macedo, rua Laurindo Filho n. 14, seccoos e molhados, idem, idem, idem.

José da Silva, rua Mello Moraes n. 1, seccoos e molhados, idem, idem, idem.

José da Fonseca Marques (Dr.), rua Nerval de Gouveia n. 119, restaurante, idem, idem, idem.

José Francisco Andreza da Silva, rua do Souto n. 111, barbearia, idem, idem, idem.

José Francisco An. da Silva, rua do Souto n. 109, seccoos e molhados, idem, idem, idem.

Antonio Estevão, rua Freitas Madureira n. 10, quatro casas, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Antonio da Cunha Macedo, rua Clarimundo de Mello n. 916, botequim, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Lazaro Pereira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 790, seccoos e molhados, idem, idem, idem.

Roberto Lobato, rua do Souto n. 20, duas casas, idem, idem, idem.

Roberto Lobato, rua do Souto n. 22, idem, idem, idem.

Anna Debrante, rua A n. 130, Fazenda da Bica, idem, idem, idem.

Candida Bandeira, rua A n. 97, Fazenda da Bica, tres casas, idem, idem, idem.

Henrique Lannes, Estrada da Tijuca n. 12, armazem com copa, idem, idem, idem.

José Francisco de Oliveira, Estrada da Taquara n. 7, barbearia, idem, idem, idem.

José Bernardo Reis, rua Virginia Vidal n. 18, barbearia, idem, idem, idem.

Cecilia Joanna da Fonseca Marques, rua Albano n. 140, horta e habitação, idem, idem, idem.

José de Souza Machado, rua Clarimundo de Mello n. 692, botequim, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem, idem.

Maximiano Gomes, rua Barão n. 106, horta e habitação, idem, idem, idem.

Celeste Alvim da Gama e Souza, rua Barão n. 131, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Damiano Pedrosa Joppert, rua Barão n. 196, estabulo, horta e cozinhas, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem, idem.

Albertina Teixeira M. Abreu, rua Dr. Bernardino n. 126, armazem com copa, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem, idem.

Secção de Expediente, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES NO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARSENAL DE GUERRA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 13 de abril corrente, abrindo concorrência para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, em 19 de abril de 1930. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE ISOLAMENTO DE MOLESTIAS INFECCIOSAS E POLICLINICA VETERINARIA ANNEXO Á ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, NA AVENIDA MARACANÃ

Chamo a atenção dos interessados para o edital para a execução das obras supra mencionadas, publicado no *Diário Oficial* de 24 de abril corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, em 26 de abril de 1930. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA

Para a execução de reparos no edificio e concertos dos moveis das diversas dependencias desta Secretaria de Estado.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de abril de 1930, para a execução das obras e concertos supra mencionados.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 23 de abril de 1930. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CARRETOS A' INSPECTORIA AGRICOLA DO 13º DISTRICTO, EM NITERÓY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O CORRENTE ANNO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diário Oficial* de 15 e 20 do corrente mez, ás paginas 8.004 e 8.314.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 16 de abril de 1930. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CASA DO PORTEIRO DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, Á RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo presente faço publico, que no dia 15 de maio de 1930, ás 13 horas, serão recebidas na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, sito á rua Matta Machado sem numero, propostas para execução de obras na casa do porteiro da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, á rua Matta Machado sem numero, mediante ás seguintes condições:

I — As pessoas que desejarem concorrer, deverão solicitar, nesta directoria geral, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II — Os concorrentes dixerão apresentar á commissão de concurrencias, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro (4) vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

III — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes (inclusive o de renda), e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços de identica natureza.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, (em 4 vias), e farão referencia sómente ao preço por que o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração, a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

V — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomada em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VI — As obras serão executadas de accordo com as especificações que

que acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado. Quaesquer esclarecimentos, serão prestados pelo engenheiro do serviço.

VII — Os documentos de idoneidade, serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas imediatamente, e, bem assim, si houver algum, que embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas, encerradas em um envoltório que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital publicado no *Diário Official*, determinando dia e hora para abertura das propostas.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

IX — A concorrência versará sobre o preço das obras e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 9:801\$000 (nove contos oitocentos e um mil réis), nem exceder de (30) trinta dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offercer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência que poderá ser immediata, si assim concuparem os empataentes. No caso de novo empate, será escolhido o que executar as obras no menor prazo, e si for ainda igual, proceder-se-á á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

X — O proponente preferido que, dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicada ao contractante a multa

de 50\$000 por dia de excesso, até 15 dias, rescindindo-se o contracto findo esse prazo, com perca da caução e das importancias que o mesmo tiver que receber do Governo Federal, pelos serviços que tenha executado.

XII — Si os serviços não forem iniciados dentro de dez dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido com perca da caução, que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIII — Para garantir a boa execução do contracto, será feita a caução de réis 2:000\$000 (dous contos de réis), que ficará retida até um mez após a terminação e acceitação das obras pelo Governo.

XIV — O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do serviço que será o encarregado da fiscalização.

XV — A concorrência será presidida pelo seu director geral ou pelos funcionarios por elle designados para isso, sendo a adjudicação feita pelo seu director.

XVI — A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes, direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de abril de 1930. — Dr. Paulo Parreiras Horta, Director geral.

Especificações para a reforma e modificações na casa do porteiro da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

1 — A desmontagem do telhado será feita em condições de ser aproveitado todo o material para outros fins, pertencendo o mesmo á Directoria Geral.

2 — O madeiramento do telhado deve ser de madeira de lei (peroba, canella, sucupira, oleo ou massaranduba), com o ponto de um terço do vão.

3 — As telhas serão chatas, nacionais, tipo "Marseille", perfeitamente regulares, de ante-mão approvadas pela fiscalização.

4 — Os rinceões serão feitos de chapão de cobre, de 1 mm de espessura, com bastante folga debaixo das telhas, a juizo de fiscal.

5 — As beiradas serão amparadas inferiormente por um ferro de madeira de lei (peroba, canella, sucupira, cedro

vermelho) e pintadas com duas demãos de tinta a oleo.

6 — O telhado deverá ficar perfeitamente desempenado, os caibros espaçados de cinquenta centímetros, e as ripas com espaçamento indicado pela dimensão das telhas, reservando-se sempre uma folga de um centimetro para melhor assentamento das mesmas.

7 — As telhas deverão se casar perfeitamente umas com as outras, e serem bem cosidas, desempenadas e impermeáveis á agua, e terão telhas de cano do mesmo typo, nas cumieiras e espições, tomadas á massa.

8 — Todos os tirantes serão inteiriços.

9 — O concerto do peitoril de uma das janellas do quarto sanitario, deverá ser feito com argamassa de cimento de 1:3, e alisado com cimento puro.

10 — As pinturas serão de accordo com as discriminações do orçamento, sendo feita anteriormente a raspagem nas esquadrias a serem pintadas.

11 — Nos eventuaes foram incluídos todos os pequenos trabalhos que surgirem durante a execução das obras e que não ultrapassem o mesmo.

12 — O piso da cozinha e do quarto sanitario, serão refeitos de concreto armado na espessura de 10cm., com ferro de 1/2" e de 3/16", espaçados estes de 15cm., e aquellos de 25cm.. O traco de concreto será de 1:3:5 (cimento, pedra n. 2 e areia grossa lavada). Sobre esse piso serão restaurados os ladrilhos, bem como os azulejos das paredes.

13 — A porta de ferro que dá para o quintal será substituída por outra de cedro ou peroba de Campos e deverá conter postigos e vidraças na parte superior e persianas e ferragens. Nessas substituições estão comprehendidos os portaes e competente retirada do existente e restauração da parede e pinturas.

14 — Todos os serviços serão fiscalizados pelo engenheiro da directoria geral.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1930. — Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro do serviço.

Instituto de Chimica

SETIMA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

Solicito a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 23 do corrente, á pagina 8.425, relativo á 7ª concorrência administrativa permanente de inscripção.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — Dr. Mario Saraiva, director.

Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "PEREIRA LIMA"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTES DE PAPELARIA E ESCOLARES.

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. director geral do Serviço de Povoamento, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 2.513, de 28 de novembro ultimo e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, se acha aberta, neste Patronato, situado no municipio de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer, durante o corrente anno de 1930, ao fornecimento das mercadorias acima mencionadas e em seguida em grupo relacionados mediante as seguintes condições e as que se acham estabelecidas

nos artigos 757 a 762 e seus paragrafos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

I Os interessados, até o dia e hora determinados neste edital, apresentarão ao Presidente da Comissão de Concorrência, que é o director do Patronato, o seu pedido de inscripção, em requerimento ao mesmo dirigido e todos os documentos que possam constituir provas de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos.

II Verificada a idoneidade da firma, será determinada immediatamente, por despacho do director do Patronato, a sua inscripção, ficando a mesma firma habilitada a apresentar, até o dia e hora, também determinados neste edital, a sua proposta, em tres vias, totalmente feita a machina ou manuscrita datada e assignada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, as mercadorias que desejam fornecer, pela ordem em que se acham relacionadas, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

III — No dia e hora determinados neste edital, serão abertas as propostas sob as formalidades legais, em presença dos interessados ou dos seus representantes, sendo então, rubricadas pelo director, concorrentes e mais pessoas presentes, as propostas que forem aceitas por se acharem organizadas de accordo com este edital, cujos preços serão, por despacho desta Directoria, inscriptos para os fins da presente concorrência.

IV — Aos proponentes, cujas propostas não forem tomadas em consideração por esta Directoria, será facultado o conhecimento dos motivos que originaram a recusa, podendo os mesmos se utilizar, dentro de 48 horas, de recurso para a autoridade superior, por intermedio desta Directoria.

V — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem deste edital ou offerecerem apenas redução de preço sobre a proposta mais barata. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital.

VI — Os pedidos de fornecimento serão feitos de accordo com os preços mais vantajosos das propostas apresentadas, por minima que seja a diferença. Essa diferença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preço será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediatamente, si assim concordarem os empatantes, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado por esta directoria. No caso de novo empate, proceder-se-ha de accordo com o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica a respeito.

VII — Os fornecimentos serão requisitados por esta directoria, observados os creditos distribuidos e realizados immediatamente após o recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado e nos prazos que forem concedidos por esta directoria, quando se tratar de mercadoria a confeccionar, prazo esse que nunca excederá de trinta dias. Os fornecimentos serão entregues, devidamente acondicionados, na estação de Sete Lagoas, correndo até ali todas as despesas de embalagem, fretes, carros, transportes, etc., por conta do fornecedor. O fornecimento ficará sob a responsabilidade do fornecedor até o seu recebimento pela pessoa competente.

VIII — Todas as mercadorias deverão ser de primeira qualidade, e as que não forem aceitas por estarem deterioradas ou por não estarem de accordo com as especificações deste edital, deverão ser immediatamente substituidas pelo fornecedor.

IX — O fornecedor que se recusar ao fiel cumprimento das obrigações constantes deste edital, ficará sujeito ao cancelamento, para todos os efeitos, de sua inscrição, não podendo dahi em diante tomar parte em concorrências neste Patronato.

X — Os preços das propostas não poderão ser alterados antes de quatro mezes, regulando-se o cancelamento ou alteração de preços pelo que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

XI — Esta Directoria poderá autorizar, se lhe convier, a aquisição da firma cuja proposta é em seguida mais vantajosa, os artigos cujo fornecimento competia a uma firma cuja inscrição foi cancellada ou cujos preços foram alterados.

XII — As contas de fornecimentos serão apresentadas mensalmente em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos ou pedidos e duplicata, devendo o respectivo pagamento ser effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, á conta da sub-consignação pela qual deverá correr a despesa.

XIII — A esta Directoria é reservado o direito de annullar a presente concorrência e de só autorizar aquisição das mercadorias relacionadas, quando julgar conveniente, de accordo com as necessidades do estabelecimento.

A inscrição estará aberta até o dia 12 de maio proximo, ás 15 horas, e as propostas serão abertas no dia 15 do mesmo mez e ás mesmas horas marcadas para a inscrição.

Patronato Agrícola "Pereira Lima", 26 de abril de 1930.

— Luiz de Mello Vianna, director interino.

Relação das mercadorias a que se refere o edital supra:

Grupo III — Material de expediente, artigos de papelaria e escolares

Numero — Especificação — Unidade

1. Bloco de papel de linho hom. pautado e timbrado, de 0,15 x 0,18, com cem folhas, com modelo, um.
2. Bloco de papel Super Royal Vellum, pautado e timbrado, de 0,14 x 0,33, com cem folhas, com modelo, um.
3. Bloco de papel Royal Vellum, pautado e timbrado, de 0,11 x 0,33, com cem folhas, com modelo, um.

4. Cadernos escolares nºs 1, 2, 3, um.
5. Cadernos escolares de pauta dupla, um.
6. Cadernos para exercicios musicaes, cento.
7. Cartão ara correspondencia de 0,14 x 0,18, timbrado, com modelo, cento.
8. Enveloppe de papel azul, superior, timbrado, de 0,145 x 0,185, com modelo, cento.
9. Enveloppe de papel Hollanda de 30 kilos, timbrado, de 0,12 x 0,18, com modelo, cento.
10. Enveloppe de papel Hollanda de 30 kilos, timbrado, de 0,12 x 0,24, com modelo, cento.
11. Enveloppe de papel Hollanda, de 30 kilos, timbrado, de 0,20 x 0,25, com modelo, cento.
12. Enveloppe de papel de linho pardo, superior, de 0,24 x 0,35, timbrado, com modelo, cento.
13. Fita Pelikan, para machina de escrever, qualquer cor, uma.
14. Fita para machina de escrever, marca e cor, uma.
15. Fita bi-color para machina de escrever "Remington ou Underwood", uma.
16. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, de 0,33 x 0,44, em papel de linho de 5 kilos, com modelo, cento.
17. Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado de 0,37 x 0,45, com modelo, cento.
18. Folhas impressas para relação das despesas empenhadas por verbas e sub-consignações no mez, de accordo com o modelo da Contadoria Central da Republica, de 0,59 x 0,33, cento.
19. Folhas impressas "Registro de Inventarios", de 0,40 x 0,33, com modelo, milheiro.
20. Gomma arabica liquida "Sardinha", litro.
21. Gomma arabica liquida "Sardinha", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
22. Impressos em papel de linho superior, de 5 kilos, de 0,22 x 0,33, com modelo, cento.
23. Impressos em papel de linho superior, de 6 kilos, diversos modelos, de 0,22 x 0,33, cento.
24. Impressos para carta de menores, de 0,16 x 0,26, com modelo, milheiro.
25. Lapis para desenho "Ypiranga" ou semelhante, em caixa de 12, caixa.
26. Lapis "A. W. Faber" Castell n. 9.110, duzia.
27. Lapis J. Faber Appollo, duzia.
28. Lapis John Faber n. 2, duzia.
29. Lapis bi-color "A. W. Faber" n. 2.389, duzia.
30. Livro de leitura — 1º anno — por Mario da Veiga Cabral, exemplar.
31. Livro de leitura — 2º anno — por Mario da Veiga Cabral, exemplar.
32. Livro de leitura — 3º anno — por Mario da Veiga Cabral, exemplar.
33. Livro em branco de papel Fiume de 7 kilos, com 100 folhas, pautado, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
34. Livro em branco de papel Fiume de 7 kilos, com 50 folhas, pautado, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
35. Livro de papel Hollanda de 30 kilos, pautado e riscado, de 0,47 x 0,33, encadernado em panno cinzento, com 200 folhas, para distribuição da Rouparia, com modelo, um.
36. Livro de papel Hollanda de 30 kilos, pautado e riscado, com 200 folhas, de 0,54 x 0,435, encadernado em panno cinzento, para protocollo de entrada de papeis, com modelo, um.
37. Livro de papel Hollanda de 30 kilos, pautado e riscado, com 200 folhas, de 0,33 x 0,44, encadernado em panno cinzento, para protocollo de salidas de papeis, com modelo, um.
38. Livro de papel Hollanda de 30 kilos, pautado e riscado, com 100 folhas, para diaria de classe, com modelo, um.
39. Livro de papel Hollanda de 30 kilos, de 0,27 x 0,38, pautado, riscado e encadernado em panno cinzento, modelo III—C, com 25 folhas, um.
40. Livro de papel Hollanda de 30 kilos, de 0,27 x 0,38, pautado, riscado e encadernado em panno cinzento, modelo III—C, com 50 folhas, um.
41. Livro de papel Hollanda, de 30 kilos, de 0,27 x 0,37, pautado, riscado e encadernado em panno cinzento, modelo VIII—C, com 50 folhas, um.
42. Livro de papel Hollanda de 30 kilos, de 0,27 x 0,37, pautado, riscado e encadernado em panno cinzento, modelo XI—C, com 50 folhas, um.

43. Livro de papel Hollanda de 50 kilos, de 0,27 x 0,37, pautado, riscado e encadernado em panno cinzento, modelo XI—C, com 100 folhas, um.
 44. Livro de papel Hollanda de 50 kilos, de 0,27 x 0,37, pautado, riscado e encadernado em panno cinzento, modelo XI—C, com 250 folhas, um.
 45. Livro de papel Hollanda de 50 kilos, de 0,28 x 0,39, pautado, riscado e encadernado em panno cinzento, modelo XXIV—C, com 200 folhas, um.
 46. Mapas riscados e impressos, de 0,36 x 0,28, com modelo, cento.
 47. Mapas riscados e impressos, de 0,33 x 0,44, com modelo, cento.
 48. Matita-borrão superior, em tiras de 0,08 x 0,23, cento.
 49. Oleo "Derby" n. 900, em frasco de 1/10 de litro, frasco.
 50. Papel de linho superior, em meias folhas, de 0,22 x 0,33, resma de 800 folhas, resma.
 51. Papel de linho superior, em folhas inteiras, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma.
 52. Papel de linho superior "Cruzeiro" ou equivalente, em meias folhas, de 0,22 x 0,33, timbrado, para officio, com modelo, resma de 800 folhas.
 53. Papel de linho superior "Cruzeiro" ou equivalente, em folhas inteiras, de 0,22 x 0,33, timbrado, para officio, com modelo, resma de 400 folhas.
 54. Papel de linho superior "Cruzeiro" ou equivalente, em folhas lisas de 0,33 x 0,44, em branco, folha.
 55. Papel de linho bom para cópias a machina, de 0,22 x 0,33, em resmas de 800 folhas, resma.
 56. Papel de linho superior, forte, verde, para embrulhos, de 0,95 x 0,70, folha.
 57. Papel-almasso "Flôr de Lis" ou equivalente, resma.
 58. Papel-almasso "Congresso" ou equivalente, resma.
 59. Papel-almasso regular, resma.
 60. Papel de musica, cento.
 61. Papel carbonô "Pelikan", de 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas.
 62. Papel carbonô "Pelikan", de 0,66 x 0,45, caixa de 100 folhas.
 63. Pennas J. B. Mallat n. 12, legitimas, caixa.
 64. Pennas "Sourire", caixa.
 65. Pennas "Telephone Pen" n. 0.278, douradas, caixa.
 66. Pennas "D. Leonard" n. 505, prateadas, caixa.
 67. Pennas "D. Leonard" n. 505, douradas, caixa.
 68. Pennas "J" n. 1.351, caixa.
 69. Talão de papel de linho superior, de 5 kilos, de 0,33 x 0,24, com 100 folhas, modelo VII—C "Guia" de supprimento de material, um.
 70. Talão de papel de linho superior, de 5 kilos, de 0,33 x 0,24, com 50 folhas, modelo VII—C "Guia de supprimento de material", um.
 71. Talão de papel de linho superior, de 5 kilos, de 0,33 x 0,44, com 100 folhas, modelo da Contadoria Central da Republica, para pedido de material e empenho de despesa, um.
 72. Tinta para carimbo de metal "A. Maurin", qualquer cor, vidro.
 73. Tinta carmin "Sardinha", litro.
 74. Tinta azul preta "Sardinha", litro.
 75. Tinta preta "Velox", litro.
 76. Tinta para marcar roupas indelevel, litro.
 77. Tinteiros de vidro para carteiras escolares, duzia.
- Patronato Agricola "Pereira Lima", 26 de abril de 1930
Manoel da Cunha Medeiros, pelo escripturario — Visto. — Luiz de Mello Vianna, director interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO
 — MADUREIRA — ESTRADA PORTELLA N. 34

Foram alistados, de 24 a 26 de abril corrente, os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

1. Adamastor Moreira da Silva Pacheco, filho de José Moreira Pacheco.
2. Alcibiades Paim, filho de Antonio de Oliveira Paim.
3. Alexandre Ramos Monteiro Junior, filho de Alexandre Ramos Monteiro.
4. Alvaro Ribeiro de Queiroz Junior, filho de Alvaro Ribeiro de Queiroz.

5. Cosmo Luiz da Silva, filho de José Luiz da Silva.
6. Damião José da Silva, filho de José Luiz da Silva.
7. Ernesto Ribeiro de Souza, filho de Joaquim Ribeiro de Souza.
8. Heracleto da Silva Rosa, filho de José Luiz da Rosa.
9. João José Machado, filho de Manoel José Machado.
10. José Maria Coelho, filho de Olegario Coelho.
11. Manoel Guatara, filho de Virgilio Guatara.
12. Manoel José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
13. Nôeson Nunes de Assumpção Cardoso, filho de Horacio Alves Cardoso.
14. Oscar Mendes Teixeira, filho de Manoel Mendes Teixeira.
15. Severo Dutra de Faria, filho de Manoel Dutra de Faria.
16. Urias da Penha Pereira, filho de Alceu José Pereira.

Classe de 1908

1. Julio Francisco Lima, filho de Paulo Francisco Medeiros.

Classe de 1907

1. Hercellano Silva, filho de Antenor da Silva.
2. Manoel Rodrigues Gonçalves, filho de José Rodrigues Gonçalves.

Classe de 1904

1. Djalma Santandel, filho de José Pinheiro Santandel.

Classe de 1902

1. Victorino da Silva, filho de Antonio da Silva.

Classe de 1901

1. Godofredo Esteves da Natividade, filho de Godofredo Esteves da Natividade.
2. Irineu Francisco Nunes, filho de Porphirio Francisco Nunes.
3. Manoel Ferreira Bastos, filho de Francisco Ferreira Bastos.

Classe de 1891

1. Bernardino Luiz de Souza, filho de Luiz de Freitas.

Distrito Federal, 26 de abril de 1930. — *Nadar de Queiroz Paim*, presidente. — 1º tenente *Jayne de Lara Ribas*, delegado.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

Relação nominal dos alistados de diversas classes, por esta Junta, durante a semana de 22 a 26 do corrente.

Numero de ordem — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1908

1. Antonio da Silva Gentil, filho de José da Silva Gentil — Art. 50/52 de R. S. M.
2. Homero Baptista de Magalhães, filho de Narciso Peixoto de Magalhães — Idem, idem.
3. Oswaldo Quaresma, filho de Manoel Quaresma — Idem, idem.

Classe de 1907

1. Manoel Pereira Corrêa, filho de Bernardino Pereira Corrêa — Art. 50/52 do R. S. M.
2. Oswaldo Peixoto, filho de José Ribeiro Souza Peixoto. Lista 109 — Quitanda 90.
3. Raul Faria, filho de Luiz José Faria — Idem, idem.

Classe de 1906

1. Antonio Alves Vieira, filho de Braz Francisco Vieira — Lista 1.959 — Guvidor.
2. Felipe Nery Teixeira, filho de Severiano Teixeira — Idem, idem.
3. Francisco Assis Ribeiro Netto, filho de Francisco Assis Pinheiro Junior — Lista 1.000, Quitanda, 70.
4. João de Deus Amaral, filho de Germano Amaral — Art. 50/52 do R. S. M.
5. Joaquim Corrêa, filho de Justino Corrêa Junior — Idem, idem.
6. Walter Affonso, filho de Antonio Affonso Neyes — Lista 1090 — Pinto 90.

Classe de 1905

1. Fulgencio Simões de Oliveira, filho de Ricardo Simões de Oliveira — Art. 50/52 do R. S. M.
2. Waldemar Gonçalves Briga, filho de João Gonçalves Briga — Idem, idem.

Classe de 1904

1. João da Silva Raposo, filho de Manoel da Agonia Pereira da Silva — Art. 50/52 do R. S. M.

Classe de 1903

1. Jayme Coelho da Rocha, filho de Eduardo Coelho da Rocha — Lista 1.090 — Quitanda 90.

Classe de 1901

1. João Lopes de Almeida, filho de Paulino Lopes de Almeida — Art. 50/52 do R. S. M.

Classe de 1900

1. Dionysio Martins, filho de Barnabé Martins — Idem, idem.

Classe de 1897

1. Alvaído Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Art. 50/52 do R. S. M.
 2. Henrique Cirne, filho de Raul Cirne — Idem, idem.
 2. Julio Felipe, filho de Antonio Julio Felipe — Idem, idem.

Classe de 1896

1. Manoel da Silva Barreiro, filho de Bento José da Silva — Art. 50/52 do R. S. M.

Classe de 1895

1. Alfredo Coelho da Conceição, filho de Angelica da Conceição — Idem, idem.
 2. João de Araujo Pinho, filho de João de Araujo Pinho — Idem, idem.

Classe de 1894

1. Nestor Pinto, filho de Antonio Pereira Pinto — Lista 1.421 do 3º Dist.

Classe de 1892

1. Francisco Palmieri, filho de Domingos Palmieri — Lista 1.943.
 2. João Pinto dos Santos, filho de João Pinto dos Santos — Art. 50/52 do R. S. M.
 Junta de Alistamento Militar do 1º Districto, em 26 de abril de 1930. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Autran.
 Visto. — O presidente, V. Luiz Bahia.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Relação de cidadãos alistados, durante a semana finda, para o sorteio do corrente anno:

Classe de 1909

Nome — Filiação — Cor — Residencia

1. Arcelino Salles, filho de Antonio Salles Paiva e Adelina da Costa Paiva, branco, Praia da Engenhoca n. 9, Ilha do Governador.
 2. Ary, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca e Amalia Alice da Fonseca, pardo, Praia Grossa sem numero, Ilha de Paquetá.
 3. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Pereira Rodrigues e Delminda Pereira da Costa, branco, Travessa Cerqueira sem numero, Ilha de Paquetá.
 4. Nilton Monteiro de Araujo, filho de Antonio Monteiro de Araujo e Benedicta Francisca Cardoso, branco, Cabaceira do Jequiá, Ilha do Governador.
 5. Renato, filho de Oscar Guapiassú de Sá e Idalina de Moraes de Sá, branco, rua Formosa n. 12, Ilha do Governador.

Classe de 1894

6. Alberto Corrêa de Souza, filho de Horacio Corrêa de Souza e Felicidade Corrêa de Souza, preto, rua VII, Tauá, Ilha do Governador.
 7. Francisco Quintor, filho de Heitor Quintor e Leopoldina M. Quintor, Praia da Ribeira, Ilha do Governador.
 8. João Ferreira Cavalcanti Filho, filho de João Ferreira Cavalcanti, Estrada das Pedrinhas n. 115, Ilha do Governador.
 9. João Luiz Dias, filho de José Luiz Dias, branco, rua Maria Freire n. 43, Ilha de Paquetá.
 10. Pedro de Nascimento Góes, filho de Pedro Martins Góes, Ilha do Bom Jesus.
 11. Pedro Rodrigues Vieira, filho de Manoel Rodrigues da Conceição, Estrada da Ribeira n. 81, Ilha do Governador.
 12. Romualdo Proença, filho de Jesuino Proença e Perciliana Maria da Conceição, pardo, rua 6, Tauá, Ilha do Governador.

13. Catharino Antonio Veiga, filho de Antonio dos Santos e Joaquina Maria de Nazareth, pardo, rua VII, Tauá, Ilha do Governador.

14. Delermundo Souto, filho de Eduardo Dutra Souto e Patricia Coelho, Estrada do Cacuya sem numero, Ilha do Governador.

15. Genuino da Silva Raposo, filho de Pedro Jacintho Raposo, rua Commendador Bastos n. 92, Ilha do Governador.

16. João Teixeira de Souza, filho de Julio Teixeira de Souza, rua Maria Passos n. 54, Ilha de Paquetá.

17. Joaquim M. de Souza, filho de João André Medina, Estrada da Bica sem numero, Ilha do Governador.

18. Manoel Alves Campos, filho de Cyrillo Manoel de Campos, Praia da Engenhoca n. 95, Ilha do Governador.

19. Manoel Virgilio, filho de Manoel Francisco e Maria José, preto, Covanca n. 161.

Classe de 1892

20. Americo Ferreira Campos, filho de Lucio Campos, pardo, rua Dois Irmãos n. 57, Ilha de Paquetá.

21. Carlos Alexandre Vieira, filho de Alexandre Vieira de Andrade, Praia da Ribeira n. 27, Ilha do Governador.

22. Hilario da Costa Filho, filho de Hilario José da Costa e Deolinda Silva, Cabeceira do Jequiá, Ilha do Governador.

24. Oswaldo Furtado da Luz, filho de Fabio Lopes dos Santos Luz, Praia da Bandeira n. 69, Ilha do Governador.

25. Raymundo Gonçalves, filho de Gonçalves da Cunha e Ursula Maria da Conceição, Ilha de Paquetá.

Classe de 1891

26. Alberto Clemente Pereira, filho de Manoel Clemente Pereira, Praia das Pitangueiras n. 151, Ilha do Governador.

27. Antonio Izidro Pereira, filho de Izidro Pereira de Mendonça, Praia de Galeão n. 106, Ilha do Governador.

28. Antonio Julio M. da Costa, filho de M. J. M. da Costa, pardo, rua Guimarães Passos n. 26, Ilha de Paquetá.

29. Donato Francisco Pinheiro, filho de João Francisco Pinheiro, rua Nova n. 16, Ilha do Governador.

30. Francisco Pereira dos Santos, filho de Euclydes Pereira dos Santos, Praia do Estaleiro n. 83, Ilha de Paquetá.

31. João M. Corrêa, filho de Henrique Paiva e F. Maria da Conceição, Instituto Pio Dutra.

32. José Alves, filho de Joaquim Alves, Ilha do Bom Jesus.

Classe de 1890

33. Alfredo da Silva, filho de Manoel Silva, rua das Pedrinhas n. 29, Ilha do Governador.

34. Francisco Gomes, filho de Antonio de Araujo e Maria Nazareth, Praia de Cocotá n. 2, Ilha do Governador.

35. José Madeira, filho de Angelo Madeira, rua Dr. Lacerda n. 58, Ilha de Paquetá.

36. Justino José da Silva, filho de José Joaquim da Silva e Ephigenia Maria da Conceição, Praia de Cocotá n. 2, Ilha do Governador.

37. Mozart Tavares Vieira, filho de Thimotheo da Silva Vieira, Ilha do Governador.

38. Ponciano José Rodrigues, filho de José Rodrigues da Silva e Maria Luiza da Conceição, Praia de Cocotá n. 2, Ilha do Governador.

Classe de 1899

39. Arlindo dos Santos, filho de Manfredo Rogerio dos Santos, rua X n. 10, Ilha do Governador.

40. Francisco Dias Coutinho, rua Pereira Alves n. 22, Ilha do Governador.

41. Galdino Guttman Bicho, filho de Antonio da Costa Bicho, rua Pio Dutra n. 145, Ilha do Governador.

42. Manoel Americo de Freitas, filho de João Americo de Freitas, rua das Pitangueiras, Ilha do Governador.

43. Manoel Gil de Souza, filho de Gil de Souza e Helena Francisca da Rosa, pardo, rua da Covanca sem numero.

44. Severino Antonio Costa, filho de Leandro Antonio Costa e Perciliana Maria da Conceição, Jequiá, Ilha do Governador.

Classe de 1888

45. Francisco Guimarães, filho de Narciso Guimarães e Angela M. da Conceição, Estrada do Cacuya n. 81.

46. Luiz Eugenio Rosa, filho de Manoel Eugenio Rosa e Rosa Maria da Conceição, Estrada do Cacuya n. 81.

Classe de 1887

47. Alvaro Eduardo dos Santos, filho de José Custodio dos Santos, Estrada do Cacuia n. 24, Ilha do Governador.
48. Bernardo Corrêa Tinoco, filho de Antonio Tinoco, rua do Collegio n. 55, Ilha de Paquetá.
49. Damaso José Gonçalves, filho de José Marianno Gonçalves, rua Dr. Alambary Luz n. 47, Ilha de Paquetá.
50. Elias da Costa Leite, filho de Luiza da Costa Leite, Praia do Galeão n. 78, Ilha do Governador.
51. João Bento dos Santos, filho de Francisco Bento e Emilian Maria da Conceição, pardo, Ilha de Paquetá.
55. João José d'Avila, filho de Theotônio José d'Avila, rua Pio Dutra n. 51, Ilha do Governador.
56. José Raul Vieira da Costa, filho de José Vieira da Costa e Leopoldina da R. V. da Costa, Campo de S. Bento n. 2, Ilha do Governador.

Classe de 1886

56. Samuel da Rocha Magalhães, filho de Joaquim Pereira Alves de Magalhães, rua Commendador Bastos n. 23, Ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25º Districto, Ilhas, 26 de abril de 1930. — 2º tenente, *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. M. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, durante as semanas de 15 a 28 do corrente mez:

Numero de ordem — Nomes e filiação

Classe de 1909

1. Gabriel, filho de Hygino San Segundo.
2. Albino, filho de Manoel Dias da Rocha.

Classe de 1908

3. Manoel, filho de Quintiliano Alves de Alencar.
4. Leonel, filho de Manoel Affonso Achard.
5. Manoel, filho de Maria Joanna Barreto.
6. Oswaldo, filho de Arthur de Freitas Pires.

Classe de 1901

7. Alberto Barini, filho de Affonso Barini.

Classe de 1909

8. Antonio da Costa Barbosa, filho de Tragenio Pereira da Costa Barbosa.

Capital Federal, em 28 de abril de 1930. — Dr. *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Consuelo de Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO — SANT'ANNA

Edital de relação dos alistados de 22 a 26 do corrente mez.

O Dr. Nelson Romeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que foram alistados de 22 a 26 do corrente mez os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

- Augusto Lopes da Silva, filho de Francisco Lopes da Silva.
- Bernardino, filho de José Lino Vilella.
- Carlos, filho de Manoel Fernandes.
- Carlos, filho de Oscar Nogueira de Souza.
- Elpidio, filho de Manoel Francisco dos Santos.
- Jayme, filho de Manoel de Carvalho.
- João, filho de Antonio Fernandes.
- João, filho de Antonio do Amorim Vianna.
- João Dionysio do Prado, filho de Benedicto Antonio do Prado.
- João, filho de Francisco Caetano.
- João, filho de João Magalhães da Silva.

- Joaquim, filho de Antonio Pereira da Silva.
- Joaquim, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
- Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
- Luiz Antonio, filho de Nicolau Di Braz.
- Luiz José dos Santos, filho de Luiz José dos Santos.
- Mauricio, filho de Henrique Ricardo dos Santos.
- Nicanor, filho de Sebastião de Oliveira Pires.
- Orlando Astuto, filho de Astuto Setinio.
- Oscar, filho de Hermes do Rego Leite de Oliveira.
- Oswaldo, filho de Domingos José Teixeira.
- Paulo, filho de Braz Mercadante.
- Placido, filho de Osorio José Gomes.
- Rômão, filho de José Iorio.
- Waldemar, filho de Octavio da Cunha Gomes Mourão.
- Waldemiro, filho de Antonio de Almeida.

Classe de 1890

- Belmiro Dellê Vianna, filho de José da Costa Vianna.
- Alvino Lipymam, filho de Otto Lipymam.

Classe de 1889

- Jorge de Oliveira, filho de Joaquim Nonato.

Classe de 1893

- José Francisco dos Santos, filho de José Silva Santos

Classe de 1892

- Armando da Costa Santos, filho de João de Oliveira Santos.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernandes Villas Boas*, secretario.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. — *Nelson Romeiro*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO OITAVO DISTRICTO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana finda

Classe de 1909

- Antonio Aarão de Oliveira Filho.
- Arlindo, filho de Alice Moreira.
- Arlindo Pennafort.
- Hermínio Rocha Martins.
- Jorge, filho de Julio André Gaspar.
- Jorge, filho de Julio Vieira Villela.
- Jorge Xavier de Almeida.
- José, filho de José Chrispim do Couto.
- José Ferreira de Aguiar.
- Rimbel, filho de Clemente Teixeira.
- Sylvio, filho de Antonio Pires.
- Sylvio, filho de Silvano Cesar de Mattos.

Classe de 1908

- Accindino Pereira da Trindade.
- Acilio Silveira Guimarães.
- Adhemar Bandeira.
- Alberto, filho de Arthur Ribeiro Guimarães.
- Aldezirio Martins.
- Alfredo Pacheco Junior.
- Alfredo de Souza Lemos.
- André Saltamini Roosenboom.
- Antonio Chagas Bicalho.
- Antonio José Romão.
- Aristides Paes Brazil Filho.
- Ayrton Maia Villela.
- Bernardo José Rodrigues.
- Carlos Augusto Garcia de Souza.
- Carlos da Silva Mello.
- Dolirio Sandim.
- Domingos Viggiano.
- Elimario Costa Imperial.
- Epaminondas Moraes Ribas.
- Eugenio Estellita Lins.
- Felicio Sacchi.
- Felix Poli.
- Fernando Riedy do Nascimento e Silva.
- Fernando Nogueira Pinto.
- Firmino Nardelli.
- Gentil Octavio Coelho de Castro.
- Geraldo Monteiro de Barros.
- Henrique de Segadas Vianna.
- Humberto Costa Ramos.
- Humberto Lauria.
- Joaquim Jacintho da Cunha Bastos.
- José Acylino de Lima Filho.

José Ademar Carneiro.
 José Augusto de Castro.
 José Carlos Machado Costa.
 José Domingues Machado Filho.
 José Hastings Moreira da Fonseca.
 José Solidônio de Mello Reis Junior.
 Lourival Rodrigues de Faria.
 Luiz Daniel Mauro.
 Mareio Venicio Moreira.
 Mario Ramos.
 Neir Alves de Miranda.
 Nicolino Falci.
 Octavio Caputo.
 Olavo Nery Pudi.
 Orestes de Oliveira Nunes.
 Oswaldo de Camargo Abib.
 Paulo Costa Garcia.
 Paulo Emilio D'Alessandro.
 Raphael Mauro.
 Raphael de Souza Paiva.
 Ricardo Luiz Ferreira da Costa.
 Sabino de Barros Lemos.
 Sebastião Carvalho Juca.
 Sylvio Ferreira Mendes.
 Thomaz de Aquino Santos.

Ubirajara Reis.
 Waldemar da Silva Bujinga.
 Waldomiro Jacob.
 Virgilio Alves Corrêa Netto.

Classe de 1907

João Alves de Paiva.
 João Jooris Filho.
 Themistocles dos Santos.

Classe de 1904

Sebastião Silva.
 Classe de 1902

Manoel Placido da Bella Cruz.
 Classe de 1900

Joaquim Costa.
 Classe de 1899

João de Souza Fernandes.
 Classe de 1889

Horacio Torres Fialho.
 Classe de 1889

Capital Federal, 26 de abril de 1930. — Dr. Emygdio Cabral, cirurgião da Assistencia Publica como representante do Prefeito.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declare que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accôrdo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que darão provas de boa orthographia, conhecimentos da analyse lexica e syntactica e de redacção;

b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

c) arithmetica, especialmente em relacão ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

d) algebra, até equações de 2º gráo, inclusive;

e) geographia geral e especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampilha federal no valor de 10\$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos; ser vaccinado ou revaccinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exercito, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circunstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado de delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima, aquelle que já exerça função publica; o quarto por inspecção de saude a que se submeterão os candidatos; o quinto

pela apresentação da respectiva cader-neta, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exercito, ou estar servindo e tenha boa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — Eduardo de Barros, director.

Primeiro Regimento de Infantaria

De accôrdo com o art. 45, paragra-pho 14, do Regulamento Administrativo n. 3, chama-se a attenção de todos os interessados que no dia 30 do corrente, ás 9 horas, no quartel do 1º regimento de infantaria, sita á Villa Militar, serão vendidos em leilão, os seguintes muares: ns. 4, 16, 20, 22 e 45.

Quartel na Villa Militar, 11 de abril de 1930. — Victor Teixeira Pinto, capitão almoxarife-pagador.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. capitão Tancredo Faustino da Silva, presidente do Conselho de Administração desta Companhia, declara-se que, de accôrdo com a resolução do Tribunal de Contas n. 924 ao Ministerio da Viação, datada de 27 de maio e publicada em 10 de junho, tudo de 1927, se acha aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no "Diario Official" de 20 de dezembro do anno findo, a pagina 25.836, até o dia 7 de maio vindouro, s 14 horas, devendo os pretendentes se obrigarem a todas as exigencias de que trata aquelle edital, accrescentando-se na clausula 3ª a condição de só ser acceita a caução em moeda corrente.

Quartel em São Christovão, 23 de abril de 1930. — José de Oliveira Bispo, 2º tenente comm., ajudante int. e secretario do C. A.

Quarto Batalhão de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor tenente-coronel, presidente do Conselho de Administração deste batalhão, faço publico aos interessados que serão recebidas na secretaria deste corpo até o dia cinco de maio do anno de mil novecentos e trinta, propostas para o estabelecimento de uma barbearia, conforme o edital de primeiro publicado no Diario Official de quatro, tudo do mez de abril.

Quartel em Itajubá, 23 de abril de 1930. — Oswaldo Pinto Veiga, 1º tenente ajudante, secretario e archivista do Conselho.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

VENDA DE ANIMAES EM HASTA PUBLICA

De ordem do Sr. general director deste collegio e de accôrdo com o art. 49 do Regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta publica no proximo dia 9 de maio, ás 13 horas, na sede deste estabelecimento, sete cavallos julgados imprestaveis para o serviço militar.

Capital Federal, 28 de abril de 1930. — Maurilio Cunha, 1º tenente-secre-tario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO — ILHAS

Relação dos cidadãos alistados, durante a semana, para o sorteio do corrente anno

Nome — Filiação — Cór — Residencia

Classe de 1907

Durval dos Santos, pardo, filho de Domingos Duarte dos Santos e Perfinia Maria da Conceição — Ilha do Governador.

Classe de 1906

Francisco Nunes, branco, filho de José Nunes e Emilia Ramalho — Ilha Secca.

Classe de 1905

Manoel Placido Góes, filho de João Sabino Góes e Maria Benevenuta — Ilha Secca.

Classe de 1903

Alberto Alves, pardo, filho de Francisco Alves Modesto e Candida Maria da Silva Pinto — Ilha Secca.

Nelson Baptista de Oliveira, branco, filho de João Baptista de Oliveira e Maria Julia de Alcantara.

Classe de 1902

Antonio Fialho de Araujo, branco, filho de Antonio Fialho de Araujo e Firmina Zeferina de Araujo — Ilha Secca.

Classe de 1901

Francisco Adomette, branco, filho de Antonio Adomette e Izabel Atumba — Ilha Secca.

José Leite, branco, filho de João Leite da Montanha e Maria da Conceição Leite — Ilha Secca.

Classe de 1898

Agenor de Almeida Loyola, filho de Manoel Francisco de Almeida — Ilha do Governador.

Alipio Costa Teixeira, branco, filho de Salustiano Costa Teixeira — Ilha do Governador.

João Alves Marinho, filho de Victorino Alves Marinho — Ilha do Governador.

Classe de 1897

Constantino José Sotero, filho de Trajano José Sotero — Ilha do Governador.

Domingos Rodrigues da Silva, filho de Izidro Rodrigues da Silva — Ilha do Governador.

João Raymundo, branco, filho de Ave-loz José Raymundo e Maria Soares Raymundo — Ilha do Governador.

José Alves C. Bastos, filho de Augusto A. Cunha Bastos e Judith Leopoldina Freitas — Ilha do Governador.

José Barros Dantas, branco, filho de José Manoel Dantas e Isabel Rezende Dantas, rua Pojuca n. 60 — Ilha do Governador.

Nabucodonosor Ferreira, filho de Benedicto Ferreira — Ilha do Governador.

Theodomiro Pires Fernandes, filho de Francisco Pires — Ilha do Governador.

Classe de 1896

Djalma Gomes de Souza, filho de José Gomes de Souza — Ilha do Governador.

Felippe Gonzalez, filho de Salvador Gonzalez — Ilha do Governador.

Francisco de Assis, filho de Alfredo Menezes e Elisa Constantina da Costa.

Francisco Fernandes da Encarnação, filho de Francisco Pereira da Encarnação — Ilha de Paquetá.

Honorio de Oliveira e Silva, filho de José Felix de Oliveira — Ilha do Governador.

João José Ribeiro — Rua José Bonifacio n. 151 — Ilha de Paquetá.

Manoel Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira — Ilha de Paquetá.

Classe de 1895

Alvaro Cardoso Therezinho, pardo, filho de Jeronymo Cardoso Therezinho — Ilha Secca.

Antenor Menezes da Silva, filho de Francisco Menezes da Silva — Ilha do Governador.

Francisco Soares Pereira, filho de Francisco Pereira — Ilha do Bom Jesus. João B. F. Hermida, filho de Lucio Campos, pardo — Ilha de Paquetá.

João Arcelino dos Santos, filho de Manoel Arcelino dos Santos — Ilha do Bom Jesus.

João Dias Pereira, branco, filho de José Dias Pereira e Maria Dias Leão — Ilha do Governador.

Sebastião Annanias Ferreira, filho de Julio Annanias Ferreira e Sebastiana Annanias Ferreira — Ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25° Districto — Ilhas, 19 de abril de 1930. — 1° tenente *Sancho Gomeobus de Abreu*, delegado do S. R. M. — *Diocleciano A. Pegado*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRICTO DE IRAJÁ (RUA PLÍNIO DE OLIVEIRA N. 13, PENHA — AGENCIA DA PREFEITURA)

Relação dos cidadãos alistados por este districto, de 1 a 12 de abril do corrente anno:

Numero de ordem e nomes

1909

1. Antonio Luiz Romualdo
2. Jovi Carlos Henck.

1908

3. Alfredo Francisco Correia.
4. Benjamin Gonçalves.
5. Clotario Gomes dos Santos
6. Durval Medeiros.
7. Durvalino Pereira.
8. Jeronymo Tavares Dias.
9. Manoel Farias.
10. Oswaldo de Lima.

1907

11. Affonso Erothides Rodrigues.
12. Euclides Carlos da Silva.
13. José Americo dos Santos.
14. José Ressel d'Oliveira.
15. Luiz do G. do Carmo.
16. Marinho Valverde Gonçalves.

1906

17. Antonio Martins Alves Filho.
18. Candido Cardoso Filho.
19. Domingos da Costa Rodrigues.
20. José Gonçalves.

1905

21. José Eugénio Pereira.
22. Manoel Joaquim dos Santos.
23. Mario Gomes da Silva.
24. Oswaldo Barbosa.

1904

25. Casemiro de Almeida.
26. Francisco Coutinho.
27. José Augusto de Souza.

1903

28. Alvaro A. Pereira.
29. Anacleto Fernandes Dias.
30. Camernidi Barros.
31. Enéas Moreira.
32. Estanislau dos Santos.
33. Manoel C. Ferreira.
34. Manoel Candido Souza.

1902.

35. João Martins de Brito.
36. João Silva.
37. Joaquim Nogueira Santos.

1901

38. Manoel Benedicto dos Santos

1900

39. Arthur Oliveira Filho.
40. Carlos Magalhães.
41. Elizeu F. Silva.
42. Nelson Oliveira Borges.

1899

43. Alberto Vieira de Sant'Anna.
44. Antonio Araujo.
45. Antonio Paula dos Santos
46. José Seperuelo.
47. Luiz Foradini.

1898

48. Emitio Climaco Carvalho.
49. José Medeiros.
50. Alberto Gomes Menezes

1897

51. Antonio Alfredo Elias.
52. José Iorio.
53. Paulo Victor Modesto.
54. Pedro Claudiano da Costa.

1896

55. Julio Furtado.

1895

56. Alfredo Carneiro.
56. Thomaz de Góes.

1893

57. Olivio Thiago de Mello.

1892

58. Luiz Capella.

1891

59. Domingo Balloco.
60. Josino Lannes Bravo.

1889

61. Accendino Granado.
62. Americo Augusto Pereira.

Junta de Alistamento Militar do 20° Districto de Irajá, rua Plinio de Oliveira n. 13, Penha, agencia da Prefeitura.

Em 24 de abril de 1930. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23° DISTRICTO — GUARATIBA

Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana finda:

Classe de 1909

Antonio, filho de Francisco João da Cunha.
Carlos Francisco dos Reis, filho de Francisco Antonio dos Reis.
Djalma, filho de Joaquim de Oliveira Camargo.

José Thomaz Dias, filho de João Thomaz Gomes.

Sebastião, filho de Sabino David de Oliveira e Guilhermina da Conceição.

Sizenando, filho de Sizenando Antonio Suzano.

Classe de 1908

Benedicto José Ferreira Junior, filho de Benedicto José Ferreira.

Delphino Gonçalves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva.

José Ferreira de Souza, filho de Ignacio Ferreira de Souza.

Romualdo, filho de Hilario José do Nascimento.

Classe de 1906

João Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues.

Classe de 1899

José Gaspar Pimenta, filho de Francisco Gaspar Pimenta.

Classe de 1894

Antonio Alves Bezerra, filho de Pastor Alves Bezerra.

Ignacio Muniz de Albuquerque, filho de Judith Eva da Conceição.

Classe de 1893

Theophilo Faleiro dos Santos, filho de Trajano Faleiro dos Santos.

Classe de 1891

João Elias Cruz, filho de Epiphania Maria do Carmo.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º Distrito, Guaratiba, 28 de abril de 1930. — Eduardo Walter Mattoso, presidente. — 1º tenente, Antonio Luiz de Menezes, delegado do S. R.

SOCIEDADES ANONYMAS

LLOYD NACIONAL

Sociedade Anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, reuniram-se na sede da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, á Avenida Rio Branco numero cento e seis, segundo andar, em assembléa geral ordinaria, os accionistas da mesma sociedade, para tal fim previamente convocados pelo aviso inserto no *Jornal do Commercio* do dia quinze de março do mesmo anno corrente. Verificando-se, pelas assignaturas no "Livro de Presença", que se achavam presentes accionistas, representando mais de dous terços do capital social, cujas respectivas acções haviam sido previamente depositadas na sede da sociedade, na forma da lei, o presidente interino da sociedade, Sr. Alberto Marsili, abre a sessão e convida os Srs. accionistas a elegorem um presidente para dirigir os trabalhos. E' indicado e acceto, por unanimidade, o nome do accionista senhor doutor Os-

waldo dos Santos Jacintho, que assume a presidencia e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores doutor José Saboia Viriato de Medeiros e o senhor Alvaro Dias da Rocha. E' lida e approvada, em seguida, a acta da assembléa anterior, depois do que o senhor presidente se levanta e diz que, conforme é de conhecimento de todos os senhores accionistas, pela convocação publicada no *Jornal do Commercio*, de quinze do mez corrente, cujo exemplar se acha sobre a mesa, o fim da presente reunião é tomarem os senhores accionistas conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço, apresentados pela mesma directoria, relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, e elegorem os membros e respectivos supplentes do conselho fiscal, para o exercicio corrente; que vae mandar proceder á leitura desse documento, que tambem se acha sobre a mesa. Pedindo a palavra o senhor accionista Codrato de Vilhena, pede dispensa dessa leitura, por serem elles já do conhecimento de todos, visto terem sido publicados no *Jornal do Commercio*, de trinta do corrente mez de março; posta em votação a proposta é ella unanimemente approvada. Declara, então, o senhor presidente que se acham em discussão o balanço e as contas, relativos ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, bem como o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal; ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente submitta á votação os alludidos documentos, sendo unanimemente approvadas as contas da directoria e respectivo relatório, bem como o parecer do conselho fiscal, abstenendo-se de votar os senhores directores, na approvação de seu relatório e contas, e os senhores membros do conselho fiscal, a approvação de seu parecer. A seguir o senhor presidente manda proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e de seus supplentes, para o exercicio de mil novecentos e trinta, tendo sido verificado terem sido eleitos para membros do conselho fiscal os senhores Codrato de Vilhena, Alvaro Dias da Rocha e Alberto Lage. Para supplentes os senhores Luiz Hontan de Iparra-guirre, Alvaro Lage, Eduardo de Souza Leite. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para se lavrar a presente acta, que eu, José Saboia Viriato de Medeiros dei e fiz escrever; reaberta a sessão, foi lida e approvada a presente acta, sendo assignada por todos os presentes. — Por procuração, Henrique Lage. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Mario d'Almeida. — Alberto Marsili. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Codrato Vilhena. — Alberto Lage. — Alvaro Dias da Rocha.

COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1930

Aos trinta e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta, achando-se presentes, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, conforme o livro de presença, senhores accionistas representando quatro

mil acções, o Sr. P. B. de Cerqueira Lima, director presidente, abre a sessão e, de accordo com os estatutos, assume a presidencia, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Manoel Marques de Sá Salazar e Dr. Pedro Cybrão.

Constituida por essa fórma a mesa, o Sr. presidente declara que, de accordo com a convocação feita, ia primeiramente mandar proceder á leitura do relatório. O Sr. George Nye pede a palavra, a qual lhe é concedida, e propõe que seja dispensada a leitura do relatório, visto ter sido o mesmo publicado e delle terem todos os senhores accionistas já conhecimento, proposta que foi, sem debate, approvada. Em seguida, o senhor presidente pede ao Sr. Miguel C. A. Flexa, membro do conselho fiscal, para ler o parecer pelo mesmo conselho elaborado.

Lido o parecer, o qual é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Materiaes de Construção, tendo examinado minuciosamente a escripturação, contas e actos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929, é de parecer que sejam os mesmos approvados pela assembléa geral dos senhores accionistas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1930. — Miguel C. A. Flexa. — George Nye. — Dr. Rodolpho Vaccani.

Foi o mesmo, juntamente com o relatório e contas do anno de mil novecentos e vinte e nove, posto em discussão, sendo tudo unanimemente approvado, deixando de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente passou á segunda parte da ordem do dia, isto é, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, e suspende, por alguns instantes, a sessão, afim dos senhores accionistas se munirem de cédulas para a votação.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutinadores os senhores Miguel C. A. Flexa e Manoel Marques de Sá Salazar.

Procedendo-se á chamada, foram recebidas nove cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: Para director presidente, P. B. de Cerqueira Lima, setecentos e vinte votos; para director tecnico, Alfredo Ludolf, seiscentos e vinte votos. Os directores reeleitos agradecem a sua reeleição e protestam toda a sua dedicação aos interesses que lhes estão confiados.

Declara o Sr. presidente passar á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de mil novecentos e trinta, e, procedendo-se á chamada, foram recolhidas nove cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho:

Miguel C. A. Flexa, seiscentos e vinte votos;

George Nye, setecentos e sessenta votos;

Dr. Rodolpho Vaccani, oitocentos votos.

Para supplentes:

Armando da Costa Pereira, oitocentos votos;

Dr. Antonio de Paula Rodrigues Alves, oitocentos votos.

Dr. Mario de Andrade Ramos, oitocentos votos.

O Sr. presidente proclamou eleitos membros do conselho fiscal, os Srs. Miguel C. A. Fleza, George Nye e Dr. Rodolpho Vaccani, e supplentes, os Srs. Armando da Costa Pereira, Dr. Antonio de Paula Rodrigues Alves e Dr. Mario de Andrade Ramos.

O Sr. George Nye pede a palavra, que lhe é concedida, e propõe que seja votada uma gratificação de seis contos de réis para cada um dos directores, presidente e tecnico.

Posta em discussão a proposta do senhor George Nye é a mesma, sem debate, aprovada, abstendo-se de votar a directoria, a qual agradece aos senhores accionistas as repetidas provas de confiança com que tem querido distinguil-a.

Dando por terminados os trabalhos da presente reunião, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a permanecerem no recinto até que se lavrasse esta acta.

O Sr. George Nye pede a palavra, que lhe é concedida, e propõe que a acta, depois de lida e approvada, seja assignada pela mesa. Posta em discussão a proposta do Sr. George Nye, é a mesma, sem debate, unanimemente approvada.

Reaberta a sessão, o Sr. primeiro secretario leu a presente acta que, posta em discussão, foi unanimemente approvada e vai assignada por mim, Manoel Marques de Sá Salazar, que a fiz lavar, subscrever e assigno, com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930.
— P. B. de Cerqueira Lima, presidente.
— Manoel Marques de Sá Salazar, primeiro secretario.
— Dr. Pedro Cybrão, segundo secretario.

(C — 3.268 — 28-4-30 — 70\$000)

COMPANHIA GODO BUSSAN DO BRASIL. S. A.

ACTA DA 1ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e nove de março de 1930, ás 11 horas, reunidos accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, na sede social desta companhia, á rua General Camara n. 225, o senhor director-gerente K. Sawamura abre a sessão, convidando os Srs. accionistas a designarem um accionista para presidir os trabalhos da assembléa.

O Sr. Benjamin Blume propõe que continue o Sr. director-gerente a presidir a mesma, o que é por todos aceito.

Convida em seguida o Sr. Benjamin Blume e R. Hasebe, para auxiliarem os trabalhos da assembléa, respectivamente como primeiro e segundo secretarios. Em seguida manda o Sr. presidente seja lido, pelo 1º secretario o edital de convocação da presente assembléa publicado no *Diário Official* de 16 de março de 1930, e bem assim o relatório e balanço apresentados pela directoria e parecer do conselho fiscal publicados no *Diário Official* de 26 de março de 1930. Postos em discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, são os mesmos approvados unanimemente, abstendo-se no entanto, de votar a directoria e os membros do conselho fiscal. Comunica em seguida o Sr. presidente, seguindo a ordem dos trabalhos, que, devendo terminar em 31 deste mez o mandato dos Srs. membros do conselho fiscal, de accordo com os estatutos já-se proceder

á eleição dos mesmos para o que suspende a sessão por quinze minutos afim de organizarem os Srs. accionistas as suas cédulas.

Reaberta a sessão e apurado o resultado, pelo segundo secretario, verifica-se terem sido eleitos: para membros do conselho fiscal, no periodo de 1930-1931, os Srs. Benjamin Blume, S. Nishioka e K. Miyamori e para supplentes, os senhores Francisco Palmeira, José Martins da Costa e T. Suzuki, todos eleitos por unanimidade de votos.

Declara em seguida o Sr. presidente eleitos e empossados os membros do conselho fiscal e seus supplentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende os trabalhos afim de ser a presente acta lavrada.

Reaberta a sessão, foi a mesma lida e unanimemente approvada, sendo assignada pelos membros da mesa e por todos os accionistas presentes. E eu, Benjamin Blume, primeiro secretario da assembléa, que a escrevi. Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — K. Sawamura, presidente. — Benjamin Blume, 1º secretario. — R. Hasebe, 2º secretario. — Por procuração de The Godo Bussan Kaisha, Ltd., Kyoto, K. Sawamura. — K. Sawamura. — S. Nishioka. — Benjamin Blume. — S. Nishioka. — K. Miyamori. — José Martins da Costa.

R. B. — N.2.685 — 28/4/1930).

SOCIEDADE ANONYMA GARANTIA IMMOBILIARIA

ACTA N. 8, DA ASSEMBLÉA GERAL DOS SENHORES ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA GARANTIA IMMOBILIARIA (EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL), REALIZADA HOJE, ÁS 15 HORAS

Aos trinta e um dias de março de 1930, ás 15 horas, presentes, na sede da sociedade, á travessa Natividade n. 24, 3º andar, doze accionistas com direito ao rateio final do activo da sociedade, declarou o liquidante Francisco Dias Allão que dava por iniciada a assembléa, mandando ler o annuncio de convocação publicado no "*Diário Official*" de 12 e 19 de março e que competia aos presentes escolher o presidente da assembléa. Foi escolhido para dirigir os trabalhos o Sr. Manoel Pereira Rial, que se fez secretariar pelos Srs. João Manoel Garcia e Humberto Socio.

O presidente da mesa fez ler os balanços e relatório apresentados pelos liquidantes relativos a 1929, bem como o parecer do conselho fiscal e declarou que tinha a palavra todo aquelle que quizesse manifestar-se sobre a materia em discussão.

O Sr. Francisco Dias Allão, pedindo a palavra declara á assembléa que, bem contra a sua vontade, não podia annunciar o final da liquidação, que continúa dependendo da transacção com a propriedade do becco do Theatro n. 5. Continuando, fez sentir que tem empregado os necessarios esforços para esse objectivo, mas só encontrou duas propostas de compra que reputara ruins para a sociedade e, assim, que os Srs. membros da assembléa se manifestassem sobre as providencias a tomar.

O Sr. presidente da mesa vota em discussão os balanços e relatório e parecer do conselho fiscal, apresentados pelos liquidantes.

O Sr. João Baptista da Silva pede a palavra e propõe que os Srs. liquidantes aguardassem a oportunidade de uma boa operação, considerando que não acarreta mais despesas a continuação da sociedade.

O Sr. Antonio Alves Pimenta pede a palavra e esclarece á assembléa que diante da clareza do relatório e do correcto manejo das cifras nos balanços, propunha a approvação dos actos e contas dos liquidantes, relativos a 1929.

O presidente da mesa declara que si algum dos presentes estivesse em desacordo com a proposta fizesse uso da palavra. Verificando accordo de opiniões, o presidente da mesa dá por approvados o relatório e contas dos liquidantes, relativos a 1929.

O parecer do conselho fiscal está assim redigido:

"Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria, dando cumprimento ás suas attribuições, vem declarar-lhes que examinou minuciosamente o relatório e balanços dos liquidantes, relativos ao anno de 1929, tendo verificado perfeita ordem.

Outrosim, argue os Srs. liquidantes sobre a venda da propriedade do becco do Theatro n. 5 e, pelo que se verificou, lava um voto de louvor aos senhores liquidantes, pelo bom encaminhamento dado á liquidação.

Concluindo, e de parecer que sejam approvados os actos e contas dos liquidantes no periodo relatado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930.
— André Augusto da Silva. — Affonso Jeronymo Ferreira Leal. — Antonio Baptista da Silva."

O presidente da mesa suspende a sessão por 30 minutos para que seja lavrada a competente acta. Reaberta a sessão, o presidente, agradecendo a presença dos Srs. accionistas, manda proceder á leitura da acta e estando conforme, é por todos approvada e assignada. Eu, Humberto Socio, secretario, a escrevi e assigno. — Humberto Socio. — Manoel Pereira Rial. — João Manoel Garcia. — João Baptista da Silva. — Antonio Baptista da Silva. — Affonso Jeronymo Ferreira Leal. — Moreira Leite & Comp. — João Montaubam Cardoso. — Francisco Dias Allão. — Antonio Alves Pimenta. — Lauriano Otero. — Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.

(C — 3.244 — 28-4-30 — 55\$000.)

EMPRESA DE ELECTRICIDADE DE NOVA FRIBURGO. JULIUS ARP & COMP. S. EM C.

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE ELECTRICIDADE JULIUS ARP & COMP., S. EM C., REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1930

A convite do socio solidario Sr. conselheiro Julius Arp, compareceram no dia 4 de abril de 1930, no escriptorio dos Srs. Arp & Comp., no Rio de Janeiro, á rua do Ouvidor n. 102, o membro do conselho fiscal Sr. Marcus Sinen e os supplentes Srs. Max Falek e Alfredo von Sydow. O socio solidario abrindo a sessão, communica aos presentes ter convocado a mesma para tra-

zer ao conhecimento do conselho fiscal que tendo de ausentar-se para a Europa, tornava-se necessario que fosse designado um substituto, que durante a sua ausencia o representasse em todos os actos e negocios da empresa, bem como representat-o perante as autoridades federaes, estaduais ou municipais. A clausula quarta do contracto em commandita da nossa empresa, faculta ao socio solidario, o direito de fazer-se representar por outrem de sua escolha, em caso de impedimento ou ausencia temporaria. Não obstante, resolveu ouvir o conselho, si concordava que elle designe para substitui-lo, o membro do conselho fiscal da nossa empresa, senhor Xavier Drolshagen.

O Sr. Max Falck, pedindo a palavra, declarou que só podia felicitar a empresa ter recebido a designação no Sr. Xavier Drolshagen e assim elle, bem como os demais membros do conselho, apoiavam a deliberação do socio solidario Sr. conselheiro Julius Arp.

Deliberada assim a designação do senhor Xavier Drolshagen para gerir os negocios da empresa, o Sr. conselheiro Julius Arp o empossará do cargo, logo que julgar conveniente.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente sessão.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — M. Sinjen. — Max Falck. — A. v. Sydow. — Julius Arp.

De accordo com a deliberação acima, declaro desde já empossado o Sr. Xavier Drolshagen.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — Julius Arp. — Xavier Drolshagen.

(C — 3.249 — 28-4-30 — 45\$000.)

COMPANHIA FLORESTAL BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1930

Aos cinco dias do mez de abril de mil novecentos e trinta na Fazenda da Bemposta-Areal, séde social da companhia, ás 14 horas, presentes accionistas em numero legal, conforme consta do livro de presença, representando 8.779 acções ao portador e nominativas, no valor nominativo de mil e setecentos e setenta e nove contos de réis, assumindo a presidencia o director presidente Agostinho Medici que declara aberta a sessão, convidando os accionistas a elegerem a mesa directora dos trabalhos. Por proposta do accionista João Baptista Nogueira foi indicado, e unanimemente aceito o nome do Sr. Antonio de Mattos, para presidir os trabalhos da assemblea. O Sr. Antonio de Mattos assumindo a presidencia convidou para secretarial-a o Sr. Miguel Medici. Passou-se, então á leitura do relatorio, inventario e balanço feita pelo secretario e em seguida, á do parecer do conselho fiscal. Terminada a leitura, que aliás, já era do conhecimento dos accionistas por terem sido regularmente publicados pela imprensa, o Sr. presidente declarou acharem-se em discussão, o relatorio, contas e todos os documentos relativos a estas para serem examinados, bem como o parecer do conselho fiscal. Tudo examinado, passou-se á votação, sendo tudo unanimemente aprovado, e ratificadas todas as contas e actos da directoria. Pediu a palavra o accionista Sr. Archangelo Calisto e fundamentou a seguinte proposta: inserir na acta um voto de louvor pela dedicação, com

que a directoria cuidou dos interesses da companhia, apesar do pequeno resultado negativo que deu este anno, dada a grande crise que assoberba actualmente todos os negocios, com especialidade a agricultura, pecuaria e industria extractiva, e bem assim louvar a directoria pela transformação das acções nominativas e integralizadas em acções ao portador, porque assim como fizeram, estas acções, com maior facilidade podem passar de mão em mão para serem negociadas e facilitar os accionistas nos seus negocios e a companhia torna-se cada vez mais conhecida conforme o demonstra esta assemblea. Submettida a proposta a votação foi unanimemente aprovada. Pelo presidente, foi dito que a assemblea cumpria eleger os membros do conselho fiscal e os seus supplentes, suspensa a sessão por cinco minutos para tal fim, e depois da reabertura, foram eleitos fiscaes os Srs. Paschoal Colucci Antonio Avelino de Oliveira e Miguel Tafuri; para supplentes os Srs. João Baptista Nogueira, Archangelo Calisto e Cezar Colucci Filho.

Tendo o presidente declarado que si algum dos accionistas desejasse fazer uso da palavra para qualquer objecção ou alvitrar alguma cousa de interesse para a companhia estava a mesa prompta a conceder a palavra. Levantou-se o accionista Nivaldo Marcondes Paraná, e disse que, em vista da enorme crise que atravessavam a lavoura, a pecuaria, a industria extractiva e tudo que se prende ao ramo de agricultura, fundamentava a seguinte proposta: 1º, dar autorização plena á directoria para fazer por qualquer meio a cobrança dos creditos que a companhia tem a receber e com o producto dos mesmos pagar todos os debitos que a mesma deve; 2º, autorizar a directoria a fazer com que a companhia seja encampada pela companhia que se propor encampal-a, e que explore o mesmo ramo de negocio da desta companhia; 3º, dar amplos poderes á directoria para vender todas as propriedades que a companhia possui e com o producto dessa venda comprar outras, em um centro mais afastado, porque com esta venda se poderá comprar em outro centro maior extensão de terreno e muito mais barato para exploração da agricultura, pecuaria e plantação e exploração de eucalyptos, conforme é o fim da companhia; 4º, autorizar, também, com plenos poderes, os directores a arrendarem por meio de contracto a longo prazo, todas ou em parte as propriedades com todas as bemfeitorias e accessorios que a companhia possui, obrigando o arrendatario ou arrendatarios de continuarem a plantação de eucalyptos e mais plantações que possam beneficiar a propriedade arrendada por contracto, com clausulas remunerativas para ambas as partes contractantes; assim sendo, e assim procedendo a directoria, em pouco tempo a companhia colherá o fruto desta proposta vindo desde logo o diminuir de grandes, despezas que actualmente está tendo com plantações e outros serviços uteis. Suspensa a sessão por 15 minutos para ser posta em discussão a proposta, foi depois de reaberta unanimemente aprovada, dando-se amplos e plenos poderes para a directoria proceder como melhor entender e achar conveniente agir. Ninguém mais pedindo a palavra, foi suspensa a sessão por 30 minutos afim de ser lavrada

a presente acta, a qual depois de lida e approvada é assignada por todos os accionistas presentes. E eu, Miguel Medici, secretario, subscrevo e assigno. Fazenda de Bemposta-Areal, 5 de abril de 1930. — Miguel Medici. — Antonio de Mattos. — João Baptista Nogueira. — Antonio Avelino de Oliveira. — Pela firma Agostinho Medici & Irmão, Antonio Medici. — Agnello Medici. — Antonio Medici. — Paschoal Colucci. — Cezar Colucci Filho. — Agostinho Medici. — Dr. Nivaldo Marcondes Paraná. — João Tafuri. — Miguel Medici. — Rosa Preste Cunha. — Archangelo Calisto. — José da Rocha Vaz. — Dr. Oscar de Azevedo Maia. — Adolpho Medici. — Menotti Medici. — Dr. Godofredo Carneiro Leão. — Miguel Calisto. — Miguel Tafuri.

(C — 3.260-28-4-30 — 136\$)

COMPANHIA CARIS PORTO ALEGRENSE

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. Accionistas — Dando cumprimento ás disposições da lei das sociedades anonyms, a Directoria vem relatar os factos mais importantes da vida social da Companhia durante o exercicio de 1929.

No relatorio passados levámos ao conhecimento dos Srs. Accionistas que era intenção da Directoria estabelecer bases que definissem as relações entre esta Companhia e a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, pondo-as em um regimen contractual que trouxesse como consequencia, além de muitas vantagens para a Companhia Caris, grandes beneficios para a população da cidade de Porto Alegre.

As causas determinadas desse nosso programma eram, conforme explicámos, as más condições economicas em que se encontrava a nossa Companhia, motivadas pela concorrência dos auto-omnibus não sujeitos a regulamentação e pela urgente necessidade de renovação do seu material rodante, linhas, equipamentos e instalações, tornando-se indispensavel a inversão de novos capitales para attender não só á remodelação dos serviços actuaes como á execução de extensões e novos melhoramentos impostos pelo constante desenvolvimento da capital do Estado.

Dada a natureza urgente do assumpto, logo no inicio do anno levámos a effeito a execução do contracto com a Companhia Energia Electrica Rio Grandense e em cumprimento ás suas clausulas já nos foram emprestados réis 18.707.042\$295. Passámos para a rede daquella Companhia os 3.344 consumidores que eram alimentados pela nossa velha usina e comprámos a energia necessaria para movimentar os nossos bondes. Foi de 10.915.290 kwh. o consumo de força destinada aos tramways e como o kilowatt-hora nos custou approximadamente \$100 menos do que si fosse produzido pela nossa usina, segue-se que fizemos uma economia de cerca de 1.091.000\$, muito superior ás vantagens que obteríamos si tivéssemos conservado os consumidores ligados á antiga usina, economizando-nos tambem as despesas de conservação e mesmo renovação das instalações correspondentes, que forçosamente teriamos tido que fazer.

Estamos pagando pelas quantias emprestadas o juro de 8 % ao anno, ao passo que os empréstimos anteriores representados pelos debentures em circulação pagam o juro de 9 %.

Em Abril inaugurámos o novo itinerário da linha "Floresta", passando pelo prolongamento da Avenida São Raphael, recentemente aberta, em vez de fazer o trajecto pela rua Independência, Santa Casa de Misericórdia, Riachuelo e Marechal Floriano. A eliminação desta grande curva veio economizar oito minutos em cada viagem afóra o consumo de força.

Abrimos ao tráfego em Setembro a linha construída na rua S. José do Patrocínio, entre Cel. Genino e Venancio Ayres, passando a trafegar na mesma os carros "Azenha".

Durante o anno foram substituídos cerca de 15 kilometros de trilhos. As principais linhas reconstruídas foram: Independência, Escola, Republica e o entroncamento das linhas Parthenon, Azenha, Gloria e Therozopolis, na Avenida da Redempção e na Praça Argentina, entre Venancio Ayres e Genúterio.

Os vinte carros novos de truck duplo, encomendados em 1928, chegaram a Porto Alegre em 1 de junho de 1929, e foram postos em serviço em 16 do mesmo mez. Além destes, foram adquiridos durante o anno 40 carros Birney de trucks simples. A compra desse material rodante representou um augmento em nossa inversão de capital de, aproximadamente, 4.500:000\$000.

Procedemos nas nossas officinas ao concerto e reparação de 35 bondes, tipo fechado, tendo gasto, neste serviço, cerca de mil contos de réis.

No principio do anno tinhamos em tráfego 87 carros motores, numero esse que posteriormente decresceu em virtude dos concertos a que muitos delles tiveram de ser submettidos, mas em Dezembro já estavam novamente com uma média de 106 bondes, sem contar os extraordinarios que punhamos em serviço nas horas de maior movimento.

Proseguiu activamente o serviço de substituição do fio trolley, podendo se dizer que actualmente a nossa Companhia está com a sua linha aerea completamente remodelada. Em Janeiro tivemos o fio trolley partido em 63 lugares, contra 17 em Dezembro. Por ali póde se aquilatar da grande melhoria obtida. Outrossim depois que as nossas linhas começaram a ser alimentadas pela subestação da Companhia Energia Eléctrica Rio Grandense, a voltagem melhorou consideravelmente.

A nossa Escola de Motorneiros funcionou durante o anno com animadora frequencia, é de se esperar que muitos beneficios virá trazer ao tráfego urbano de Porto Alegre.

Pelo Decreto n. 159, de 19 de Outubro de 1928, a Intendencia Municipal regulamentou o serviço de auto-omnibus, e, com este regulamento, esperamos que as nossas rendas sejam augmentadas attingindo ao nivel em que ellas normalmente deveriam estar. Entretanto durante o anno de 1929, o regulamento ainda não estava em vigor, tendo, assim, a nossa Companhia, soffrido uma grande perda de renda.

Em anexo encontrareis o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1929 e o respectivo Parecer do Conselho

Fiscal e ficamos á vossa inteira disposição para fornecer esclarecimentos de que possaes necessitar.

Agradecemos a todos os nossos illustres auxiliares da parte administrativa, tecnica e de contabilidade o seu esforço e zelo e contamos, com a sua colaboração, poder apresentar aos Srs. Accionistas melhores resultados no proximo anno.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— Pela Directoria — W. F. Routh. —
F. C. Eastin. — I. V. Le Bow

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRE

Activo	
Capital	28.372:782\$153
Activos correntes	9.578:010\$614
Activos diversos	23:720\$610
Contas em suspenso ..	1.501:267\$312
Contas de compensação ..	92:800\$000
Lucros e perdas —	
Deficit	2.482:433\$878
Total	41.751:014\$567

Passivo

Capital em acções ...	15.000:000\$000
Dívida a longo prazo..	6.988:600\$000
Obrigações correntes..	17.270:899\$636
Contas diversas	2.398:714\$931
Contas de compensação ..	92:800\$000
Total	41.751:014\$567

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1929. — Pela Directoria: F. Routh,

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carris Porto Alegrense, tendo procedido á verificação do Balanço Geral relativo ao exercicio findo em 31 de Dezembro de 1929 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem é de parecer que sejam approvados pelos Srs. Accionistas o referido Balanço Geral e todos os actos da Directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— A. N. Cudworth. — William T. Webb,
— Jeffrey Gruber.

(C—3.265—28-4-30—150\$).

BALLY DO BRASIL S/A.

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA DA BALLY DO BRASIL, S. A., Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1930, REFERENTE AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Senhores accionistas — Em obediencia á lei e ao que determinam os estatutos da nossa sociedade, vimos submeter ao vosso exame e deliberação as contas relativas á nossa gestão no exercicio terminado em 31 de dezembro de 1929, bem como o balanço geral, fechado nesta ultima data.

Pelo balanço anexo e quadros demonstrativos poderão VV. SS. verificar que temos restringido as nossas vendas. A industria de calçado continúa a sentir os effeitos da crise geral e o consumo de couros tem diminuido sensivelmente. Para fazer face a prejuizos eventuaes, fomos obrigados a fazer amortizações maiores sobre freques duvidosos.

No correr do exercicio findo, temos liquidado a nossa seção "Exportação de couros crus", por motivo da situação precaria dos mercados estrangeiros de couros crus.

Ficamos á vossa inteira disposição para prestar quaesquer outros esclarecimentos. — A directoria.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Caixa	46:245\$989
Obrigações a receber...	3.019:550\$495
Contas correntes devedores	637:908\$255
Mercadorias	633:483\$274
Móveis e utensilios.....	108:299\$980
Garantia da directoria..	70:000\$000
Conta transitoria.....	61:915\$000
Conta lucros e perdas, saldo ant.	91:083\$009
Prejuizo do exercicio de 1929	136:430\$436
Total	4.804:916\$438

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva ordinaria	33:754\$380
Fundo de amortização s/móveis e utensilios.	86:106\$730
Reserva para devedores duvidosos	188:057\$250
Soc. Anon. C. F. Bally.	2.055:749\$445
Contas correntes, credores	788:684\$113
Obrigações a pagar.....	55:400\$400
Acções caucionadas.....	70:000\$000
Conta transitoria.....	27:164\$120
Total	4.804:916\$438

Paulo Lemann, director. — Walter Daetwyler, procurador e contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Bally do Brasil, S. A., tendo cuidadosamente examinado o balanço e as contas apresentados pela directoria da referida companhia, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1929, declaram que os encontram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos senhores accionistas, reunidos em assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930.
— Oscar Scheitlin. — Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles. — Hugo Zollikofer.

(C—3.246—28-4-30—75\$000).

SOCIEDADE ANONYMA "LLOYD NACIONAL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM VINTE SEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Aos vinte seis dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, ás quinze horas, na sede da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, á Avenida Rio Branco numero cento e oito, segundo andar, acharam-se presentes os accionistas da mesma sociedade, para tal fim previamente convocados pelos avisos publicados no *Jornal do Commercio*, de vinte e quatro de abril corrente, e no *Diário*

Official, de vinte e quatro e vinte e cinco e vinte e seis de abril corrente. Verificando-se, pelas assignaturas no "Livro de Presença", que se achavam presentes accionistas representando mais de dous terços do capital social, cujas respectivas acções haviam sido previamente depositadas na sede da sociedade. Na forma da lei, o presidente interino da sociedade, senhor Alberto Marsili, abre a sessão e convida os senhores accionistas a elegerem um presidente para dirigir os trabalhos. É indicado e aceite por unanimidade o nome do accionista senhor doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, que, assumindo a presidência, convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os accionistas senhores Alvaro Dias da Rocha e Alberto Lage. A convite do senhor presidente, o senhor primeiro secretario leu a acta da assembleia anterior, que foi approvada unanimemente; em seguida o senhor presidente convida o senhor segundo secretario a ler o annuncio da reunião da presente assembleia extraordinaria, no qual se acta declarado o fim da presente reunião, que é a eleição do cargo de director-presidente. O senhor Alberto Marsili pede a palavra e declara que, por motivos de saúde, não poderia mais continuar a exercer o cargo de director-presidente interino, que, de accordo com os estatutos, já vinha exercendo desde vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e nove; por isso pedia á assembleia para que elegeisse um outro senhor accionista para desempenhar esse cargo, voltando elle a desempenhar o cargo de director-thesoureiro, para o qual foi eleito em assembleia geral ordinaria, realizada a trinta de março de mil novecentos e vinte e nove. O senhor presidente consultou si alguma senhor accionista queria pedir a palavra; não

havendo quem pedisse a palavra, convidou os senhores accionistas a se unirem das respectivas cedulas para a eleição do cargo de director-presidente. Reunidas as cedulas dos senhores accionistas, foi verificado ter sido eleito, por unanimidade, o senhor accionista Henrique Lage, que, se achando presente, foi immediatamente empossado pelo senhor presidente da assembleia. Uma vez preenchidos os fins para os quaes foi reunida a assembleia extraordinaria, o senhor presidente suspende a sessão por meia hora, para que fosse lavrada a presente acta, que lida e approvada, foi assignada por mim, Alvaro Dias da Rocha, primeiro secretario, e por todos os senhores accionistas presentes. — **Alvaro Dias da Rocha.** — **Henrique Lage.** — **Mario d'Almeida.** — **Alberto Marsili.** — **Oswaldo dos Santos Jacintho.** — **Alvaro de Faro Lage.** — **Alberto Lage.** — **Codrato Vilhena.** — **Eduardo de Souza Leite.** — **Luiz Montan de Igarraquiré.**

(C-3.266 — 28/4/1930 — 1308)

COMPANHIA CALÇADO CLEVELAND

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1930

De accordo com as disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e contas de nossa gestão, durante o anno findo, com o parecer do conselho fiscal.

Pelos annexos juntos, podereis verificar o movimento da companhia, e para qualquer esclarecimento ficaremos á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.
— Pela directoria, **J. S. Oliveira.**

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Mercadorias	225:655\$833
Acções caucionadas.....	40:000\$000
Edificio da fabrica.....	450:000\$000
Immoveis	174:684\$710
Machinismos e accessorios	168:107\$140
Caixa	789\$300
Contas correntes.....	1.248:862\$250
Diversas contas.....	152:875\$000
Lucros e perdas.....	301:424\$630
	2.762:398\$863

Passivo	
Capital	500:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Contas correntes.....	1.769:850\$663
Diversas contas.....	452:548\$200
	2.762:398\$863

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.
— Pela directoria, **J. S. Oliveira**, guarda-livros. — **Antonio Silva.**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Calçado Cleveland, por seus membros abaixo assignados, no exame que fez da escripturação, conta e balanços da mesma companhia, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, encontrou tudo em ordem e exactidão, sendo, portanto, de parecer que sejam approvados o mesmo balanço, contas e actos da directoria do referido anno.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— **W. Gershon Wills.** — **Francisco Teixeira.** — **A. Feypell.**

(C. 3.261 — 28-4-30 — 60\$000.)

COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

Sociedade Anonyma "Geobra"

RELATORIO DO EXERCICIO DE 1929

Srs. accionistas: — De accordo com o art. 21 de nossos estatutos apresentamos o nosso segundo relatorio, referente ao exercicio de 1929.

O anno findo que pôde ser considerado, do ponto de vista economico, um dos peores desde muitos annos, não nos apresentou occasião para fazer negocios de maior vulto, pois, devido á falta de capital em todas as partes do paiz, o nosso ramo de negocio regulou muito fraco. Mesmo assim, conseguimos obter, em condições favoraveis, algumas encomendas.

A grande obra de calçamento para a Prefeitura do Districto Federal, já mencionada em nosso relatorio do anno passado, ainda não conseguimos terminar, devido a circumstancias imprevistas; eis porque não podiamos prestar uma liquidação definitiva das contas.

O mesmo se dá, com as outras obras acceitas em 1928, por serem ainda não concluidas.

As razões acima expostas nos levam a propôr a transferencia para nova conta da perda averiguada para despezas geraes de administração e amortizações no anno de 1929, na importancia de Rs. 288:466\$200, igualmente como o fizemos no anno passado.

No anno de 1929 houve três assembleias geraes, a saber: uma assembleia geral ordinaria em 30 de abril de 1929, que reconheceu o balanço referente ao anno de 1928, sendo nessa occasião, reeleito o conselho fiscal para o prazo de mais um anno; uma assembleia geral extraordinaria em 29 de julho de 1929, que elegeu o Sr. G. J. M. Goodhart para occupar o cargo de director-gerente, e, mais uma assembleia geral extraordinaria, em 9 de setembro de 1929, em que foi reeleita toda a directoria em exercicio, para mais dous annos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — A directoria:
A. J. M. Goodhart. — **Dr. Schtoemann.**

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Inventario das obras	198:962\$400
Menos amortização	53:986\$800
	142:975\$600
Automoveis	308:205\$200
Menos amortização	97:587\$900
	210:617\$300
Moveis e utensilios	25:545\$400
Menos amortização	5:545\$400
	20:000\$000
Instalações, materiaes no deposito e nas obras	1.843:771\$410
Garantias depositadas em dinheiro.....	451:475\$114
Caixas	6:489\$120
Varios devedores	5.197:791\$252
Activos diversos:	
Pagamentos antecipados	258:140\$200
Diversos	140:000\$000
	398:140\$200
Avaes e fianças:	
Acções depositadas	80:000\$000
Garantias com titulos emprestados	281:000\$000
	361:000\$000
Perda liquida no anno de 1928	156:726\$320
Perda liquida no anno corrente	288:466\$200
	445:192\$720
	8.747:452\$725

Passivo

Capital autorizado e realizado.....	3.000:000\$000
Fundo para conservação dentro do prazo de garantia	50:387\$580
Contas com companhias associadas.....	1.874:655\$220
Bancos	2.918:573\$845
Credores	542:836\$080
Duplicatas	nada
Avaes e fianças:	
Deposito da directoria.....	80:000\$000
Titulos emprestados	281:000\$000
	361:000\$000
	8.747:452\$725

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonyma. — G. J. M. Goedhart. — Por procuração, Ensslin.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Saldo da perda de 1928.....	156:726\$520
Despesas geraes, amortizações, etc.....	288:466\$200
	445:192\$720

Credito

Perda liquida	445:192\$720
---------------------	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonyma. — G. J. M. Goedhart. — Por procuração, Ensslin.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonyma "Geobra", tendo examinado a escripturação referente ao exercicio de 1929, encontrou-a em forma legal e em perfeita ordem. E, portanto, de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da companhia do anno findo de 1929.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1930. — Mario Oliveira Brandão. — W. Schmitt. — Mario Almeida.

(C — 3.263 — 28-4-30 — 140\$000)

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determinam nossos estatutos, vimos sujeitar a vossa apreciação e julgamento o relatorio e balanço relativos á nossa gestão durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1929.

Conforme é do vosso conhecimento, e do conhecimento publico, inaugurámos no dia 22 de fevereiro do corrente anno com a presença do Exmo. Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Duarte, do Exmo. Sr. Prefeito de Nova Iguaçu, e pessoas gradas, satisfazendo, assim, o contracto que em 19 de março de 1929 havíamos firmado com a Prefeitura de Nova Iguaçu, o novo matadouro que fizemos construir a 3 kilometros da estação de Nilopolis, na margem da E. de F. Central do Brasil.

Construido de cimento armado, de accordo com os ultimos ensinamentos da technica, dentro das prescripções hygienicas as mais exigentes, com as mais modernas installações e machinismos, podemos dizer que nos achamos perfeitamente aparelhados para supprir o mercado do Districto Federal.

Visando vantagens e beneficios para o publico, resolvemos fazer um entendimento com a Empresa de Armazens Frigorificos, pelo qual forneceremos a essa empresa carne superior, cortada e preparada segundo os metodos mais aperfeiçoados, devendo por sua vez a referida empresa fornecer ao publico carioca, a domicilio, em carros espeziaes, a carne sem osso, devidamente empacotada, com a garantia absoluta do peso.

Será um systema novo, até aqui não empregado nesta capital, que trará inquestionavelmente, grandes beneficios ao publico, já pela qualidade do producto, vantagens de entrega a domicilio, já pela segurança de que adquirirá a mercadoria com um peso certo.

Em Netheroy, o nosso Matadouro de Maruby tem continuado a abastecer, com toda a regularidade, a vizinha capital, com plena satisfação do publico.

Pelo balanço podereis verificar o movimento da nossa companhia, ficando nós ao vosso inteiro dispor para todos os esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — Geraldo Rocha, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Apolices.	55:000\$000
Accões em deposito.	60:000\$000
Acougues.	208:013\$050
Caixa.	23:108\$522
Deposito em garantia.	1:000\$000
Direitos e concessões.	2.000:000\$000
Matadouro de Nova Iguaçu.	2.117:821\$826
Moveis e utensilios.	19:250\$000
Matadouro de Maruby.	7.599:688\$800
Matadouro de São Gonçalo.	600:000\$000
Machinismos.	22:111\$750
Seguros.	3.310:000\$000
Banco Francez e Italiano — Conta garantida.	400:000\$000
Contas a receber.	15:991\$750
Contas a regularizar.	1:857\$000
Productos.	207\$880
Obrigações a receber.	36:000\$000
Sal.	6:280\$000
Estrada de rodagem.	39:897\$810
Contas duvidosas.	1:625\$100

16.577:881\$418

Passivo

Capital.	6.000:000\$000
Contas correntes.	1.617:198\$200
Cancão da directoria.	30:000\$000
Deposito contas alugueres.	100:000
Emprestimo por debentures.	4.000:000\$000
Garantias diversas.	192:000\$600
Juros sobre debentures a pagar.	200:000\$000
Lucros e perdas.	11:310\$798
Contas e obrigações a pagar.	106:957\$800
Prefeitura Municipal de São Gonçalo.	265\$310
Valores assegurados.	3.310:000\$000
Banco Francez e Italiano—Conta garantida.	171:000\$040
Accões em garantia.	15:000\$000
Passivo da Empresa Matadouro de Maruby.	17:568\$700
Reserva para contas duvidosas.	1:625\$100

16.577:881\$418

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Geraldo Rocha. — Antonio Faustino Porto. — Antonio Balbino de Carvalho, directores. — J. Carlos Mello, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Receitas geraes:

Saldo desta conta.	853:850\$720
Despesas geraes:	
Matadouro de Maruby. 265:805\$512	
Matadouro de S. Gonçalo.	29:806\$660
	295:612\$212

Juros e descontos:

Saldo desta conta.	97:488\$620
Juros sobre debentures:	
Total desta conta.	410:000\$000
Depreciação moveis e utensilios:	
Depreciação de 20 %	4:814\$000
Reserva para contas duvidosas:	
Total desta conta.	4:625\$100

Lucro liquido. 11:310\$798

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Geraldo Rocha. — Antonio Faustino Porto. — Antonio Balbino de Carvalho, directores. — J. Carlos Mello, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Matadouros Modelos, tendo examinado os livros e balanço da companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1929, declaram que encontraram a escripta com clareza nos livros exigidos pela lei e são de parecer que sejam approvados os referidos balanço e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — Paulo Silveira Eiras. — Octavio Barbosa Carneiro. — Mario Lacombe.

(C — 3.242 — 28-4-30 — 120\$)

COMPANHIA DE OLEOS E PRODUCTOS CHIMICOS

RELATORIO DA DIRETORIA QUE DEVERÁ SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE ABRIL DE 1930

Senhores accionistas — Tendo-nos sido renovado em março do anno passado o mandato que nos conferistes em agosto de 1927, continuamos a dirigir os negocios desta companhia com o maximo empenho de conduzi-los satisfactoriamente, zelando pelos vossos e os nossos capitales nella empregados.

A fabrica, especialmente, temos dedicado particular attenção. Em nosso relatorio de 30 de março do anno passado vos informámos que já estavam adiantados os trabalhos para seu augmento.

Esses trabalhos foram concluidos e o augmento consta de tres novos fornos; um edificio para melhor instalação do serviço de enchimento, encaixotamento e deposito de productos promptos para expedição; aquisição e instalação de mais um deposito de ferro de grande capacidade para formicida, afim de que possamos ter sempre reserva do producto fabricado e attender promptamente os pedidos que se accumulam nas épocas de maior consumo.

Na Funilaria foram installadas duas novas machinas, que lhe dão capacidade para produzir folgada e economicamente quantidade de latas mais que sufficiente para as exigencias da fabrica.

As embarcações tem prestado optimos serviços e acham-se em bom estado de conservação, principalmente o barco *Saura*, que foi quasi totalmente renovado, depois de um accidente que soffreu em consequencia de temporal.

As vendas, porém, foram inferiores ás do anno anterior. O retratamento do commercio e da lavoura motivou a diminuição do consumo dos nossos productos, principalmente nos ultimos mezes, em que mais se accentuou esse retratamento, em consequencia da crise ultima.

Comtudo foram cobertas todas as despesas e augmentado de 8:780\$170 o fundo de deterioração, que ficou elevado a 54:487\$410.

Não deveis ignorar quo todas as industrias do paiz padecem actualmente das consequencias da situação geral interna; porém o maior impedio ao progresso desta companhia é a exiguidade de seu capital. Por isso novamente vos lembramos a necessidade de seu augmento.

Balanco e contas — Submettemos a vossa apreciação o balanco e demonstração da conta de lucros e perdas que, em resumo, acompanham este relatorio.

Conselho fiscal — De accordo com os estatutos deveis eleger nesta assembleia o conselho fiscal, visto haver terminado o mandato do actual.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — A. S. Costa. — Paulo da Rocha.

(R. D. — N. 2.687 — 28-4-30).

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Machinismos & installações...	231:000\$000
Edificios, bemfeitorias e terrenos...	223:000\$000
Funilaria, conta de machinas...	35:000\$000
Privilegios e marcas registradas...	100:000\$000
Embarcações...	24:000\$000
Móveis e utensilios...	8:000\$000
Utensilios da fabrica...	8:000\$000
Utensilios de viagens...	300\$000
Caixa...	475\$880
Almoxarifado...	69:398\$100
Productos manufacturados...	133:553\$000
Conta corrente, devedores...	448:594\$150
Ações caucionadas...	5:000\$000
Contas de cobrança...	457:945\$000
Garantias...	120:000\$000
Letras a receber...	4:938\$000

1.572:479\$850

(R. D. — N. 2.687 — 28-4-30)

Passivo

Capital	250:000\$000
Fundo de deterioração.....	54:487\$410
Fundo de liquidação.....	32:228\$450
Seguro ferroviario, conta propria.....	17:522\$600
Empréstimo por obrigações.....	250:000\$000
Conta corrente, credores.....	556:609\$490
Letras a pagar.....	93:436\$400
Juros e obrigações.....	12:500\$000
Honorarios do conselho fiscal.....	4:350\$000
Caução da directoria.....	5:000\$000
Titulos em cobrança.....	176:345\$000
Efeitos em garantia.....	120:000\$000
	301:345\$000
	1.572:479\$850

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito	Credito
Impostos	5:641\$100
Seguro contra accidentes.....	1:366\$700
Juros	81:275\$100
Embarções, C/Custeio	2:000\$800
Despesas gerais	23:251\$270
Funilaria, C/Custeio	
Despesas de cobrança	2:909\$300
Almoxarifado	2:791\$070
Stock	69:398\$100
	66:604\$930
Ordenados e despesas dos viajantes	85:893\$350
Funilaria, C/Machinas	1:708\$500
Móveis e utensilios	631\$900
Utensilios da fabrica	211\$000
Commissões de agentes	2:034\$000
Descontos	3:142\$030
Seguro da fabrica	2:296\$300
Productos manufacturados:	
Zumby em pó	6:339\$500
Formicida Vulcano	9:426\$400
Honorarios da directoria	36:000\$000
Propaganda	26:847\$500
Productos manu-	
facturados	141:834\$230
Stock	133:553\$000
	275:387\$230
Marcas Inconfidencia	1:625\$000
Ordenados	33:095\$000
Vasamentos	2:647\$600
Diferenças de cambio	1:380\$300
Abatimento obtido em uma	
clutura de caixas	250\$000
Prejuizo em contas correntes	21:173\$350
Prejuizo em letras a receber	314\$500
Fundo de deterioração, levado	
a este fundo	8:780\$170
	355:270\$870

PARA O CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal vem, em illu. o seu parecer sobre a gestão dos negocios da Companhia de Oleos e Productos Chimicos.

Acompanhou com solicitude a acção da directoria, cujo esforço pôde constatar; examinou a escripta e balanco do anno findo, em 31 de dezembro proximo, passado, verificando a sua boa ordem, clareza e exactidão; portanto, aconselha que sejam approvadas os seus actos e contas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930.

(R. D. — N. 2.687 — 28-4-30)

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Accionistas — O conselho fiscal da Companhia Segurancça Industrial, satisfazendo as disposições legais e as determinadas nos nossos estatutos, vem apresentar o seu parecer sobre o balanço e contas referentes ao anno social de 1929.

O conselho fiscal associa-se ao pezar produzido pelo fallecimento do Dr. J. A. Costa Pinto, que exerceu a gerencia desde o inicio e nella prestou assigualados serviços.

Dá testemunho de que a escripturação continúa a ser feita com regularidade, de modo a ser aprehiada com relativa facilidade a discriminação dos encargos de cada ramo de seguros. No periodo de que se trata, cresceram em geral os premios de seguros, mas tambem os accidentes tiveram grande importancia.

E' mister assignalar que melhorou sensivelmente a situação social, quando comparada com a do anno anterior.

Todavia, a resolução da directoria de não dar remuneração ao capital accionista, é plenamente justificada como medida de prudencia.

Assim pois, é o conselho fiscal de parecer que devem ser approvados, não só o balanço e contas do anno de 1929, como tambem os actos de gestão, no mesmo periodo praticados.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — Companhia Han-
catica — Joaquim Nepomuceno de Moura, presidente. —
Francisco Rios. — L. F. D'Olive.

Srs. Accionistas — Vimos apresentar o nosso Relatório sobre os negocios da Companhia no anno de 1929, cumprindo assim, o disposto nos nossos Estatutos.

Devemos, antes de tudo, communicar-vos o lamentar o fallecimento do nosso pranteado collega Dr. J. A. Costa Pinto, um dos fundadores da Companhia, á qual dedicou os seus melhores serviços.

Pelo Balanço anexo, verificarão os Srs. Accionistas que a nossa receita total de premios teve um pequeno augmento, em comparação com a do anno de 1928, apesar do grande de-
crescimento dos seguros de automoveis, devido á situação do mercado de automoveis.

As indemnizações por accidentes, augmentaram bastante. Resolvemos não distribuir dividendo, tendo providenciado quanto a fortalecer as nossas reservas.

A Directoria, de accordo com o Conselho Fiscal, convidou o Accionista Sr. Dr. Osvaldo Riso para preencher interinamente a vaga aberta com o fallecimento do Sr. Dr. J. A. Costa Pinto, cabendo-vos agora, eleger o Director effectivo e tambem, os membros do Conselho Fiscal.

Pelos Balancos annexos, teréis conhecimento da situação em que se encontra a Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — Guilherme Guinle. — Osvaldo Riso. — Julio Pedrosa de Lima Junior. —
Ch Kwong. — Cesar Augusto Bordallo.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929.

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	600.000\$000
Titulos Federaes:	
300 apolices da divida publica, diversas emissões, valor nominal de 1.000\$000 cada uma, com juros de 5 % a/a.....	686.800\$000
100 obrigções do Thesouro Federal de 1.000\$000 cada uma, juros de 7 % a/a.....	94.415\$000
300 apolices em cobrança:	
Accidentes.....	1.057.950\$326
Ajustamento de premios.....	518.997\$685
Automoveis.....	89.724\$650
Maritimos e terrestres.....	16.720\$882
Credores diversos:	
Agencias e succursaes.....	39.374\$480
Contas correntes.....	221.165\$136
	781.215\$000

Caixa:

Em cofre e nos bancos.....	553.890\$413
Caução da directoria:	
25 acções desta companhia com 60 % realizados.....	45.000\$000
Depositos:	
Saldo desta conta.....	124.228\$131
Deposito no Thesouro Federal:	
300 apolices da divida publica.....	300.000\$000
Estampilhas:	
Existentes.....	916\$700
Juros a receber:	
Das apolices e obrigções do Thesouro Federal.....	26.000\$000
Moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	129.712\$100
Material cirurgico:	
Saldo desta conta.....	32.392\$901
Obligções a receber:	
Saldo desta conta.....	4.003\$900
Immoveis:	
Valor de um terreno.....	42.000\$000
Posto de socorro para automoveis:	
Séde.....	65.000\$190
São Paulo.....	43.995\$700
Stock do posto de socorro:	
Séde.....	25.575\$600
São Paulo.....	25.110\$400
	70.715\$400
	4.763.253\$603

Passivo

Capital:	
Realizado.....	900.000\$000
A realizar.....	600.000\$000
Titulos depositados:	
300 apolices da divida publica no Thesouro Federal.....	300.000\$000
Titulos caucionados:	
25 acções desta companhia.....	45.000\$000
Imposto de fiscalização:	
5 % a pagar.....	25.865\$937
Obligções a pagar:	
Saldo desta conta.....	9.723\$100
Dividendos não reclamados:	
Saldo desta conta.....	35.780\$000
Contas a pagar:	
Saldo desta conta.....	158.778\$387
Credores diversos:	
Agencias e succursaes.....	60.300\$030
Contas correntes.....	137.500\$632
Reservas:	
Para seguros de acci- dentes do trabalho.....	1.596.875\$560
Para accidentes do tra- balho de 1929.....	330.000\$000
Legal para seguros de fogo.....	57.543\$374
Legal para seguros ma- ritimos.....	7.950\$152
Legal para seguros de automoveis.....	340.115\$131
Para sinistros maritimos.....	30.000\$000
Para sinistros de fogo.....	20.000\$000
De previdencia.....	107.904\$509
Juros e perdas:	
Saldo desta conta.....	62.170\$365
	4.763.253\$603

Companhia Segurancça Industrial. — Dr. Guilherme Guinle, Jr. — Osvaldo Riso, director. — Al. N. Polcoto, guarda-livros.

Debito

Honorários da directoria.....	431.300\$000
Gratificação ao conselho fiscal.....	3.800\$000
Anúncios e propaganda.....	417.885\$000
Aluguéis.....	433.077\$170
Corretagens e comissões.....	67.188\$00
Despesas gerais.....	186.552\$734
Despesas das agências.....	53.186\$435
Despesas de viagens.....	12.422\$300
Imposto de funcionamento.....	88.382\$907
Material de escriptorio.....	45.573\$333
Salários gerais.....	232.337\$700
Salário das agências.....	218.865\$700
Sellos do Correio.....	9.929\$320
Telegrammas.....	13.910\$450
Garantimentos de apólices de exercicios anteriores.....	253.403\$311
Reserva de previdencia.....	5.943\$130
10% do lucro da secção marítima e terrestres (liquido).....	62.170\$565
Saldo desta conta, que passa para o exercicio seguinte.....	1.401.945\$110

Credito

Saldo do exercicio de 1928.....	380.607\$219
Secção de accidentes.....	
Receita.....	
Premios (por apólices emitidas).....	5.129.041\$45
Premios (por ajustamentos).....	1.042.239\$871
Custo de apólices.....	43.794\$870
Extorno da Reserva de Seguros de Accidentes para 1929.....	1.512.020\$580
Extorno da Reserva para Accidentes de 1928.....	165.000\$000
Menos: cancelamentos.....	7.922.000\$666
Despesas de seguros de accidentes.....	119.840\$770
Accidentes do trabalho.....	
Indemnizações.....	2.645.545\$454
Despesas medicas.....	1.284.883\$656
Despesas diversas.....	260.888\$356
Comissões.....	943.556\$706
Resseguros.....	18.130\$721
Reserva de Seguros de Accidentes.....	1.595.875\$560
Reserva para accidentes de 1929.....	330.000\$000
Secção de transporte.....	
Receita.....	
Premios.....	494.370\$120
Comissões s/resseguros marítimos.....	6.056\$500
Extorno da reserva legal de 1929.....	17.163\$751
Extorno da reserva p. sinistros marítimos.....	15.835\$000
Menos: cancelamentos.....	539.145\$297
Despesas de seguros de transporte.....	698\$800
Juros & descontos.....	320.716\$574
Saldo desta conta, que passa para o exercicio seguinte.....	111.613\$740

Sinistros de transporte — Despesas.....	3.579\$475
Comissões.....	81.902\$999
Resseguros.....	83.067\$100
Reserva legal para seguros marítimos.....	6.950\$152
Reserva para sinistros de transportes.....	30.000\$000
Secção de fogo.....	317.113\$466
Receita.....	
Premios.....	581.112\$080
Comissões sobre resseguros de fogo.....	78.898\$462
Extorno da reserva legal de 1929.....	63.351\$881
Extorno da reserva para sinistros de fogo.....	41.847\$250
Menos: cancelamentos.....	735.121\$363
Despesas de seguros de fogo.....	716.212\$723
Sinistros de fogo — Indemnizações.....	58.162\$807
Sinistros de fogo — Despesas.....	103\$810
Comissões.....	89.252\$405
Resseguros.....	385.833\$510
Reserva legal para seguros de fogo.....	57.458\$374
Reserva para sinistros de fogo.....	20.000\$000
Secção de automoveis.....	
Receita.....	
Premios.....	1.053.973\$090
Comissões s/resseguros de automoveis.....	839\$200
Extorno da reserva legal de 1929.....	167.711\$921
Menos: cancelamentos.....	1.522.543\$3
Despesas de seguros de automoveis.....	88.588\$570
Sinistros de automoveis — Indemnizações.....	1.433.981\$511
Sinistros de automoveis — Despesas.....	587.539\$970
Prejuizo do posto de socorro — Rio.....	46.760\$880
Prejuizo do posto de socorro — S. Paulo.....	418.695\$911
Comissões.....	41.999\$800
Reserva legal para seguros de automoveis.....	45.165\$100
Receitas diversas.....	310.145\$131
Juros & descontos.....	1.235.515\$010
Saldo desta conta, que passa para o exercicio seguinte.....	108.169\$631

182.603\$108

317.113\$466

581.112\$080

78.898\$462

63.351\$881

41.847\$250

735.121\$363

716.212\$723

58.162\$807

103\$810

89.252\$405

385.833\$510

57.458\$374

20.000\$000

1.053.973\$090

839\$200

167.711\$921

1.522.543\$3

88.588\$570

1.433.981\$511

587.539\$970

46.760\$880

418.695\$911

41.999\$800

45.165\$100

310.145\$131

1.235.515\$010

108.169\$631

71.728\$012

4.601.915\$110

105.131\$687

611.141\$038

58.162\$807

103\$810

89.252\$405

385.833\$510

57.458\$374

20.000\$000

1.053.973\$090

839\$200

167.711\$921

1.522.543\$3

88.588\$570

1.433.981\$511

587.539\$970

Sinistros de transporte — Des-

pesas.....

Comissões.....

Resseguros.....

Reserva legal para seguros marítimos.....

Reserva para sinistros de transportes.....

Secção de fogo.....

Receita.....

Premios.....

Comissões sobre resseguros de fogo.....

Extorno da reserva legal de 1929.....

Extorno da reserva para sinistros de fogo.....

Menos: cancelamentos.....

Despesas de seguros de fogo.....

Sinistros de fogo — Indemnizações.....

Sinistros de fogo — Despesas.....

Comissões.....

Resseguros.....

Reserva legal para seguros de fogo.....

Reserva para sinistros de fogo.....

Secção de automoveis.....

Receita.....

Premios.....

Comissões s/resseguros de automoveis.....

Extorno da reserva legal de 1929.....

Menos: cancelamentos.....

Despesas de seguros de automoveis.....

Sinistros de automoveis — Indemnizações.....

Sinistros de automoveis — Despesas.....

Prejuizo do posto de socorro — Rio.....

Prejuizo do posto de socorro — S. Paulo.....

Comissões.....

Reserva legal para seguros de automoveis.....

Receitas diversas.....

Juros & descontos.....

Companhia Seguradora Industrial — Dr. Guilherme Guille — Oswaldo Riso, Directores. — A. Peloto, guardalivros.

SECÇÃO DE "ACCIDENTES DO TRABALHO"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar.....	150:000\$000
Títulos federaes:	
280 apolices da divida publica, diversas emissões, valor nominal, 1:000\$000, juros de 5 %.....	208:433\$000
Apolices em cobrança:	
Accidentes.....	1.057:950\$320
Justamento de premios.....	518:997\$685
Devedores diversos:	
Agencias e succursaes.....	39:374\$180
Contas correntes.....	221:165\$136
Caixa:	
Em cofre e nos Bancos.....	553:890\$113
Caução da directoria:	
25 acções desta companhia com 60 % realizados.....	15:000\$000
Depósitos:	
Saldo desta conta.....	121:228\$131
Deposito no Thesouro Federal:	
100 apolices da divida publica.....	100:000\$000
Estampilhas:	
Existentes.....	910\$700
Juros a receber:	
Das apolices federaes.....	7:000\$000
Móveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	77:022\$855
Material cirurgico:	
Saldo desta conta.....	32:392\$891
Obrigações a receber:	
Saldo desta conta.....	4:003\$900
Immoveis:	
Valor de um terreno.....	12:000\$000
	<u>3.452:369\$711</u>

Passivo

Capital:	
Realizado.....	225:000\$000
A realizar.....	150:000\$000
Títulos depositados:	
100 apolices da divida publica.....	100:000\$000
Títulos caucionados:	
25 acções caucionadas pela directoria.....	15:000\$000
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta.....	9:723\$100
Dividendos não reclamados 1/4:	
Saldo desta conta.....	8:945\$000
Contas a pagar:	
Saldo desta conta.....	65:197\$127
Credores diversos:	
Agencias e succursaes.....	60:300\$930
Contas correntes.....	137:300\$632
Reservas:	
Para seguros de accidentes do trabalho.....	1.595:875\$560
Para accidentes do trabalho, 1929.....	330:000\$000
	<u>4.925:875\$500</u>
Secção "Maritimos e Terrestres":	
Saldo desta conta.....	446:434\$972
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	8:682\$396
	<u>3.452:369\$711</u>

Companhia Seguranca Industrial, — Dr. *Guilherme Guinde*, — *Oswaldo Riso*, directores. — A. *Peicoto*, guarda-livros.

SECÇÃO DE "ACCIDENTES DO TRABALHO"

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Accidentes do trabalho:	
Indemnizações.....	2.645:545\$45
Despesas medicas e pharmaceuticas.....	1.281:383\$656
Despesas diversas.....	260:888\$356
	<u>4.191:317\$460</u>
Commissões de accidentes.....	913:556\$700
Cancellamentos e restituções de premios de accidentes.....	119:810\$770
Cancellamentos de apolices de exercicios anteriores.....	187:805\$190
Reseguros de accidentes.....	13:130\$721
Quota:	
Das despesas geraes e das agencias, annuncios e propaganda, alugueis, honorarios da directoria, imposto de funcionamento, material da escriptorio, salarios geraes e das agencias, etc.....	539:715\$531
Reservas:	
Para Seguros de Accidentes do trabalho.....	1.595:875\$560
Para Accidentes do trabalho de 1929.....	330:000\$000
	<u>1.925:875\$560</u>
Saldo que passa para o exercicio seguinte.....	8:682\$396
	<u>7.994:924\$337</u>

Credito

Saldo, exercicio de 1928.....	36:910\$317
Premios Por apolices emitidas:	
De Accidentes do trabalho.....	5.129:041\$345
De Ajustamentos.....	1.042:239\$871
	<u>6.171:281\$216</u>
Custo de apolices.....	43:794\$870
Juros e Descontos.....	35:917\$351
Extorno das Reservas:	
De Seguros de Accidentes do trabalho de 1929.....	1.542:020\$580
De Accidentes do trabalho de 1928.....	165:000\$000
	<u>1.707:020\$580</u>
	<u>7.994:924\$337</u>

Companhia Seguranca Industrial, — Dr. *Guilherme Guinde*, — *Oswaldo Riso*, directores. — A. *Peicoto*, guarda-livros.

SECÇÃO "MARTIMOS E TERRESTRES"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activa

Accionistas:	
Entradas a realizar.....	150:000\$000
Títulos Federaes:	
620 apolices da Divida Publica, diversas emissões, valor nominal de 1:000\$000, juros de 5 % a.a.....	678:367\$800
100 obrigações do Thesouro Federal, de 1:000\$, juros 7 % a.a.....	91:415\$000
Apolices em cobrança:	
Immoveis.....	89:723\$650
Maritimos e fogo.....	16:720\$882
Deposito no Thesouro Federal:	
200 apolices da Divida Publica.....	200:000\$000
Juros a receber:	
Das apolices e obrigações do Thesouro Federal.....	19:000\$000

Móveis e utensílios:		
Saldo desta conta	52:689\$145	
Posto de socorro para automóveis:		
Sede	65:956\$120	
São Paulo	43:296\$700	109:252\$820
Stock do posto de socorro:		
Sede	35:575\$000	
São Paulo	35:140\$400	70:715\$400
Secção accidentes do trabalho:		
Saldo desta conta	446:431\$972	
	2.057:318\$869	
Capital:		
<i>Passivo</i>		
Realizado	675:000\$000	
A realizar	459:000\$000	1.125:000\$000
Titulos depositados:		
200 apolices da Divida Publica	200:000\$000	
Imposto de fiscalização:		
5 % a pagar	25:865\$967	
Dividendos não reclamados (3/4):		
Saldo desta Conta	26:835\$000	
Contas a pagar:		
Saldo desta conta	93:671\$258	
Reservas:		
Legal para Seguros de fogo	57:458\$374	
Legal para seguros marítimos	6:950\$152	
Legal para seguros de auto- móveis	310:145\$434	374:553\$960
Para sinistros marítimos	30:000\$000	
Para sinistros de fogo	20:000\$000	50:000\$000
Reserva de previdencia:		
Saldo desta conta	167:904\$509	
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta	53:488\$175	
	2.057:318\$869	

Companhia Seguranga Industrial. — Dr. *Guilherme Guinle*. — *Oswaldo Riso*, directores. — *A. Peixoto*, guarda-livros.

SECÇÃO "MARÍTIMOS E TERRESTRES"

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Commissões:		
Fogo	89:252\$105	
Marítimos	81:902\$999	
Automóveis	164:847\$885	336:003\$289
Cancellamentos e restituições de prêmios:		
Fogo	18:969\$900	
Marítimos	698\$800	
Automóveis	88:558\$570	108:227\$270
Despesas de sinistros:		
Fogo	103\$910	
Marítimos	3:579\$475	
Automóveis	16:760\$880	20:444\$265
Sinistros:		
Fogo	58:462\$807	
Marítimos	141:613\$740	
Automóveis	567:599\$970	767:676\$517
Resseguros:		
Fogo	385:833\$540	
Marítimos	83:067\$100	
Automóveis	15:465\$100	484:365\$740
Despesas do posto de socorro:		
Sede	118:695\$941	
São Paulo	41:999\$800	160:695\$741

Cancellamentos de apolices de exercicios anteriores:		
Marítimos e fogo	6:961\$885	
Automóveis	58:636\$230	65:596\$115
Quota:		
Das despesas geraes, honorarios da directoria, annuncios e propaganda, salarios geraes e das agencias, alugueis, imposto, de funcionamento, sellos do Correio, tele-gramma, etc.		
		740:682\$600
Reservas:		
Legal para seguros de fogo	57:458\$374	
Legal para seguros marítimos	6:950\$152	
Legal para seguros de auto- móveis	310:145\$434	
De Previdencia (10 %)	5:943\$130	380:497\$090
Para sinistros marítimos	30:000\$000	
Para sinistros de fogo	20:000\$000	50:000\$000
Saldo que passa para o exercicio seguinte		53:488\$175
		3.167:678\$802

Credito		
Saldo do exercicio de 1928		343:696\$902
Commissões de resseguros:		
Fogo	78:898\$462	
Marítimos	6:056\$500	
Automóveis	859\$200	85:814\$162
Juros e descontos		35:810\$689
Prêmios (por apolices emittidas):		
Fogo	581:112\$080	
Marítimos	494:370\$120	
Automóveis	1.053:972\$090	2.129:454\$290
Extorno das reservas:		
Reserva de fogo de 1929	63:354\$831	
Reserva marítima de 1929	14:163\$754	
Reserva de automóveis de 1929	467:711\$924	
Reserva para sinistros de fogo	11:847\$250	
Reserva para sinistros marítimos	15:825\$000	572:902\$759
		3.167:678\$802

Companhia Seguranga Industrial. — Dr. *Guilherme Guinle*. — *Oswaldo Riso*, directores. — *A. Peixoto*, guarda-livros.
(C—3.247—28-4-30—1:650\$000)

SANATORIO BOTAFOGO S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929		
Despesa		
Impostos e licenças	8:314\$300	
Suprimentos	26:386\$100	
Laboratorio	3:651\$400	
Juros e descontos	34:776\$830	
Pharmacia	22:989\$700	
Alimentação, honorarios, ordenados, lavagem de roupa, combustivel, força e luz, etc. ..		302:941\$220
Restante de lucros, assim distribuidos:		
Contas insolvaveis	8:265\$000	
Gratificação e férias	20:000\$000	
Abatimento na conta de mo- veis e utensílios	4:422\$800	
Fundo de Reserva	7:200\$000	
de Reparacoes	2:400\$000	
Bonificação	8:000\$000	
Valorização	800\$000	
Previdencia	4:800\$000	
Reserva Especial	29:305\$400	
14º dividendo	27:000\$000	108:993\$200
		508:052\$750
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — L. Azevedo, contador.		
		(C — 3.251 — 28-4-30 — 45\$000)

COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO GRANDENSE

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — A directoria da Companhia Energia Electrica Rio Grandense vem apresentar, conforme determina a lei das sociedades anonymas, o relatório dos trabalhos effectuados durante o exercicio de 1929 e submeter á aprovação dos Srs. accionistas o balanço geral encerrado em 31 de dezembro do respectivo parecer do conselho fiscal.

Todos os serviços foram incrementados e melhorados durante o anno, não tendo sido de pequena monta a inversão de capital que fizemos em obras novas. Contudo o ambiente hospitaleiro que só a progressista capital sulina e a justa e o estímulo que nos são conferidos nos animam a empregar os nossos melhores esforços no sentido do interesse publico e no exacto cumprimento das ausulas do contracto que temos com a Intendencia Municipal.

Não podemos nos furtar ao prazer de produzir as palavras do digno intendente Sr. Alberto Bins, quando da apresentação de sua mensagem ao Conselho municipal:

"O problema de energia electrica, que sempre consideramos essencial ao desenvolvimento da cidade por della depender a evolução das forças productoras da capital, acha-se inteiramente resolvida, já se assignalando os beneficios completa transformação por que passaram os serviços de iluminação de formotriz e de transporte colectivo."

Nova Usina Thermo-Electrica

Com a inauguração da nova Usina Thermo-Electrica em dezembro de 1928, temos cumprimento á primeira parte do nosso contracto com o Governo Federal. Proseguem activamente os estudos sobre a distillação do carvão nacional para a obtenção dos sub-productos, benzões, alcatrões, etc., e durante alguns mezes esteve entre nós o Sr. E. Bauer, engenheiro especialista nor-americano, contractado por esta empresa para proceder a experiencias e estudos sobre o gaz e o semicoke proveniente da distillação do combustivel casileiro.

Durante os seis primeiros mezes de funcionamento, a usina foi submetida a um regimen de experimentação, tendo sido necessario fazer-se algumas modificações e adaptações que se chamam em via de conclusão.

Para resolver o problema da excessiva humidade do carvão nacional, que é combustivel empregado na usina, fomos forçados a construir uma installação de secagem, com a qual eliminamos mais ou menos 5 % da humidade do carvão, tornando, assim, possível triangular o mais facilmente e em pedacos enormes nos pulverizadores.

Outra difficuldade seria foi a remoção da consideravel quantidade de cinzas (40 a 50 toneladas por dia). Obtivemos permissão do governo do Estado para depositar-as em uma praia perto da casa de Correção e um systema hydraulico foi installado para fazer esse serviço com rapidez. Esta grande permutagem de cinzas do carvão nacional também nos obrigou a fazer algumas

modificações nas fornalhas, no sentido de proporcionar a retirada rapida das cinzas.

A capacidade actual da nova Usina é de 10.000 kws., mas devido aos constantes pedidos de ligação que temos recebido, já procedemos aos estudos necessarios e esperamos pôr em breve em funcionamento uma nova unidade de 5.000 kws.

Nova rede subterranea

Proseguiram, durante o anno, as obras para a collocação desta rede no 1º districto da cidade e já em abril de 1929 conseguimos ligar alguns cabos subterraneos e começar a transferencia de consumidores para esta rede, que recebe corrente alternativa directamente da nova Usina.

Foram installadas durante o anno, 12.130 metros de linhas primarias para as sub-estações, 12.186 metros de linhas primarias, partindo da usina e 45.788 metros de linhas secundarias. Estão construidas 8 sub-estações subterraneas, existindo ainda 3 em via de conclusão em um total de 1.800 kva.

Rede aerea

A reconstrução da linha aerea tem também progredido rapidamente. Ao terminar o anno já tinhamos feito aproximadamente 60 % do serviço. Infelizmente a demora no recebimento de medidores e outros materiais de importação tem retardado de algum modo a terminação dessa obra, que deve ficar completamente prompta em meados de 1930.

Fizemos 8.022 ligações para as novas linhas (tanto aerea como sub-terranea) e como a companhia tinha, em 31 de dezembro 13.020 consumidores, restam, portanto, 4.998 a ser ligados com corrente alternativa proveniente da Nova Usina. Com o aparelhamento e a mão de obra de que dispomos, temos feito uma média de 250 ligações por semana.

Iluminação publica

De accordo com as determinações da Intendencia Municipal, procedemos á installação de artisticos postes de iluminação e de cerca de 2.000 lampadas em Porto Alegre, tendo sido feita na noite de 30 de junho a inauguração dos primeiros circuitos do novo systema.

Porto Alegre pôde, agora, orgulhar-se de ter um systema de iluminação excellente, comparavel ao que de mais moderno existe nas grandes cidades do continente.

Venda de apporelhos electricos

Em 30 de abril tivemos a satisfação de inaugurar a nossa loja para venda de artigos de electricidade, no predio á rua dos Andradas n. 1.223, especialmente adaptado para esse fim. O Sr. presidente do Estado, ausente nessa ocasião, fez-se representar pelo Dr. Luiz Vergara, que presidiu a solenidade.

Sub-estações

As três sub-estações continuam a nos prestar os serviços que dellas exigimos. Pretendemos "installar na sub-estação n. 1, proximo á usina da Companhia Carris, um novo motor gerador de 1.000 Kva., que virá augmentar a sua potencia.

São estas, Srs. accionistas, as informações de maior importancia sobre a vida social da companhia. Em annexo encontrareis o balanço geral e o parecer do conselho fiscal, e quaesquer outras informações de que carecerdes serv-vos-hão ministradas com a maxima solididade.

Cumpre-nos ainda agradecer aos nossos auxiliares a cooperação efficaz que tivemos na realização das innumeráveis obras que nos estão affectas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— Pela Directoria, Paul B. McKee. —
J. M. Fernandes.

COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO-GRANDENSE

Activo

Capital fixo	38.760:558\$781
Activos correntes	22.515:841\$027
Activos diversos	4.760:954\$000
Contas em suspenso . . .	4.276:116\$509
Contas de compensação . .	191:890\$000

Total 67.533:360\$317

Passivo

Capital em acções	10.000:000\$000
Dívida a longo prazo . .	1.209:400\$000
Obrigações correntes . . .	41.712:129\$246
Contas diversas	5.121:911\$076
Contas de compensação . .	191:890\$000

Total 67.533:360\$317

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Pela Directoria, A. N. Cudworth.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, tendo procedido á verificação do balanço geral relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem e de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas o referido balanço geral e todos os actos da Directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930.
— I. V. Le Bour. — Hamilton Leal. —
Odilon de Brancalair.

(C. 3.265—28-1-30—150\$000).

ANNUNCIOS

Companhia Segurança Industrial

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (Edificio Grinlo), 4º andar, sala 412, afim de ouvir a leitura do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre as contas relativas ao anno de 1929, assim como procederem á eleição de um director e dos membros effectivos e suplentes do conselho fiscal. — A directoria.

(C. 2.835—11-1-30—60\$—6 vezes)

Companhia Florestal Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A directoria convoca os senhores accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 6 de maio proximo, ás 14 horas, na sede social, fazenda de Bemposta, Areal, municipio de Paratyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, na qual se decidirá sobre as seguintes autorizações concedidas á directoria pela assembleia geral ordinaria, realizada em 5 de abril de 1930; approvando-as ou não: 1º alienação e aquisição de propriedades immoveis; 2º encampamento da companhia; 3º, arrendamento das propriedades immoveis, com todas as benfitorias e accessorios.

Fazenda de Bemposta, Areal, 28 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—3.260—28-4-30—136\$000)

Lloyd Nacional S. A.

São convidados os senhores accionistas para uma assembleia geral extraordinaria que terá lugar no edificio dessa sociedade anonyma, á avenida Rio Branco n. 106/8, 2º andar, no dia dois de maio do corrente anno, ás quatorze horas. Nesta assembleia serão tratados os seguintes assumptos:

Arfretamento de navios, modificação dos estatutos, assumptos de economia interna.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *Henrique Lage, director-presidente.*

(C—3.255—28-4-30—12\$000)

Companhia Brasileira de Portos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os accionistas da Companhia Brasileira de Portos são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, terça-feira proxima, 29 do corrente, ás 14 1/2 horas, para resolver sobre uma proposta da directoria, relativa a um novo emprestimo por meio de *debentures*.

De conformidade com o disposto no art. 14 dos estatutos, ficam suspensas as transferencias de accções desde o dia 24 até o dia 29, inclusive, ambos do mez corrente.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—3.092—22-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 30 de abril corrente, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia de Oleos e Productos Químicos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 41, loja, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas relativos ao anno social de 1929, e procederem á eleição do conselho fiscal, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.687—28-4-30)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento

No escriptorio e sede desta companhia, á rua da Alfandega n. 107, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.417—28-4-30)

Sul America Capitalização**SORTEIO DE ABRIL**

Realizando-se no dia 30 do corrente o sorteio dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de abril, convidamos os Srs. subscriptores e o publico a assistir a este acto, que terá lugar ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118/120, 4º andar.

Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos sorteados receberão immediatamente **E SEM DESCONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO.**

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.689—28-4-30)

Companhia Matadouros Modelos

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.517—8-4-30—3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegrense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 15 horas do dia 30 de abril corrente, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Expresso Federal**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 43, 1º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 10 de maio proximo futuro, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, bem como para a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Esta assembleia deverá fixar de accordo com os estatutos os honorarios da directoria relativos ao anno de 1930.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—3.234—26-4-30—15\$000)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira****RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO**

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanais de 10\$ e com direito a sorteios diários, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, ou até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

3ª-feira, dia 22	915
4ª-feira, dia 23	361
5ª-feira, dia 24	277
6ª-feira, dia 25	865
Sabbado, hoje, dia 26	742

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. — *Adjuncto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

(C—3.250—28-4-30—20\$000)

Moderna Electrica de Caixas d'Agua S. A.**ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO**

São convidados os Srs. subscriptores de accções da Moderna Electrica de Caixas d'Agua S. A., para se reunirem em assembleia geral de instalação que será realizada ás 14 horas do dia 13 de maio proximo vindouro, á travessa do Rosário n. 9, 1º andar.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *Jorge de Menezes Werneck.* — *Jorge de Menezes Moreira,* incorporadores.

(C—3.267—28-4-30—10\$000)

Usina de Tintas Transatlantica S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral hoje, para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria e para eleição dos membros do conselho fiscal, na nova sede da usina, á rua Lima Barros n. 47, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — *O presidente.*

(C—3.258—29-4-30—10\$000)

Companhia Calçado Cleveland

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria na sede da companhia, á rua Coronel Figueira de Melo n. 313, em 30 de abril proximo, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas relativos ao anno de 1929, com o parecer do conselho fiscal e para eleição do novo conselho fiscal e supplentes para o anno corrente.

A disposição dos Srs. accionistas chamam-se os documentos a que se refere art. 147 do decreto n. 431, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— A Directoria.

(C—2.585—3-4-30—2 vezes)

Fluminense Football Club

CONSELHO DELIBERATIVO

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no art. 71 dos estatutos, convido os senhores membros do conselho deliberativo a se reunirem em segunda e ultima convocação, a 30 do mez corrente, na sede do club ás 20.30 horas, afim de tomar conhecimento da seguinte ordem do dia:

- a) apresentação do relatório e contas da directoria;
- b) indicação de nome para cargo vago na directoria;
- c) discussão de assumptos de interesse geral do club, julgados objecto de deliberação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. —
Benjamin de Oliveira Filho, 1º secretario.

(C—3.180—25-4-30—248—2 vezes)

Companhia Brasileira de Illuminação S. A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, ás 14 horas, no dia 30 do corrente, na sede desta companhia, á rua General Camara n. 92, andar terreo, afim de tomarem conhecimento do pedido de demissão do seu director-gerente, Sr. Emmanuel Pereira Vianna.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. —
A Directoria.

(C—3.212—26-4-30—308—3 vezes)

Declaração

Manoel Rodrigues declara ter se extraviado seu certificado de exame final de Francez, tirado no Collegio Pedro II, nesta Capital, em março de 1926.

Aviso

Perdeu-se o conhecimento n. 6.412, e 13 do setembro de 1929, do Thesouro Nacional, da multa de 260\$000, da Saude publica, imposta a Lino Ramos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. —
Lino Ramos.

(C—3.160—24-4-30—187—3 vezes)

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Matadouros Modelos, a se reunirem na sede social, á praça Maua n. 7 (4º pavimento), ás 14 horas do dia 30 do corrente, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e aprovação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

b) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. —

A Directoria.

(R. B.—N. 2.644—14-4-30—2 vezes)

Declaração

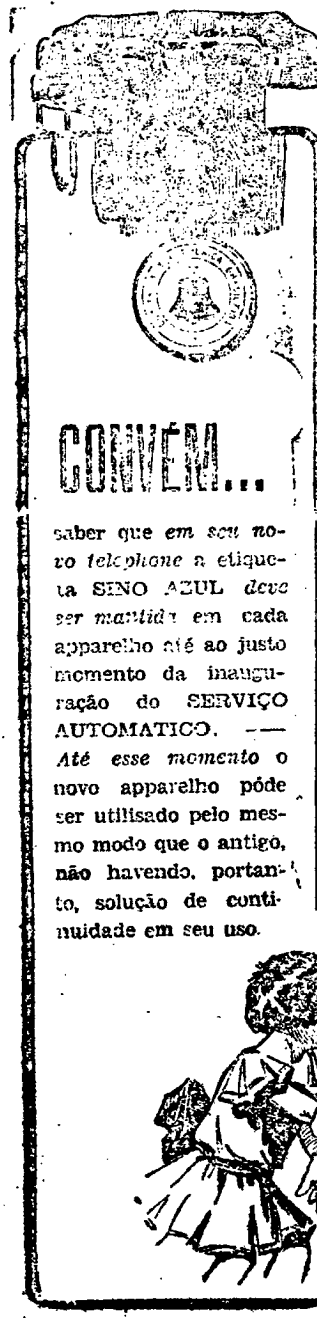
Declaro que, para fins commerciaes, passarei, desta data em diante, a assinar-me Joaquim Carvalho Alves Paraíso.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. —
Joaquim Carvalho Alves Paraíso.

Reconheço a firma de Joaquim Carvalho Alves Paraíso.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José Carlos Montreuil, tabelião interino.

(C—3.238—26-4-30—308—3 vezes)



Aos Assignantes da Estação 7

Cuidado com as enganarias! O que o Apparellho Automatico é tão perfeito e tão ultramoderno que chega a provocar a frequência infantil.

saber que em seu novo telephone a etiqueta SINO AZUL deve ser mantida em cada aparelho até ao justo momento da inauguração do SERVIÇO AUTOMATICO. — Até esse momento o novo aparelho pôde ser utilizado pelo mesmo modo que o antigo, não havendo, portanto, solução de continuidade em seu uso.



Companhia Florestal Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A directoria convoca os senhores accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 6 de maio proximo, ás 14 horas, na sede social, fazenda de Bemposta, Areal, município de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, na qual se decidirá sobre as seguintes autorizações concedidas á directoria pela assembleia geral ordinaria, realizada em 5 de abril de 1930: approvando-as ou não: 1º alienação e aquisição de propriedades immoveis; 2º encampamento da companhia; 3º, arrendamento das propriedades immoveis, com todas as benfitorias e accessorios.

Fazenda de Bemposta, Areal, 28 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—3.260—28-4-30—136\$000)

Lloyd Nacional S. A.

São convidados os senhores accionistas para uma assembleia geral extraordinaria que terá lugar no edificio dessa sociedade anonyma, á avenida Rio Branco n. 106/8, 2º andar, no dia dois de maio do corrente anno, ás quatorze horas. Nesta assembleia serão tratados os seguintes assumptos:

Afreitamento de navios, modificação dos estatutos, assumptos de economia interna.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *Henrique Lage, director-presidente.*

(C—3.255—28-4-30—12\$000)

Companhia Brasileira de Portos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os accionistas da Companhia Brasileira de Portos são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, terça-feira proxima, 29 do corrente, ás 14 1/2 horas, para resolver sobre uma proposta da directoria, relativa a um novo emprestimo por meio de *debentures*.

De conformidade com o disposto no art. 14 dos estatutos, ficam suspensas as transferencias de accões desde o dia 24 até o dia 29, inclusive, ambos do mez corrente.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—3.092—22-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 30 de abril corrente, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia de Oleos e Productos Químicos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 44, loja, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas relativos ao anno social de 1929, e procederem á eleição do conselho fiscal, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.687—28-4-30)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento

No escriptorio e sede desta companhia, á rua da Alfandega n. 107, sebrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.417—28-4-30)

Sul America Capitalização**SORTEIO DE ABRIL**

Realizando-se no dia 30 do corrente o sorteio dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de abril, convidamos os Srs. subscriptores e o publico a assistir a este acto, que terá lugar ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118/120, 1º andar.

Participarão deste sorteio todos os titulos em vigor na referida data.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos sorteados receberão immediatamente **E SEM DESCONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO.**

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.689—28-4-30)

Companhia Matadouros Modelos

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.517—8-4-30—3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegrense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, ás 15 horas do dia 30 de abril corrente, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.750—9-4-30—36\$—3 vezes)

Companhia Expresso Federal**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 43, 1º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 10 de maio proximo futuro, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, bem como para a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Esta assembleia deverá fixar de accordo com os estatutos os honorarios da directoria relativos ao anno de 1930.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—3.234—26-4-30—15\$000)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira****RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO**

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanais de 10\$ e com direito a sorteios diários, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, ou até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

3ª-feira, dia 22	916
4ª-feira, dia 23	361
5ª-feira, dia 24	277
6ª-feira, dia 25	865
Sabbado, hoje, dia 26	742

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. — *Adjuncto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

(C—3.250—28-4-30—20\$000)

Moderna Electrica de Caixas d'Agua S. A.**ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO**

São convidados os Srs. subscriptores de accões da Moderna Electrica de Caixas d'Agua S. A., para se reunirem em assembleia geral de installação que será realizada ás 14 horas do dia 13 de maio proximo vindouro, á travessa do Rosario n. 9, 1º andar.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — *Jorge de Menezes Werneck.* — *Jorge de Menezes Moreira,* incorporadores.

(C—3.267—28-4-30—10\$000)

Usina de Tintas Transatlantica S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral hoje, para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria e para eleição dos membros do conselho fiscal, na nova sede da usina, á rua Lima Barros n. 47, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — *O presidente.*

(C—3.258—29-4-30—10\$000)

Companhia Calçado Cleveland

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidadas os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria na sede da companhia, á rua Coronel Figueira de Mello n. 313, em 30 de abril proximo, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas relativos ao anno de 1929, com o parecer do conselho fiscal e para eleição do novo conselho fiscal e supplentes para o anno corrente.

A disposição dos Srs. accionistas acham-se os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891:

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930.
— A directoria.

(C—2.585—3-4-30—2 vezes)

Fluminense Football Club

CONSELHO DELIBERATIVO

SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no art. 71 dos estatutos, convido os senhores membros do conselho deliberativo a se reunirem em segunda e ultima convocação, a 30 do mez corrente, na sede do club, ás 20,30 horas, afim de tomar conhecimento da seguinte ordem do dia:

a) apresentação do relatório e contas da directoria;

b) indicação de nome para cargo vago na directoria;

c) discussão de assumptos de interesse geral do club, julgados objecto de deliberação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. —
Benjamin de Oliveira Filho, 1º secretario.

(C—3.180—25-4-30—248—2 vezes)

Companhia Brasileira de Iluminação S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, ás 14 horas, no dia 30 do corrente, na sede desta companhia, á rua General Camará n. 92, andar terreo, afim de tomarem conhecimento do pedido de demissão do seu director-gerente, o Sr. Emmanuel Pereira Vianna.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. —
A directoria.

(C—3.242—26-4-30—308—3 vezes)

Declaração

Manoel Rodrigues declara ter se extraviado seu certificado de exame final de Francez, tirado no Collegio Pedro II, desta Capital, em março de 1926.

Aviso

Perden-se o conhecimento n. 6.412, de 13 de setembro de 1929, do Thesouro Nacional, da multa de 200\$000, da Saúde Publica, imposta a Lino Ramos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. —
Lino Ramos.

(C—3.160—24-4-30—184—3 vezes)

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Matadouros Modelos, a se reunirem na sede social, á praça Maua n. 7 (4º pavimento), ás 14 horas do dia 30 do corrente, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materiaes:

a) discussão e aprovação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1929;

b) interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1930. —
A directoria.

(R. B.—N. 2.641—14-4-30—2 vezes)

Declaração

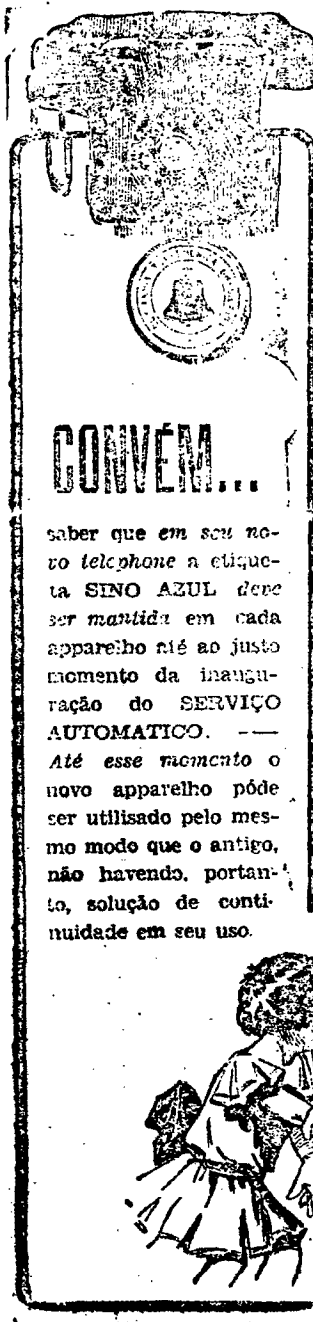
Declaro que, para fins commerciaes, passarei, desta data em diante, a assinar-me Joaquim Carvalho Alves Paraiso.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. —
Joaquim Carvalho Alves Paraiso.

Reconheço a firma de Joaquim Carvalho Alves Paraiso.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — José Carlos Montreuil, tabelião interino.

(C—3.238—26-4-30—308—3 vezes)



Aos Assignantes da Estação 7

Cuidado com as creanças... É que o Apparellho Automatico é tão perfeito e tão attractivo que chega a provocar a tragica infantia.

saber que em seu novo telephone a etiqueta SINO AZUL deve ser mantida em cada aparelho até ao justo momento da inauguração do SERVIÇO AUTOMATICO. — Até esse momento o novo aparelho pôde ser utilizado pelo mesmo modo que o antigo, não havendo, portanto, solução de continuidade em seu uso.

